



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 135

Caderno 3/3

Preço: R\$ 6,00

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA AMBIENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede social na Rua São Paulo, 1410 C – Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60030-100, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº10.587.310/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **FORROS, especificamente, 72 FORROS, EM PLACA DE FIBRA MINERAL (Código 8257-0, item 04)** de acordo com as especificações presentes ao Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Nº 20130014, e seus anexos, através de Ata de Registro de Preço Nº000007/2013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal Nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) . pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.14099.01.449052.70.1.. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO-CONTRATANTE e CLÁUDIO MACIEL GADELHA DA SILVA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME, com sede na Tv. Rejane, 186, Novo Mondubim, CEP: 60.764-050, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº. 10.250.418/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de jardinagem e paisagismo**, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, consistindo em limpeza, plantio, capina para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, com a destinação final dos resíduos em local adequado, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$47.121,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e um reais) pagos em: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 6.1.1. 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato em até 90 (noventa) dias da assinatura do mesmo e, após os serviços realizados dos subitens 1.1 ao 1.21, do item 4.1. do anexo I – Termo de Referência do Edital, com a respectiva entrega dos serviços e após o atesto do término. 6.1.2. 60% (sessenta por cento) divididos ao longo do restante do prazo do contrato, em parcelas mensais e iguais, a partir dos meses subsequentes ao primeiro pagamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e JOSÉ UBIRAJARA FERREIRA PAZ- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por sua Superintendente, Dra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto, brasileira, médica, RG 859717 SSP-PB e CPF Nº451.450.914-00, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE a quantia de R\$19.249,88 (dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) correspondente a prestação de serviços de Informática (incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet) prevista no Contrato Administrativo nº12/2013, discriminados no processo nº4341280/2014. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação: 15861 e Dotação Orçamentária: 24200814.10.126.500.21562.01.339193.00.0, a título de Indenização, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por sua Superintendente, Dra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto, brasileira, médica, RG 859717 SSP-PB e CPF Nº451.450.914-00, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE a quantia de R\$9.400,90 (nove mil e quatrocentos reais e noventa centavos) correspondente a prestação de serviços de Informática (incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet) prevista no Contrato Administrativo nº12/2013, discriminados nos processos nºs 0732284/2014 e 3361201/2014. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação: 15860 e Dotação Orçamentária: 24200814.10.126.500.21562.01.339192.00.0, a título de Reconhecimento de Dívida, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0604/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº1580/2012-GS**, datada de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, os **MILITARES** abaixo relacionados. 2. Designar os mesmo, para desempenharem a função de Supervisor de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhes a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$4.017,53 (quatro mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Art.º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de abril de 2014.

Posto	Nome	Matricula
Soldado PM	Francisco Carlos Bastos de Sousa	125.290-1-5
Soldado PM	Clayton Augusto Gomes	125.374-1-7
Soldado PM	Francisco Neilson de Lima	135.944-1-4
Soldado BM	Estanislau Gomes de Sousa Neto	202.549-1-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0709/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir da Portaria Nº0647/2013-GS**, datada de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2013, do militar **FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES**, descrito no item seguinte. 2. Designar o militar FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula funcional nº043.565-1-9, para desempenhar a função de Supervisor de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhes a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$4.017,53 (quatro mil dezessete reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Art.º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de maio de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0731/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1º de julho de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0731/2014 - GS, 01 DE JULHO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Augusto Teixeira Magalhães	Capitão PM	132.403-1-0	01 revólver cal.38 01 munição cal.38	404,00	134,66
Marcio Lima de Matos	Soldado PM	301.757-1-9			134,66
Rogério Laurentino Dias	Cabo PM	105.435-1-7			134,66
Cicero Silva Lima	Sargento PM	099.345-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Luciano Antônio de Oliveira Júnior	Soldado PM	303.766-1-7			140,00
Wylliam Marx Pereira Semão	Soldado PM	304.336-1-0			140,00
Antônio Gilmar Araújo Aruda	Sargento PM	006.403-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	58,86
Rodrigo Pereira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			58,86
Douglas José da Silva Lima	Soldado PM	302.840-1-5			58,86
Francisco José Pereira França	Soldado PM	108.884-1-7			58,86
Paulo Atila Alves Lacerda	Soldado PM	587.997-1-8			58,86
Joseildo Figueiredo Pereira Filho	Soldado PM	587.403-1-4			58,86
José Luaciano Luiz de Sousa	Soldado PM	134.310-1-9			58,86
Antônio Gilmar Araújo Aruda	Sargento PM	006.403-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Antônio Carlos Santos	Soldado PM	127.063-1-6			138,66
Ariolo de Almeida Seabra	Soldado PM	304.083-1-4			138,66
Jorge Gomes Tavares	Sargento PM	103.407-1-3	01 espingarda cal.28	400,00	133,33
Francisco das Chagas Sobrinho	Cabo PM	029.060-1-5			133,33
Abner Mascarenhas Ferreira	Soldado PM	587.522-1-5			133,33
Bonfim Senhor Ferreira Alves	Sargento PM	011.237-1-8	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Paulo Stenio de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.914-1-7			100,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Cabo PM	112.937-1-9			100,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Soldado PM	136.379-1-1			100,00
Cicero Uchoa de Andrade Filho	Soldado PM	058.567-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Julio Cesar da Silvaiera Moreira	Soldado PM	300.767-1-0			105,00
Francisco Erinaldo Nogueira	Soldado PM	300.815-1-X			105,00
Jorge Eduardo de Oliveira Melo	Soldado PM	301.038-1-5			105,00
Divai Ferreira de Sousa	Cabo PM	109.826-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
José Edilson Vieira de Araújo	Soldado PM	127.516-1-3			105,00
Antônio dos Santos Gomes Lima	Soldado PM	134.311-1-6			105,00
Antônio Fábio Domingos de Alencar	Soldado PM	303.306-1-7			105,00
José Valdeci Abreu	Cabo PM	101.108-1-5	01 revólver cal.38 03 munições cal.38	412,00	206,00
Céilas Mourão Melo	Soldado PM	151.211-1-4			206,00
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Cabo PM	110.819-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Cláudio Dias Paixão	Soldado PM	113.081-1-2			104,00
Luis Henrique Cruz de Oliveira	Soldado PM	303.376-1-1			104,00
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			104,00
Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo PM	105.369-1-X	01 revólver cal.22	400,00	100,00
Francisco Carlos de Oliveira Júnior	Soldado PM	134.656-1-4			100,00
Leonardo Silva Brito	Soldado PM	135.991-1-4			100,00
André Luiz Oliveira de Jesus	Soldado PM	135.406-1-6			100,00
Geová Souza de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	138,66
Cicero Gomes Germano	Soldado PM	303.109-1-8			138,66
Angelo Isaac da Silva	Soldado PM	304.362-1-0			138,66
Geová Souza de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Luciano Antônio de Oliveira Júnior	Soldado PM	303.766-1-7			100,00
Wylliam Marx Pereira Semão	Soldado PM	304.336-1-0			100,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			100,00
João de Castro Marques Filho	Soldado PM	136.229-1-4	01 revólver cal.22	400,00	133,33
Aluizio Carneiro da Silva Júnior	Soldado PM	151.591-1-1			133,33
Higor Lopes Lira	Soldado PM	135.954-1-0			133,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Higor Lopes Lira	Soldado PM	135.954-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
João de Castro Marques Filho	Soldado PM	136.229-1-4			138,66
Aluizio Carneiro da Silva Júnior	Soldado PM	151.591-1-1			138,66
Paulo Roberto Machado da Trindade	Soldado PM	303.642-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
José Iran Holanda Filho	Soldado PM	304.014-1-7			141,33
Francisco Alisson Oliveira Diniz	Soldado PM	587.728-1-X			141,33
Rodolfo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.342-1-8	02 revólveres cal.38; 08 munições cal.38	832,00	138,66
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			138,66
Wilton Cesar da Silva	Soldado PM	304.789-1-6			138,66
Daniel Alves Cavalcante	Soldado PM	587.964-1-7			138,66
Fernando Júnior Lobo da Costa	Soldado PM	300.109-1-4			138,66
Rafael Ferreira Lopes	Soldado PM	303.751-1-4			138,66
Sérgio Venancio de Oliveira	Soldado PM	134.426-1-4	01 pistola cal.380; 100 munições cal.40; 10 munições cal.32;	1768,00	589,33
Fernando de Sales Fernandes neto	Soldado PM	151.285-1-8	57 munições cal.380; 03 carregadores		589,33
Kerlys Bruno	Soldado PM	135.301-1-4			589,33
Dickson Ferguson Soares de França	Soldado PM	303.557-1-7	01 revólver cal.38	400,00	200,00
Fernando Egilson Memoria de Araújo	Soldado PM	300.926-1-9			200,00
Wilson França Barbosa	Sargento PM	091.757-1-7	01 revólver cal.22; 02 munições cal.22	408,00	68,00
José Elizaldo Lima	Sargento PM	009.458-1-8			68,00
Julio Cesar da Silveira Moreira	Soldado PM	300.767-1-0			68,00
Fleison Mendonça de Aguiar	Soldado PM	303.717-1-2			68,00
José Edézio Marques de Lima	Soldado PM	303.839-1-5			68,00
Leandro Brindeiro Peixoto	Soldado PM	303.912-1-7			68,00
Luis Cesar da Silva Costa	Soldado PM	301.131-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
João Ivo Felix Gomes	Soldado PM	300.480-1-6			134,66
Antônio Fábio Moura Carneiro	Soldado PM	302.795-1-4			134,66
Francisco Valtener Tavares de Lima	Cabo PM	065.742-1-1	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	212,00
Jean Acácio Pinho	Capitão PM	111.067-1-4			212,00
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Francineudo Bento da Silva	Soldado PM	587.315-1-X			137,33
Alysson Fernandes Roseno	Soldado PM	587.238-1-9			137,33
José Geraldo Santos Lima	Sargento PM	000.589-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Rogério Andradd de Sousa	Soldado PM	302.448-1-8			138,66
Flávio dos Santos Rodrigues	Soldado PM	135.929-1-8			138,66
Saulo Lemos Albuquerque	Cabo PM	109.261-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Gledson Sales Gomes	Soldado PM	125.663-1-X			140,00
Isaac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2			140,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 pistola cal.765; 08 munições cal.765	432,00	108,00
José Martins de Lima	Soldado PM	135.977-1-5			108,00
Olavo Rubens Araújo Bastos Júnior	Soldado PM	302.135-1-3			108,00
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			108,00
Jean Pierre da Silva Oliveira	Soldado PM	125.549-1-5	03 munições cal.32; 01 munição cal.40	20,00	5,00
Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado PM	304.042-1-1			5,00
José Jefferson Moura	Soldado PM	302.161-1-3			5,00
henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			5,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			105,00
Jonas de Sousa Aragão	Soldado PM	302.604-1-4			105,00
José Itamar Augusto Aristoteles Júnior	Soldado PM	303.282-1-3			105,00
Gledstone Alves Pinho	Soldado PM	301.773-1-2	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	84,80
Tiago de Oliveira Cavalcante	Soldado PM	304.603-1-6			84,80
Francisco Alisson Cavalcante dos Santos	Soldado PM	305.225-1-6			84,80
Francisco Nelson Crus Peereira	Soldado PM	303.801-1-8			84,80
Evair Barros Gomes	Soldado PM	305.443-1-5			84,80
Reginaldo Sousa Ramos	Soldado PM	135.373-1-3	01 pistola cal.7,65; 03 munições cal.765	412,00	68,66
Francisco Enevaldo Mesquita Gomes	Soldado PM	305.679-1-9			68,66
Wellison rodrigues Nascimento	Soldado PM	302.142-1-8			68,66
Antônio Carlos da Silva	Soldado PM	099.218-1-8			68,66
Francisco Ivonildo de Lima	Soldado PM	107.068-1-5			68,66
Samuel de Sousa Melo	Soldado PM	113.080-1-5			68,66
Paulo Thiago Garcia Amancio	Soldado PM	302.136-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Neemias Rodrigues dos Santos	Soldado PM	304.476-1-1			141,33
Francisco Elton Almeida Silva	Soldado PM	300.125-1-8			141,33
Francisco Antônio Ferreira Santiago	Soldado PM	135.829-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Nelson Cruz Pereira	Soldado PM	303.801-1-8			141,33
Alison Rodrigues Rocha	Soldado PM	304.426-1-X			141,33
Anderson da Silva Aragão	Soldado PM	303.831-1-7	01 pistola cal.380; 01 munição cal.380; 04 munições cal.380	420,00	140,00
Carlos Eduardo Andradd Pinho	Soldado PM	304.585-1-6			140,00
Jansen Lima Bezerra	Soldado PM	301.806-1-5			140,00
Jorgeandro Vieira de Oliveira	Soldado PM	301.807-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Diego da Costa Piragibe	Soldado PM	300.553-1-4			137,33
Emilson Cajazeiras Nogueira	Soldado PM	303.501-1-1			137,33
Nayanna Gomes da Costa	Soldado PM	303.216-1-8	01 espingarda cal.38	400,00	50,00
José Thenório Lima Menezes	Soldado PM	304.019-1-3			50,00
Rafael Bruno Goes	Soldado PM	301.658-1-0			50,00
Márcio Cleiton Rodrigues de Freitas	Soldado PM	303.913-1-4			50,00
João Araújo de Oliveira	Soldado PM	587.912-1-6			50,00
Joacilio Olivira Lima Filho	Soldado PM	587.912-1-0			50,00
Francisco Anderson Cavalcante dos Santos	Soldado PM	303.367-1-2			50,00
Joeli Silva Albuquerque	Soldado PM	100.686-1-4			50,00
Francisco Almir Araújo	Soldado PM	304.484-1-3	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	412,00
José Cristiano Neto Sousa	Soldado PM	304.598-1-4	01 revólver cal.32	400,00	80,00
Wagner Evangelista de Castro	Soldado PM	151.625-1-1			80,00
Márcio Magalhães do Nascimento	Soldado PM	304.236-1-5			80,00
Paulo Marcelo de Freitas Júnior	Soldado PM	304.433-1-4			80,00
Francisco Almir Araújo	Soldado PM	304.484-1-3			80,00
Jean Carlos Vieira de Moura	Soldado PM	135.181-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Carlos Augusto de Souza	Soldado PM	301.971-1-9			137,33
Duan Felipe Lima teixeira	Soldado PM	302.107-1-9			137,33
João de Castro Marques Filho	Soldado PM	136.229-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Rondinelle Vesras Braga	Soldado PM	303.535-1-X			138,66
Flávio dos Santos Rodrigues	Soldado PM	135.929-1-8			138,66
Anderson Silveira Ribeiro	Soldado PM	301.744-1-0	02 revólveres cal.38; 01 pistola cal.380; 25 munições cal.380; 04 munições cal.38	1316,00	438,66
Francisberg Santos da Silva	Soldado PM	305.224-1-9			438,66
David Wilson Teixeira	Soldado PM	300.072-1-2			438,66
Anderson Silveira Ribeiro	Soldado PM	301.744-1-0	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	448,00	149,33
Francisberg Santos da Silva	Soldado PM	305.224-1-9			149,33
David Wilson Teixeira	Soldado PM	300.072-1-2			149,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Adilson da Silva de Oliveira	Soldado PM	303.645-1-1	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	136,00
Antonio Marques do Nascimento	Soldado PM	125.485-1-6			136,00
Wagner Ricardo Fernandes Couto	Soldado PM	127.335-1-8			136,00
Daniel de Lima Leite	Soldado PM	302.874-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Tales Renan Lima de Albuquerque	Soldado PM	300.359-1-7			106,00
Rafael Gomes Carneiro de Antújo	Soldado PM	303.298-1-3			106,00
Josue da Silva Andrade	Soldado PM	302.058-1-2			106,00
TOTAL					R\$20.083,76

PM's = 156

Valor Geral = R\$20.083,76

Armamento Apreendido:

Revólveres = 37

Espingardas = 02

Pistolas = 05

Carregadores = 03

*** **

PORTARIA Nº0869/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2014

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0869/2014 - GS, 03 DE JULHO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Santo Rogério Martins	Cabo PM	106.923-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Ozeias Moura dos Reis	Cabo PM	106.916-1-3			137,33
José Rocha de Menezes	Capitão PM	108.100-1-9			137,33
Francisco José de Sousa Castro	Subtenente PM	106.829-1-6	01 pistola cal.6,35; 05 munições cal.635	420,00	140,00
Carlos Henrique Bezerra de Sousa	Soldado PM	302.694-1-1			140,00
José Albuquerque da Silva	Soldado PM	303.626-1-6			140,00
Francisco de Assis Neves dos Santos	Subtenente PM	029.879-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	204,00
Carlos Alberto Duarte	Cabo PM	104.816-1-9			204,00
Evando de Sousa Pinheiro	Soldado PM	094.447-1-8	01 revólver ca. 38;04 munições cal.38	416,00	138,66
Joelio Araujo de Oliveira	Soldado PM	304.588-1-8			138,66
Claudio Costa de Oliveira	Soldado PM	135.005-1-7			138,66
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	01 espingarda cal.32; 15 munições cal.32	460,00	153,33
Manoel da Silva Filho	Subtenente PM	085.332-1-0			153,33
Ronnie Von Diogenes Saldanha	Soldado PM	134.480-1-9			153,33
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	60,56
Francisco Edmilson Freitas Filho	Soldado PM	135.935-1-5			60,56
Luiz Claudio Tavares Feitosa	Subtenente PM	099.720-1-3			60,56
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X			60,56
José Rogério da Silva Monteiro	Soldado PM	031.529-1-X			60,56
Raimundo José Freitas Lima	Soldado PM	004.194-1-9			60,56
getulio Almeida Galdino Júnior	Soldado PM	125.589-1-0			60,56
Daniel Pereira de Sousa	Soldado PM	134.334-1-0	01 espingarda cal.28	400,00	133,33
Edilson Heider dos Anjos Silva	Soldado PM	304.259-1-X			133,33
Daniel Guimarães de Oliveira	Soldado PM	112.554-1-8			133,33
Joselito Lucenta Filho	Cabo PM	104.818-1-3	03 munições cal.38	12,00	3,00
Joaquim Tavares de Lira Neto	Cabo PM	110.768-1-5			3,00
Antônio Alessandro Martins de Sousa	Cabo PM	110.741-1-1			3,00
Clealdo Oliveira dos Santos	Soldado PM	136.102-1-5			3,00
Ronaldo Ferreira da Silva	Cabo PM	097.113-1-7	01 revólver cal.38; 20 munições cal.38	480,00	160,00
Marden Ferreira Silva	Soldado PM	134.554-1-4			160,00
Pedro Henrique de Sousa Moura	Soldado PM	303.739-1-X			160,00
Joel da Silva Moraes	Soldado PM	302.160-1-6	01 pistola cal.40; 10 munições cal.40	880,00	440,00
Cleuton Barbosa Pereira	Cabo PM	106.964-1-0			440,00
Antônio Edson Dantas Falcão	Cabo PM	109.161-1-9	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Aloisio Soares Gomes	Soldado PM	134.758-1-4			133,33
Claudio Germano de Moura Santos	Soldado PM	127.267-1-6			133,33
Marcos Antônio Sousa de Oliveira	Cabo PM	109.211-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	412,00	137,33
Renê Sousa Cunha	Soldado PM	587.920-1-2			137,33
Josman da Silva Oliveira	Soldado PM	587.406-1-6	01 revólver cal.38;06 munições cal.38	424,00	141,33
Marcos Antônio Sousa de Oliveira	Cabo PM	109.211-1-2			141,33
Renê Sousa Cunha	Soldado PM	587.920-1-2			141,33
Josman da Silva Oliveira	Soldado PM	587.406-1-6			141,33
Elson Alexandre Lima	Cabo PM	037.411-1-7	01 pistola cal. 380;14 munições cal.380	456,00	152,00
Francisco Tiago da Silva Castro	Soldado PM	587.734-1-7			152,00
Cicero Jânio Pereira de Sá Oliveira	Soldado PM	136.085-1-2			152,00
Flávio Barroso Sales	Cabo PM	108.402-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Wellington Constancio dos Santos	Cabo PM	110.761-1-4			140,00
Francisco Arley Castro Costa	Soldado PM	303.822-1-8			140,00
Fábio Virgúinio da Costa	Cabo PM	106.895-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	59,43
Arinaldo Pereira Dias	Soldado PM	134.519-1-5			59,43
Elder de Sousa Albuquerque	Soldado PM	136.125-1-X			59,43
Clayton da Silva Costa	Soldado PM	134.453-1-1			59,43
Georgiano Menezes de Carvalho	Soldado PM	136.393-1-0			59,43
Denizard Santos Leite	Soldado PM	136.118-1-5			59,43
Eliandro Barbosa de Oliveira	Soldado PM	136.375-1-2			59,43
Francisco Valdenir Cruz	Cabo PM	095.727-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	70,00
Clayton da Silva Costa	Soldado PM	134.453-1-1			70,00
Georgiano Menezes de Carvalho	Soldado PM	136.393-1-0			70,00
Denizard Santos Leite	Soldado PM	136.118-1-5			70,00
Sammyr Weskley Sousa Moreira	Soldado PM	304.363-1-8			70,00
Jonathan Bandeira de Lima	Soldado PM	587.638-1-0			70,00
Francisco Edilson Brito de Sousa	Soldado PM	113.162-1-2	01 espingarda cal.28; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Francisco Domingos Gomes Neto	Cabo PM	103.856-1-X			134,66
Francisco Rogério Oliveira Viana	Soldado PM	127.071-1-8			134,66
Orlando Rodrigues da Silva	Sargento Pm	037.028-1-2	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Riston Sérgio Sales Peixoto	Cabo PM	104.455-1-5			100,00
Jorge Charles Ribeiro de Castro	Soldado PM	105.949-1-X			100,00
Ricardo Alves Pereira da Silva	Soldado PM	135.289-1-8			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Elieidzio Pereira Sampaio	Soldado PM	125.260-1-6	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	444,00	148,00
Helando Ascendio Damasceno de Freitas	Soldado PM	105.362-1-9			148,00
Diego de Brito Honorato	Soldado PM	136.042-1-5			148,00
José Wellington Alves	Sargento Pm	008.461-1-2	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	404,00	134,66
Francisco José da Costa Filho	Cabo PM	109.790-1-3			134,66
João Dionásio da Silva	Cabo PM	037.500-1-9			134,66
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9	01 revólver cal.32;05 munições cal.32	420,00	140,00
Francisco Eudes Alves Moreira	Soldado PM	113.050-1-6			140,00
Luicivaldo Ferreira de Castro	Soldado PM	127.681-1-7			140,00
Francisco do Nascimento Gomes	Cabo PM	105.713-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	212,00
Irineudo Silva da Costa	Soldado PM	135.955-1-8			212,00
Italo José Maia de Sousa	Cabo PM	300.808-1-5	01 revólver cal.38;06 munições cal.38	424,00	141,33
Diego de Paula Moreira	Soldado PM	301.464-1-7			141,33
Adriano da Costa Sousa	Soldado PM	302.483-1-7			141,33
Rogério Ferreira Rodrigues	Soldado PM	136.046-1-4	01 pistola cal.7,65;09 munições cal.7,65	432,00	144,00
Francisco Narcélio da Silva	Soldado PM	302.441-1-7			144,00
Francisco Gerônimo Rodrigues Gonçalves	Soldado PM	302.125-1-7			144,00
Orleudo de Sousa Bezerra	Cabo PM	058.883-1-X	01 revólver cal.38;01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	852,00	170,40
André Italo cavalcante de Lima	Soldado PM	302.484-1-4			170,40
Juscelino Sabino Alves	Soldado PM	303.279-1-8			170,40
Francisco Leodecio da Silva	Soldado PM	302.416-1-4			170,40
Italo Venselau Viana Braga	Soldado PM	303.529-1-2			170,40
Denio de Jesus Gadelha Lima	Sargento Pm	105.399-1-9	01 revólver cal.38;02 munições cal.38	408,00	58,29
Francisco Ivonildo de Lima	Cabo PM	107.068-1-5			58,29
Tiago Alexandre Medeiros	Soldado PM	303.123-1-7			58,29
João Abner Gomes de Souza	Soldado PM	304.037-1-1			58,29
Reginaldo Cardoso da Silva Júnior	Soldado PM	304.246-1-1			58,29
Samuel de Sousa Melo	Soldado PM	113.080-1-5			58,29
André Silveira de Almeida	Soldado PM	303.904-1-5			58,29
Eugenio Carvalho Freire	Soldado PM	305.442-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
José Leandro da Silva	Cabo PM	110.123-1-0			140,00
Paulo José de Paula Barbosa	Soldado PM	302.190-1-5			140,00
Paulo José de Paula Barbosa	Soldado PM	302.190-1-5	01 pistola cal.380; 05 munições cal.380	420,00	60,00
Raimundo Micael da Silva Linhares	Soldado PM	301.589-1-1			60,00
Claudio Ferreira dos Santos	Cabo PM	106.975-1-4			60,00
Antônio Hilton do Nascimento Lima	Soldado PM	300.948-1-6			60,00
Jodeci Silva Albuquerque	Cabo PM	100.686-1-4			60,00
Daniel Vieira do Nascimento	Soldado PM	125.623-1-4			60,00
Francisco Anderson Cavalcante dos Santos	Soldado PM	303.367-1-2			60,00
Felipe Costa Bezerra	Soldado PM	304.086-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Francisco Ramiro Magalhães Filho	Soldado PM	303.438-1-6			137,33
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			137,33
Francisco Italo Costa Pinheiro	Soldado PM	305.030-1-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Paulo Roberto de Aquino Silva	Soldado PM	125.515-1-7			106,00
Francisco Helyjonathan da Silva Nascimento	Soldado PM	304.840-1-0			106,00
Carlos Rogério Alves de Sousa	Soldado PM	101.126-1-3			106,00
Henrique Alberto Rego Gomes	Soldado PM	113.167-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	53,00
Gustavo Matos Freitas	Soldado PM	134.775-1-5			53,00
Antônio Carlos Pereira Borges	Soldado PM	135.399-1-X			53,00
Joaquim Gutenberg Rodrigues	Soldado PM	135.962-1-2			53,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-X			53,00
Paulo Caetano de Abreu Holando	Soldado PM	136.534-1-0			53,00
Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente PM	111.542-1-2			53,00
Marcos Paulo Moreira da Silva	Soldado PM	118.878-1-3			53,00
Moisés Lourenço Bandeira	Soldado PM	303.389-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	424,00
Cezar Martins de Oliveira	Soldado PM	151.601-1-X	01 revólver cal.22; 07 munições cal.22	428,00	142,66
Francisco Fábio Queiroz de Oliveira	Soldado PM	305.449-1-9			142,66
Francisco Charles de Sousa	Soldado PM	300.120-1-1			142,66
Francisco Emídio Alves Mota Júnior	Soldado PM	305.556-1-9	01 pistola cal.40; 09 munições cal.40	872,00	290,66
Magno Rodrigues de Sousa	Soldado PM	303.449-1-X			290,66
Francisco José Oliveira dos Santos	Cabo PM	105.945-1-0			290,66
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Soldado PM	302.439-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Antônio Rafael Ribeiro de Aquino	Soldado PM	303.742-1-5			141,33
Hidauto Uchoa da Silva	Soldado PM	303.470-1-3			141,33
Jean Carlos Costa Marinho	Cabo PM	044.229-1-0	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Antônio Maia Gondim Júnior	Soldado PM	302.487-1-6			100,00
Antônio Joelton Lima Rocha	Soldado PM	302.486-1-9			100,00
Adriano da Costa Sousa	Soldado PM	302.483-1-7			100,00
Rogério Ferreira Rodrigues	Soldado PM	136.046-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	59,43
Francisco Narcélio da Silva	Soldado PM	302.441-1-7			59,43
Neemias Rodrigues dos Santos	Soldado PM	304.476-1-1			59,43
Francisco Cartegiane Rocha	Soldado PM	304.584-1-9			59,43
André Silveira de Almeida	Soldado PM	303.904-1-5			59,43
Rafael Ferreira dos Santos	Soldado PM	303.060-1-5			59,43
Antônio Carlos da Silva	Soldado PM	099.218-1-8			59,43
Francisco Adalberto de Freitas Gomes	Soldado PM	301.115-1-6	01 pistola cal.09; 13 munições cal.380	852,00	50,12
Carlos Abraão de Barros Guimaraes	Soldado PM	301.023-1-2			50,12
Mileno de Moura Peixoto	Soldado PM	303.887-1-2			50,12
Francisco Mauricio Ferreira Santiago	Sargento Pm	034.382-1-X			50,12
José Edmar Ferreira Pires	Cabo PM	109.769-1-X			50,12
Francisco José da Rocha Souza	Cabo PM	103.877-1-X			50,12
Carlos Eduardo Andrade Pinho	Soldado PM	304.585-1-6			50,12
Livia Xavier Franco	Soldado PM	303.218-1-2			50,12
Gonçalo Gadelha Martins Neto	Soldado PM	125.638-1-7			50,12
Francisco Ferreira Lima Filho	Soldado PM	135.097-1-9			50,12
Francisco Antônio da Costa Soares	Soldado PM	305.768-1-0			50,12
Cristiano Silva de Castro Saboia	Soldado PM	136.113-1-9			50,12
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			50,12
Abraão Henrique Salgado Rosal	Soldado PM	587.523-1-2			50,12
Halisson Rodolfo Vaz Camelo	Soldado PM	304.605-1-0			50,12
Jefferson Laurentino da Cunha	Soldado PM	300.378-1-2			50,12
Evair Barros Gomes	Soldado PM	305.443-1-5			50,12
TOTAL					RS17.787,82

PM's = 161

Valor Geral = R\$17.787,82

Armamento Apreendido:

Revólveres = 28

Espingardas = 03

Pistolas = 07

PORTARIA Nº0956/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**, Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº300.469-1-9, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 975,36 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 01 de julho de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0957/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº300.469-1-9, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1019/2014 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, ocupante do cargo de Comandante Geral, matrícula nº092.363-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, a fim de participar do "Debriefing de Segurança da Copa do Mundo FIFA 2014", no período de 17 a 19 de julho de 2014, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (mil trezentos e catorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas de ida e volta para o trecho Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.489,10 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), perfazendo a quantia total de R\$3.153,88 (três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº22/2014 – PMCE, de 24 de julho de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo EDITAL Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo EDITAL Nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e demais alterações, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013, de 22 de novembro de 2013, considerando a necessidade administrativa, o princípio da economicidade e o interesse público para composição da 4ª Turma do Curso de Formação Profissional do referido certame e diante do permissivo do item 12.32 do Edital nº01 – PMCE, torna pública a convocação para a inspeção de saúde dos candidatos do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), limitados ao quantitativo total de até 1.200 matrículas para o Curso de Formação Profissional da quarta turma do epigrafado concurso.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Ficam convocados para a segunda etapa do concurso (inspeção de saúde), que compreenderá análises clínica e dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados entre as posições 3.603º até 5.052º, se do sexo masculino, e 191º até 265º, se do sexo feminino, conforme Edital nº2/2012 de 22 de março de 2012, publicado no DOE/CE de 23 de março de 2012, limitados ao quantitativo total de até 1.200 matrículas para o Curso de Formação Profissional, sendo 1.140 matrículas para o sexo masculino (95% do total de matrículas) e 60 matrículas para o sexo feminino (5% do total de matrículas), respeitadas as classificações finais por ordem decrescente entre sexos, na seguinte seqüência: ORDEM, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA e CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA.

1.1.1 MASCULINO

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
1	10032942	George Gurgel Fernandes	69.00	3603
2	10033595	Janderleison da Silva Parente	69.00	3604
3	10016014	Carlos Roger Costa de Freitas	69.00	3605
4	10044691	Thiago Alex Alves de Melo	69.00	3606
5	10008949	Francisco Claiuson da Silva Macieira	69.00	3607
6	10008614	Carlos Daniel Martins de Sousa	69.00	3608
7	10048931	Francisco Claudemir do Nascimento Silva	69.00	3609
8	10022008	Dieme Oliveira Siqueira	69.00	3610
9	10005636	Rodrigo Santos de Sousa	69.00	3611
10	10036969	Carlos Henrique da Costa Monteiro	69.00	3612
11	10018182	Levi Aprigio de Paulo	69.00	3613
12	10010489	Naiton Fernandes Pereira	69.00	3613
13	10006562	Carlos Diego Estanislau Duarte	69.00	3615
14	10012008	Joao Paulo Queiroz da Silva	69.00	3616
15	10029691	Roberto de Sousa	69.00	3617
16	10004802	Carlos Samuel da Costa Silva	69.00	3618
17	10030737	Antonio Edvanio de Lima Ferreira	69.00	3619
18	10023100	Fabio Araujo da Silva	69.00	3620
19	10052938	Marceliano Lira da Silva	69.00	3621
20	10016596	Marcelo Henrique de Araujo	69.00	3622
21	10048079	Jorio Dhauster Vieira Lima	69.00	3623
22	10009660	Kaio Cesar Cavalcante de Sa	69.00	3624
23	10020573	Luis Diego Rocha Gomes	69.00	3625
24	10035396	Glairton de Queiroz Almeida Ramos	69.00	3626

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
25	10033505	Romario do Nascimento Sousa	69.00	3627
26	10024824	Wallison da Silva de Sousa	69.00	3628
27	10026924	Fernando Alves Neto	69.00	3629
28	10002143	Arthur Ferreira da Silva	69.00	3630
29	10054948	Marcerevio Damasceno Paulino	69.00	3631
30	10032701	Jose Adalberto Fernandes Gadelha Junior	69.00	3632
31	10011408	Rodrigo Coelho da Frota	69.00	3633
32	10012591	Agnaldo Mesquita Carvalho	69.00	3634
33	10032739	Gleubson Oliveira Rocha	69.00	3635
34	10001096	Luis Edvar de Oliveira Veras	69.00	3636
35	10052913	Michel Bruno Dantas de Melo	69.00	3637
36	10042446	Claudionor Oliveira da Costa	69.00	3638
37	10030188	Isaac de Araujo Lima	69.00	3639
38	10005630	Wilker de Sousa Borges	69.00	3640
39	10040849	Gerlan Duarte de Oliveira	69.00	3641
40	10021518	Everton dos Angelos Guerreiro	69.00	3642
41	10021360	Diego Richelle de Sousa Pereira	69.00	3643
42	10023014	Leandro Gomes de Oliveira	69.00	3644
43	10014571	Jose Pinheiro da Silva Neto	69.00	3645
44	10051168	Ediuberto Dias Deoliveira	69.00	3646
45	10045143	Joao Antonio Martins de Oliveira	69.00	3647
46	10019740	Caio Henrique Alexandre Lobo	69.00	3648
47	10040276	Jefferson Martins da Silva	69.00	3649
48	10018179	Wanderley Paiva Rosa	69.00	3650
49	10010578	Sidney Marcos Ferreira dos Santos	69.00	3651
50	10038268	Joao Paulo Silva do Nascimento	69.00	3652
51	10033764	Francisco Thiago da Costa	69.00	3653
52	10004302	Carlos Henrique Felix Lima	69.00	3654
53	10017729	Mauro Sergio Pereira	69.00	3655
54	10006620	Thiago Pereira de Souza	69.00	3656
55	10011782	Luan Santos Pereira	69.00	3657
56	10041300	Igor Regis Pnheiro	69.00	3658
57	10025472	Lucas Alves Sancho	69.00	3659
58	10059129	Francisco Anderson Lima da Silva	69.00	3660
59	10013562	Cicero Adiel Moraes de Freitas	69.00	3661
60	10045937	Angelo de Freitas Abreu	69.00	3662
61	10023496	Rafael Torres Abreu	69.00	3663
62	10015783	Thiago de Souza	69.00	3664
63	10017616	David Dias Machado	69.00	3665
64	10049848	Francisco Ayres de Souza Junior	69.00	3666
65	10005303	Daniel Cavalcante Alves	69.00	3667
66	10009483	Adriano Silva Soares	69.00	3668
67	10000436	Arionas da Silva Bandeira	69.00	3669
68	10020683	Anderson Augusto Rodrigues Viana	69.00	3670
69	10002338	Igor Teixeira Maia	69.00	3671
70	10008695	Alexandre Rodrigues da Silva	69.00	3672
71	10018887	Diego Medeiros da Silva	69.00	3673
72	10059228	Joaquim Renan Alencar Homem	69.00	3674
73	10001396	Everton Pereira de Araujo	69.00	3675
74	10017571	Daenio Moraes Rodrigues	69.00	3676
75	10019925	Joao Amaro Braga	69.00	3677
76	10037284	Joao Paulo Chalegre Viana	69.00	3678
77	10019222	Ivanildo Jose da Silva Junior	69.00	3679
78	10008443	Francisco Wilson de Sousa Sales	69.00	3680
79	10035114	Richard Clayderman Rolim Andrade	69.00	3681
80	10061604	Alissony Moraes Paiva	69.00	3682
81	10054680	Gleidson Carneiro dos Santos	69.00	3683
82	10060552	Luis Carlos Benicio Sousa	69.00	3684
83	10026912	Rafael de Queiroz Moreira	69.00	3685
84	10023508	Jose Valmir de Menezes Filho	69.00	3686
85	10019491	Carlos Roberto do Nascimento Lima	69.00	3687
86	10037563	Anderson Thiego Fortunato Alves	69.00	3688
87	10036409	Thiago Costa Mesquita	69.00	3689
88	10016191	Francisco Alecio de Freitas Moreira	69.00	3690
89	10019721	Gilson Paulino Ribeiro	69.00	3691
90	10031946	Joelmo do Nascimento Moura	69.00	3692
91	10040038	Almir de Sousa Quintela	69.00	3693
92	10028796	Tiago Moreira do Carmo	69.00	3693
93	10009587	Luis Henrique Freitas Gomes	69.00	3695
94	10052400	Pedro Julhierme Fulgencio Silvestre	69.00	3696
95	10015975	Francisco Wellington Ferreira de Freitas	69.00	3697
96	10043939	Ivan Carlos da Silva Sousa	69.00	3698
97	10024413	Jarlon Kilderys Cardoso dos Santos	69.00	3699
98	10007365	Ageu Silva de Freitas Filho	69.00	3700
99	10020361	Raimundo Fernandes Moreira Filho	69.00	3701
100	10022860	Wellinston Luz Cavalcante Alves	69.00	3702
101	10010748	Jose Ribamar Bezerra da Silva Filho	69.00	3703

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
102	10032008	Caio Cesar Martins Vieira	69.00	3704
103	10001226	Vanderlan Lopes da Silva	69.00	3705
104	10025842	Renato Ferreira Braz	69.00	3706
105	10000712	Flavio Barbosa da Costa	69.00	3707
106	10005952	Francisco Gilvanio Muniz Lima	69.00	3708
107	10034559	Francisco Edwigo Alves Viana	69.00	3709
108	10043286	Cleber de Sousa Barbosa	69.00	3710
109	10023340	Adriano Cavalcante Gomes	69.00	3711
110	10051663	Raimundo Tecio de Freitas Melo	69.00	3712
111	10013485	Francisco Reginaldo Rocha de Sousa	69.00	3713
112	10028012	Gilcemar dos Santos Martins	69.00	3714
113	10033790	Mike de Lima Oliveira	69.00	3715
114	10063847	Marcelo Robson Goncalves da Silva	69.00	3716
115	10025276	Adriano Rodrigues da Silva	69.00	3717
116	10002372	Paulo Cesar Diniz Cavalcante	69.00	3718
117	10028003	Zilmar Diego Santos Diogenes	69.00	3719
118	10007849	Israel Souza de Castro	69.00	3720
119	10024666	Gecildo Carlos Damasceno	69.00	3721
120	10010796	Aderson Sidonio Ricarte de Macedo	69.00	3722
121	10051669	Rafael Ximenes Aragao Araujo	69.00	3723
122	10001006	Davidson Laurentino da Silva	69.00	3724
123	10002117	Elanio Rodrigues de Oliveira	69.00	3725
124	10000998	Francisco Wellington da Cunha Junior	69.00	3726
125	10021961	Walter Charles Souza Carvalho	69.00	3727
126	10038352	Aureliano Elder Correia Alves	69.00	3728
127	10032468	Jefer Campos Bosford	69.00	3729
128	10026740	Marcio Alves de Carvalho	69.00	3730
129	10004598	Joao Paulo dos Anjos	69.00	3731
130	10027085	Renato Francisco da Silva Borges	69.00	3732
131	10004153	Leeanderson Paulino Temoteo	69.00	3733
132	10039239	Francisco Tiago Teodosio	69.00	3734
133	10016998	Francisco Wagner Araujo Silva	69.00	3735
134	10041491	Michael de Franca de Sousa	69.00	3736
135	10006836	Otiniel Oliveira da Silva	69.00	3737
136	10032182	Luis Helder Soares Martins	69.00	3738
137	10038360	Saulo Tito de Oliveira Monteiro	69.00	3739
138	10025655	Wagner Guimaraes Pontes	69.00	3740
139	10028133	Ronaldo de Oliveira Freire	69.00	3741
140	10006961	Danilo Miranda Farias de Lima	69.00	3742
141	10005282	Lucivan Rodrigues de Sousa	69.00	3743
142	10005257	Antonio Celso Vasconcelos de Oliveira	69.00	3744
143	10005332	Geraldo Xavier Santana Neto	69.00	3745
144	10012479	Sydney Timotio dos Santos	69.00	3746
145	10005054	Luiz Paulo Martins Ferreira	69.00	3747
146	10040929	Fabricio Avelino Felix	69.00	3748
147	10002869	Jorge Antonio Brito Magalhaes	69.00	3749
148	10011121	Lucivan Ferreira Romao	69.00	3750
149	10019635	Helder Ferreira Amorim	69.00	3751
150	10040994	Francisco Edson Barros Moreira	69.00	3752
151	10014740	Daniel de Oliveira Silva	69.00	3753
152	10002036	Samuel Julio Pereira Sucupira	69.00	3754
153	10033317	Ismael Costa de Melo	69.00	3755
154	10055244	Carlos Candido Figueiredo Costa	69.00	3756
155	10051903	Paulo Roberto Sousa da Silva	69.00	3757
156	10013037	Francisco Ivanildo de Sousa Costa	69.00	3758
157	10029575	Jose Luiz Cordeiro Girao Filho	69.00	3759
158	10041975	Raimundo Evangelista de Lima Junior	69.00	3760
159	10011602	Adilson da Silva de Jesus	69.00	3761
160	10041418	Francisco Welton de Sousa Pereira	69.00	3762
161	10002648	Paulo Roberto do Nascimento Furtado	69.00	3763
162	10000064	Vinicius Rodrigues de Farias	69.00	3764
163	10046324	Manoel Salgado da Silva Neto	69.00	3765
164	10000292	Francisco Jose dos Santos Nogueira	69.00	3766
165	10056731	Diego Rodrigo de Sousa	69.00	3767
166	10032498	Francima de Souza Nascimento	69.00	3767
167	10012800	Marcelo Dias Bezerra	69.00	3769
168	10009538	Jose Matos Severino	69.00	3770
169	10006116	Antonio Santiago Pereira Filho	69.00	3771
170	10057160	Nadjo Cordeiro Barros	69.00	3772
171	10034080	Elinardo Mendonca de Queiroz	69.00	3773
172	10055491	Weifher Ferreira Araujo	69.00	3774
173	10013323	Marcos Andre Moreira Batista Farias	69.00	3775
174	10004618	Moises Gomes de Sousa	69.00	3776
175	10002028	Felipe Lisboa da Costa	69.00	3777
176	10040052	Francisco Jose Marques de Lima	69.00	3778
177	10025507	Alexsandro Guimaraes Gomes	69.00	3779
178	10013294	Erik Siqueira da Silva	69.00	3780

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
179	10002013	Jonathan Mateus da Silva	69.00	3781
180	10010818	Ronaldo Cesar Oliveira Silva	69.00	3782
181	10041274	Antonio Bruno Araujo da Silva	69.00	3783
182	10017014	Davi de Sousa Gomes	69.00	3784
183	10039975	Breno Queiroz de Holanda	69.00	3785
184	10006773	Lucas Matias Ferreira	69.00	3786
185	10039692	Rennan Rene Soares Cavalcante	69.00	3787
186	10006746	Jairo Jael Sabino de Oliveira	69.00	3788
187	10043046	Magno Lennyebson da Conceicao	69.00	3789
188	10014679	Francisco Valclecio da Rocha Moura	69.00	3790
189	10040248	Teogenes Silva Peixoto	69.00	3791
190	10009189	James Martins Arruda	69.00	3792
191	10010399	Wesley da Costa Souza	69.00	3793
192	10026155	Pedro Augusto Batista de Andrade	69.00	3794
193	10011089	Maiko Jason Jeronimo dos Santos	69.00	3795
194	10017975	Lucas Breno de Oliveira Souza	69.00	3796
195	10005112	Carlos Alexandre Ferreira de Andrade	69.00	3797
196	10031912	Pedro Felix da Silva Neto	69.00	3798
197	10046404	Ricardo Pinheiro Benevides	69.00	3799
198	10014929	Paulo Cesar Morais da Silva	69.00	3800
199	10015861	Eduardo Germano Ferreira	69.00	3801
200	10000500	Leandro Pereira Coutinho	69.00	3802
201	10053339	Francisco Reginaldo dos Santos Batista	69.00	3803
202	10036068	Francisco Stenio dos Santos Nogueira	69.00	3804
203	10031838	Valclecio Rodrigues Gomes	69.00	3805
204	10012345	Marcio Wagner Alves Rodrigues	69.00	3806
205	10060127	Ezequiel Lima de Oliveira	69.00	3807
206	10007907	Francisco Kleyton Ralph Silva	69.00	3808
207	10059980	Jorge Edgley da Silva Costa	69.00	3809
208	10030069	Italo Rafael Barbosa do Nascimento	69.00	3810
209	10010432	Cicero Alielton da Silva Souza	69.00	3811
210	10027859	Gleison Amorim da Costa	69.00	3812
211	10031270	Carlos Diego de Lima Ferreira	69.00	3813
212	10023286	Erivelton Gomes de Souza	69.00	3814
213	10042149	Jose Eudyson Gomes de Oliveira	69.00	3815
214	10006077	Diego Azevedo Braga	69.00	3816
215	10004713	Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior	69.00	3817
216	10042596	Francisco Valdir Pereira Junior	69.00	3818
217	10032414	Lucio Flavio Pereira Leite	69.00	3819
218	10032353	Antonio Dionanthan Eugenio Avila	69.00	3820
219	10023278	Jose Junior de Sousa	69.00	3821
220	10032416	Fellipe Nunes Rodrigues	69.00	3822
221	10034064	Francisco Eduardo Rodrigues de Queiroz Junior	69.00	3823
222	10010603	Marcio Jose Silva Martins	69.00	3824
223	10030708	Eduardo Roque Gonçalves	69.00	3825
224	10041205	Hugo Santorelly Brasil de Lima	69.00	3826
225	10009981	Maykel Souza de Castro	69.00	3827
226	10059935	Marcelo Almeida Pinheiro	69.00	3828
227	10010597	Jefferson Veras Araujo	69.00	3829
228	10012040	Clerton Brito de Paiva	69.00	3830
229	10049077	Bread Rolim Pinheiro	69.00	3831
230	10037797	Klenyo Lopes Coelho	69.00	3832
231	10004975	Rogério Francisco Ribeiro de Barros Paixao	69.00	3833
232	10030798	Francisco Klebe Marques de Almeida	69.00	3834
233	10030401	Jonis Alves da Costa	69.00	3835
234	10049472	Jose Danilo Jesus da Silva	69.00	3836
235	10011065	Adriano Alves Felix	69.00	3837
236	10019018	Ataulfo Jacob Soares da Silva	69.00	3838
237	10062916	Max Deniel Lima da Silva	69.00	3839
238	10011830	Clenio de Andrade Valente	69.00	3840
239	10058045	Heverton Vinicius da Silva Rosa	69.00	3841
240	10007576	Romario Lenilton Monte Rodrigues	69.00	3842
241	10011300	Michael Romellys Araujo Vieira	69.00	3843
242	10009948	Jonnattas Emanuel Rocha da Silva	69.00	3844
243	10025559	Samuel Paiva Sousa	69.00	3845
244	10057634	Stenio Dourado do Nascimento	69.00	3846
245	10050376	Carlos Henrique da Costa Ferreira	69.00	3847
246	10045814	Felipe Florencio dos Santos	69.00	3848
247	10029482	Emmanuel Jose Ricardo Karder Braga Doudement	69.00	3849
248	10041857	Joao Paulo Azevedo Braga	69.00	3850
249	10021562	Antonio Crisostomo de Souza Linhares	69.00	3851
250	10026008	Francisco Ernane Martins de Lima	69.00	3852
251	10037707	Jose Lindemberg Alves Bernardino	69.00	3853
252	10035411	Francisco Dehymisson Barbosa Furtado	69.00	3854
253	10004062	Glerysson Willyan de Sousa Carvalho	69.00	3855
254	10060894	Francisco Nunes Nogueira Junior	69.00	3856
255	10021105	Fabio Maia de Sousa	69.00	3857

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
256	10015622	Antonio Avelino de Moraes Junior	69.00	3858
257	10058098	Bruno Eder Fontes Nepomuceno	69.00	3859
258	10021818	Joao Modesto Junior	69.00	3860
259	10027700	Marcelo Oliveira da Silva	69.00	3861
260	10023463	Joao Batista Tavora Silva	69.00	3862
261	10029998	Iranilson Jairi Oliveira	69.00	3863
262	10014368	Jose Marcos de Almeida	69.00	3864
263	10023856	Rodrigo de Moura Brasílio	69.00	3865
264	10020701	Wanderson de Sousa Sardote	69.00	3866
265	10016163	Michael Douglas Pessoa	69.00	3867
266	10002829	Walter dos Santos Carvalho	69.00	3868
267	10030928	Julio Cesar do Nascimento	68.50	3869
268	10006246	Pedro Paulo Vieira	68.50	3870
269	10018865	Jocivaldo Venancio Gadelha	68.50	3871
270	10045724	Douglas dos Santos Silva	68.50	3872
271	10023258	Evaldo Gomes Pessoa Filho	68.50	3873
272	10027651	Francisco Antonio da Silva	68.50	3874
273	10035090	Claudenes Silva Santos	68.50	3875
274	10000729	Devison Levy de Sousa Silva	68.50	3876
275	10010970	Thyago de Vasconcelos Mendes	68.50	3877
276	10047788	Anderson Santos de Oliveira	68.50	3878
277	10011504	Celso Ricardo Bezerra Oliveira	68.50	3879
278	10026384	Pedro Emanuel da Silva	68.50	3880
279	10004212	Rafael da Silva Barbosa	68.50	3881
280	10024467	Cleilson Sousa Abreu	68.50	3882
281	10029533	Andre Luiz Guedes Bezerra	68.50	3883
282	10006752	Jocelio Melo Pereira	68.50	3884
283	10036199	Jose de Matos Pereira	68.50	3885
284	10010001	Claudian de Lima Duarte	68.50	3886
285	10027548	Joao Paulo Rodrigues de Lima	68.50	3887
286	10010661	Marcos Carvalho da Silva	68.50	3888
287	10015819	Robson da Silva Bandeira	68.50	3889
288	10004328	Francisco Douglas Melo Nobre	68.50	3890
289	10002296	Andre Sales de Sousa	68.50	3891
290	10003552	Gleudson da Silva Farias	68.50	3892
291	10021468	Jackson Marcilio dos Santos Correia	68.50	3893
292	10044672	Michael Douglas da Silva Cavalcante	68.50	3894
293	10001545	Rubens Claudemir da Silva Azevedo	68.50	3895
294	10008325	Gerdson Lima de Souza	68.50	3896
295	10005537	Francisco Fabiano de Sousa	68.50	3897
296	10000272	Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar	68.50	3898
297	10040921	Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva	68.50	3899
298	10014065	Francisco Bruno Teles Paula	68.50	3900
299	10029842	Jose Daniel Oliveira Lucas	68.50	3901
300	10026151	Shirlenio Rodrigues Albuquerque	68.50	3902
301	10000957	Davi Gomes da Silva	68.50	3903
302	10038405	Francisco Glauber Ribeiro Pereira	68.50	3904
303	10003255	Alexsandro Rodrigues de Castro	68.50	3905
304	10005032	Fabiano da Silva Moreira	68.50	3906
305	10054695	Gelson Arnon Mota Teixeira	68.50	3907
306	10037771	Paulo Cesar Meneses de Matos	68.50	3908
307	10012501	Karlos Anderson Felix Alves	68.50	3909
308	10002739	Lindomar Alves Batista	68.50	3910
309	10002600	Luiz Andre Lopes de Angelim	68.50	3911
310	10038508	Sergio Jose de Melo	68.50	3912
311	10014525	Fernando Thiago Santos da Silva	68.50	3913
312	10036951	Derek Rodrigues dos Santos	68.50	3914
313	10007543	Jose Rudson Menezes dos Santos	68.50	3915
314	10019347	Jonh Lennon Pereira Sobrinho da Silva	68.50	3916
315	10039368	Fabricio da Silva Pereira	68.50	3917
316	10016213	Francisco Delfino de Oliveira	68.50	3918
317	10002720	Jose Alves da Cruz Barbosa	68.50	3919
318	10015024	Raoni Linhares Maciel	68.50	3920
319	10060985	Rafael Fernandes da Nobrega	68.50	3921
320	10048415	Victor Hugo de Andrade Silva	68.50	3922
321	10034948	Raphael Henrique Farias Brasil Giacomelli	68.50	3923
322	10005745	Valclecio Alves Veloso	68.50	3924
323	10025619	Fernando Pereira de Sousa	68.50	3925
324	10007949	Carlos Alberto Cruz Ferreira	68.50	3926
325	10013267	Francisco Lenielder Lima Silva	68.50	3927
326	10010773	Edkelson Duarte de Sousa	68.50	3928
327	10062645	Glaucione Januario da Silva	68.50	3929
328	10028000	Marcos Antonio Teixeira Oliveira	68.50	3930
329	10033777	Paulo Cilidio Soares	68.50	3931
330	10013763	Rafael Soares Batista	68.50	3932
331	10008814	Paulo Roberto Correia da Silva	68.50	3933
332	10023492	Daniel Leite Pereira	68.50	3934

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
333	10044231	Joao Paulo Barbosa do Nascimento	68.50	3935
334	10004819	Natanael Franklin Maciel da Costa	68.50	3936
335	10039424	Marcio Antonio Nogueira da Costa	68.50	3937
336	10006680	Andre Luis Alcantara Oliveira	68.50	3938
337	10051718	Alan Jayme Costa da Silva	68.50	3939
338	10038748	Ulisses Jose Morais Bezerra	68.50	3940
339	10008686	Gevasio Paulo da Silva	68.50	3941
340	10007356	Cristiano Jose França Braga	68.50	3942
341	10043788	David Rodrigo de Santana Maciel	68.50	3943
342	10015664	Jose Antonio Ribeiro Filho	68.50	3944
343	10050731	Rodrigo Juca dos Santos	68.50	3945
344	10014921	Fabio Wellington Nogueira dos Santos	68.50	3946
345	10010953	Alexandre Victor Paiva Pinheiro	68.50	3947
346	10014549	Francisco Adriano Gomes Lima	68.50	3948
347	10061936	Niveo Moreira da Rocha	68.50	3949
348	10018649	Adailson Justino da Silva	68.50	3950
349	10000048	Rafael Vieira de Melo	68.00	3951
350	10027716	Jose Euclides Braz Souza	68.00	3952
351	10013115	Marcos Aurelio da Silva Lima Dias	68.00	3953
352	10022074	Flaviano Gomes da Silva	68.00	3954
353	10025611	Olivan Alves da Silva	68.00	3955
354	10042703	Arlisson Cordeiro Dias	68.00	3956
355	10033542	James Cardoso de Sousa	68.00	3957
356	10030459	Jose Tiago de Sousa	68.00	3958
357	10005865	Anderson Teodosio Holanda	68.00	3959
358	10032391	Alyson Dayvy Silva Ribeiro	68.00	3960
359	10021673	Francisco Glaudemberg de Lima Nogueira	68.00	3961
360	10004473	Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	68.00	3962
361	10044426	Tiago Linhares Bento	68.00	3963
362	10043930	Robson Holanda da Silva	68.00	3964
363	10038664	Paulo Cleber Uchoa da Costa	68.00	3965
364	10000467	Joao Victor Paula de Sousa	68.00	3966
365	10050998	Tiago Menezes do Nascimento	68.00	3967
366	10049049	Aldeberg Silva de Lira	68.00	3968
367	10044993	Tiago Carlos Campelo	68.00	3969
368	10009262	Luiz Carlos Rodrigues Andrade	68.00	3970
369	10029479	Jairobe Matos Cordeiro	68.00	3971
370	10026724	Renan Galvao Guimaraes	68.00	3972
371	10005573	Antonio Bruno Ponte da Silva	68.00	3973
372	10011746	Romario de Lima Cosme	68.00	3974
373	10011896	Renato Santos de Lima	68.00	3975
374	10042684	Mucio Pedro de Lima	68.00	3976
375	10016513	Jefferson Peixoto Dias	68.00	3977
376	10030531	Sandro Nascimento da Silva	68.00	3978
377	10028305	Jean Daniel da Lima Oliveira	68.00	3979
378	10028873	Rafael Barros Campelo	68.00	3980
379	10002137	Emanuel Nogueira da Silva	68.00	3981
380	10018473	Francisco das Chagas da Assuncao Benicio	68.00	3982
381	10009704	Cleilson Pereira Leite	68.00	3983
382	10004451	Marcio Jose Felix Lima	68.00	3984
383	10052920	Jose Maria de Brito Pereira Junior	68.00	3985
384	10010857	Francisco Flavio Cardoso Ferreira	68.00	3986
385	10014419	Fellipe Yargo Sampaio Brasileiro	68.00	3987
386	10014821	Fernando de Alencar Pereira	68.00	3988
387	10018298	Jimmy Rodrigues Silva	68.00	3989
388	10034966	Francisco Marcilio Vasconcelos Lima	68.00	3990
389	10027122	Wellington Rio Fontinele	68.00	3991
390	10005429	Joailson Mendonca de Sousa	68.00	3992
391	10004431	Arnobio Pereira de Oliveira	68.00	3993
392	10037078	Joao Ventura Viana	68.00	3994
393	10013147	Adriano Silva Cavalcante	68.00	3995
394	10040194	Ruy de Azevedo Tavares	68.00	3996
395	10024897	Antonio Wastson Baia de Queiroz	68.00	3997
396	10006257	Antonio Jose de Souza Junior	68.00	3998
397	10049069	Francisco Neiriberg Santos das Chagas	68.00	3999
398	10007409	Patricio Alves de Abreu	68.00	4000
399	10005618	Raphael Damasceno Cavalcante	68.00	4001
400	10015430	Francisco Iago dos Santos Gonçalves	68.00	4002
401	10033948	Antonio Rogerlanio Leandro Viana	68.00	4003
402	10012932	Francisco Diego da Silva Lima	68.00	4004
403	10013713	Rafael do Nascimento Oliveira Rosa	68.00	4005
404	10033325	Enio Almeida Sales	68.00	4006
405	10043586	Cicero Diego da Silva Souza	68.00	4007
406	10003543	Pedro Araujo da Silva Junior	68.00	4008
407	10024384	Joao Antonio Miguel da Silva	68.00	4009
408	10043377	Romario Queiroz Araujo	68.00	4010
409	10024222	Diego Ananias Braga de Abreu	68.00	4011

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
410	10038319	Joao Pereira de Araujo Filho	68.00	4012
411	10022371	Daniel Jadai Freitas Rabelo	68.00	4013
412	10036840	Francisco Rafael Miranda Alves	68.00	4014
413	10007467	Wilson Rodrigues Meneses	68.00	4015
414	10004141	Josimar Silva de Sousa	68.00	4016
415	10004641	Lourival Bezerra da Silva	68.00	4017
416	10007675	Maciel Carlos Pereira	68.00	4018
417	10036709	Antonio Guilherme de Alencar Araripe	68.00	4019
418	10002622	Rayz Allan Ferreira da Silva	68.00	4020
419	10008688	Jose Ailton Alves de Sousa	68.00	4021
420	10017887	Oriel Vieira de Sousa Junior	68.00	4022
421	10024782	Natanael Bruno Bonhote	68.00	4023
422	10052276	Alderlan da Silva Batista	68.00	4024
423	10029511	Rafael de Souza	68.00	4025
424	10013349	Cassio Rodrigo de Araujo Dantas	68.00	4026
425	10000894	Thalison do Nascimento Lopes	68.00	4027
426	10023985	Antonio Anderson de Sousa Cassiano	68.00	4028
427	10021898	Mardonio Sousa das Chagas	68.00	4029
428	10027724	Kleyton Kennedy Freire de Sa	68.00	4030
429	10038006	Regimildo Amarante da Silva	68.00	4031
430	10009633	Luiz Eduardo Alves Eleuterio	68.00	4032
431	10017357	Jheefferson Hugo Santos Macedo	68.00	4033
432	10001988	Luiz Henrique Costa da Silva	68.00	4034
433	10046947	Valberto Lucio Silva de Lima	68.00	4035
434	10021211	Daniel Gomes Viana	68.00	4036
435	10011054	Ismael Camilo Borges	68.00	4037
436	10043729	Cierre D Berto Moreira Barreto	68.00	4038
437	10003617	Sidney Alencar Martins	68.00	4039
438	10021198	Renan Alves Mesquita Chagas	68.00	4040
439	10033882	Jose Rudney Bezerra da Costa	68.00	4041
440	10005129	Paulo Regis Silva Nascimento	68.00	4042
441	10011986	Jose Carlos Lucena da Silva	68.00	4043
442	10025558	Francisco Gilvan Silva da Rocha	68.00	4044
443	10002964	Justino Ricardo Cabral Goiana	68.00	4045
444	10005755	Francisco Enilson Vital Ferreira	68.00	4046
445	10014689	Marcos Paulo Alves do Nascimento	68.00	4047
446	10043514	Rafael Ferreira Gomes	68.00	4048
447	10033916	Igor Primo Galvao	68.00	4049
448	10051068	Gabriel de Sousa Lima Neto	68.00	4050
449	10013198	Paulo Helio Pereira Ferreira	68.00	4051
450	10027848	Alisson Sousa Andrade	68.00	4052
451	10023674	Carlos Aberto Saraiva Peixoto Junior	68.00	4053
452	10009715	Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro	68.00	4054
453	10010421	Daniel Goncalves Matoso	68.00	4055
454	10015285	Jefferson Marcos de Freitas	68.00	4056
455	10027216	Francisco Wandegleh Coelho Farias	68.00	4057
456	10029757	Raimundo Francisco de Sa Junior	68.00	4058
457	10003582	Helder Paulo Ananias	68.00	4059
458	10005873	Ricardo Anderson de Sousa Sales	68.00	4060
459	10043172	Leonn Mario Werckaulteree de Freitas Ponte	68.00	4061
460	10010268	Cicero Samuel do Nascimento Costa	68.00	4062
461	10005050	Francisco Valdir Rodrigues Fernandes	68.00	4063
462	10029837	Allan Victor Pontes Barbosa	68.00	4064
463	10018149	Fabiano Coelho Santos	68.00	4065
464	10036624	Leandro Barreto Rodrigues	67.50	4066
465	10002364	Rafael Araujo Carneiro	67.50	4067
466	10010478	Mateus de Sa Correia	67.50	4068
467	10017181	Carlos Junior Perrote de Castro Rosas	67.50	4069
468	10010066	Fabio dos Santos Borges	67.50	4070
469	10008350	Welber Costa de Carvalho	67.50	4071
470	10040569	Josue Moises Rocha	67.50	4072
471	10015498	Francisco Leandro Mendes do Nascimento	67.50	4073
472	10005731	Bruno dos Santos Cajazeira	67.50	4074
473	10039841	Jose Paulo Ferreira da Silva	67.50	4075
474	10014673	Pedro Emanuel de Sousa Pereira	67.50	4076
475	10036817	Luciano Martins Tavares	67.50	4077
476	10018715	Francisco das Chagas Santos Junior	67.50	4078
477	10001338	Luiz Carlos da Silva	67.50	4079
478	10047671	Walberly Magno Xavier	67.50	4080
479	10018489	Reginilson Souza Barreto	67.50	4081
480	10011381	Francisco Daniel de Oliveira Cavalcante	67.50	4082
481	10017899	George Tarick de Vasconcelos Ferreira	67.50	4083
482	10011723	Macgywer Magno Genuino Alves da Silva	67.50	4084
483	10023732	Joao Ferreira da Costa	67.50	4085
484	10038107	Rafael de Oliveira Donato	67.50	4086
485	10007544	Aldemir da Cruz Monteiro	67.50	4087
486	10008763	Edson Sousa Rodrigues	67.50	4088

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
487	10007047	Gleudson Bento Ferreira	67.50	4089
488	10031793	Bruno Batista Lima	67.50	4090
489	10021153	Francisco Marcianildo de Matos Paz	67.50	4091
490	10006596	Denis Rios da Mota	67.50	4092
491	10000841	Antonio Tiago Nogueira Lima	67.50	4093
492	10000620	Edilson Rubem Pereira Carioca	67.50	4094
493	10033265	Washington Luiz Gaia Ferreira	67.50	4095
494	10015467	Fabio Lopes Rogerio	67.50	4096
495	10031532	Gene Simmones Sousa Lima	67.50	4097
496	10023544	Jose Araujo Camelo Junior	67.50	4098
497	10009832	Alex Nasson Lima Silva	67.50	4099
498	10032135	Joao Henrique Correia	67.50	4100
499	10001366	Diego Cezar Aquino da Silva	67.50	4101
500	10040543	Jardel Gualberto Ramos	67.50	4102
501	10018040	Jose Wilame Silva de Oliveira	67.50	4103
502	10047749	Emanuel Luis Barros Mesquita	67.50	4104
503	10016562	Jose Gilson Freitas de Miranda Filho	67.50	4105
504	10013141	Carlos Rafael Sousa Gomes	67.50	4106
505	10010674	Alan Andrade da Silva	67.50	4107
506	10000738	Nelson Cardoso Pereira	67.50	4108
507	10045150	Josue Neto Abreu Marques	67.50	4109
508	10032547	Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior	67.50	4110
509	10018318	Flavio Jose Alencar Carvalho	67.50	4111
510	10010558	Alan Jederson de Brito Barros	67.50	4112
511	10032933	Marcicleiton Tavares da Silva	67.50	4113
512	10024557	Marcio Pereira Lima	67.50	4114
513	10016281	Luis Fernando de Sousa Pereira	67.50	4115
514	10012972	Bruno Anderson de Oliveira Silva	67.50	4116
515	10013270	Antonio Alberto Torres Segundo	67.50	4117
516	10055322	Paulo Dennyson Leitao Melo	67.50	4118
517	10012794	Jose Ednaldo Arcanjo	67.50	4119
518	10034203	Alex de Sousa Oliveira	67.50	4120
519	10013650	Jose Luceilton Silva Amorim	67.50	4121
520	10006874	Jose Weydson Rodrigues Nascimento	67.50	4122
521	10028829	Francisco Leandro Ferreira da Silva	67.50	4123
522	10029872	Leonardo Matias Campos de Sousa	67.50	4124
523	10015423	Cristiano Rodrigues Cruz	67.50	4125
524	10059438	Leylson Gomes Ferreira	67.50	4126
525	10014377	Luiz Kennedy Cardoso Silva	67.50	4127
526	10003972	Francisco Cleiton Campos Vidal	67.50	4128
527	10006884	Pedro Rafael de Souza Monteiro	67.50	4129
528	10039270	Carlos Gonçalves de Sousa	67.50	4130
529	10035064	Horleandro Daniel de Lima	67.50	4131
530	10000214	Cesar Mendes Martins	67.50	4132
531	10004110	Kaio Willian Rosa Costa	67.50	4133
532	10022835	Herick Wygles Pereira Rodrigues	67.50	4134
533	10016724	Francisco Israel de Sousa Rocha	67.50	4135
534	10017885	Vanderson Brasil Leite	67.50	4136
535	10030158	Bruno Lima Bulcao	67.50	4137
536	10007829	Gleusivan Silveira dos Reis	67.50	4138
537	10017285	Bismark Vasco de Oliveira Sousa	67.50	4139
538	10015972	George Ferreira e Silva	67.50	4140
539	10049695	Neilson da Silva Fernandes Junior	67.50	4141
540	10023553	Julio Cesar dos Santos Lima	67.50	4142
541	10005878	Francisco Stefano de Oliveira Coelho	67.50	4143
542	10009097	Jucielanio Rodrigues Moreira	67.50	4144
543	10046421	Francisco Edson Mendonça Alves	67.50	4145
544	10032509	Eudes de Carvalho Tavares	67.50	4146
545	10026643	Rodrigo Jose Fernandes da Silva	67.50	4147
546	10038941	Fuvio Rodrigues de Sousa	67.50	4148
547	10022160	Rubem Gleison Monteiro Leal	67.50	4149
548	10035504	Adriano Emiliano de Oliveira	67.50	4150
549	10016802	Gilsemar Vantier Vidal Tabosa	67.50	4151
550	10013708	Reinaldo Martins Gondim	67.50	4152
551	10003209	Francisco Andre da Silva Rocha	67.50	4153
552	10005719	Francisco Marcelo Pereira Silva	67.50	4154
553	10019426	Jardel de Lima Alves	67.50	4155
554	10046206	Jose Adilson Ancelmo da Silva	67.50	4156
555	10013633	Francisco Teixeira Barbosa	67.50	4157
556	10023161	Jose Alex Gomes Vasconcelos	67.50	4158
557	10013552	Paulo Roberto Rodrigues de Mondonca	67.50	4159
558	10009028	Carlos Anderson Silva do Nascimento	67.50	4160
559	10053718	Allan Adle Guimaraes Freitas	67.50	4161
560	10010977	Wesclle Johnson Mota dos Santos	67.50	4162
561	10030897	Francisco Dias Nobre Filho	67.50	4163
562	10035627	Francisco Anibal da Silva Junior	67.50	4164
563	10044832	Jose Jairo Rodrigues Filho	67.50	4165

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
564	10052617	Alan Ribeiro de Sousa	67.50	4166
565	10001957	Francisco Jardeson Medeiros Menezes	67.50	4167
566	10021197	Ramon Silva Ribeiro Lima	67.50	4168
567	10000375	Francisco Jefferson Evangeista Ferreira	67.50	4169
568	10042797	Mateus Lima Barreto	67.50	4170
569	10023457	Angelo Danubio Gomes Barreto	67.50	4171
570	10049030	Fernando Diego da Silva Ferreira	67.50	4172
571	10021138	Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves de Moraes	67.50	4173
572	10001793	Edinaldo Raylano Xavier da Silva	67.50	4174
573	10027611	Halysson Ranie de Oliveira Costa	67.50	4175
574	10037423	Tiago Bernardino Freitas	67.50	4176
575	10039601	Tiago Lima da Silva	67.50	4177
576	10001474	Heuler Ricardo Monteiro Junior	67.50	4178
577	10044521	Amailkson do Carmo de Sousa	67.50	4179
578	10025073	Alan Oliveira de Andrade	67.50	4180
579	10030087	Valmi Lopes de Oliveira Junior	67.50	4181
580	10044658	Marcos Venicius do Nascimento Leite	67.50	4182
581	10007662	Emerson da Silva Freitas	67.50	4183
582	10017906	Magno Maciel Dantas de Oliveira	67.50	4184
583	10021995	Carlos Rodrigo Silveira	67.50	4185
584	10016111	Elimilson Silva do Nascimento	67.50	4186
585	10020200	Eduardo dos Santos Silva	67.50	4187
586	10014031	Douglas Saldanha da Silva	67.50	4188
587	10043021	Luis Carlos de Sousa Pereira	67.50	4189
588	10027628	Jeova Joao Dias Sampaio Neto	67.50	4190
589	10001325	Paulo Rhoden Soares Moraes Alves	67.50	4191
590	10054497	Aparecido Monteiro Leal	67.50	4192
591	10000991	Wilton Reinaldo de Lemos	67.50	4193
592	10015212	Leonardo Rodrigues de Araujo	67.50	4194
593	10015646	Jose Valmir Ires Fonteles Filho	67.50	4195
594	10034759	Aldair Silva Ribeiro	67.50	4196
595	10043268	Aristoteles Lima da Costa	67.50	4197
596	10009952	Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha	67.50	4198
597	10038451	Bruno de Oliveira da Costa Silva	67.50	4199
598	10015347	Jose Marcos de Oliveira Santos	67.50	4200
599	10059651	Osenato Alexandre Cunha	67.50	4201
600	10033473	Raimundo Nonato Ferreira de Andrade Filho	67.50	4202
601	10004532	Davson Arley de Souza Nogueira	67.50	4203
602	10039610	Francisco Sergio Fernandes da Silva	67.50	4204
603	10019956	Edicarlo Januario de Sousa	67.50	4205
604	10029963	Joao Paulo Almeida de Oliveira	67.50	4206
605	10011826	Carlos Jones Lucas Alencar	67.50	4207
606	10013821	Emerson Martins da Silva	67.50	4208
607	10002786	Rogério Everthon Saraiva Pinheiro	67.50	4209
608	10045879	Romulo Ramon dos Santos Teixeira	67.50	4210
609	10021870	Jose Maciel Bezerra da Silva	67.50	4211
610	10002435	Jose Reinaldo Barros do Prado	67.50	4212
611	10004693	Jackson Douglas Alves Queiroz	67.50	4213
612	10027965	Felipe Tavares Franco de Sa Nery	67.50	4214
613	10060819	Jose Waltuil Dias Sampaio	67.50	4215
614	10055599	Vercencio Magno Aguiar	67.50	4216
615	10030828	Francisco Carlos Martins de Sousa	67.50	4217
616	10046320	Ivanilson dos Santos Paixao	67.50	4218
617	10020064	Felipe Leonni Alves de Paula Flor	67.50	4219
618	10010297	Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	67.50	4220
619	10031968	Andre Wallans Gadelha Oliveira	67.50	4221
620	10000968	Alberto Carlos Teodosio Matias	67.50	4222
621	10046184	Anderson Rodrigo Miranda de Lima	67.50	4223
622	10022750	Francisco Kelviton Soares de Araujo	67.50	4224
623	10030985	Rafael Belo da Silva	67.50	4225
624	10011697	Diego Ferreira Araujo	67.50	4226
625	10010159	Phillipe Ronie Santos Araujo	67.50	4227
626	10062558	Jose de Anchieta Oliveira Santiago	67.50	4228
627	10024303	Gabriel Batista da Costa Gomes	67.50	4229
628	10026684	Amom Batista Sampaio	67.50	4230
629	10018158	Carlos Dawson Cavalcante da Silva	67.50	4231
630	10000554	Joao Edeson Freires Freitas	67.50	4232
631	10016288	Thiago Mario Vieira Sampaio	67.50	4233
632	10032583	Cicero Pereira Batista	67.50	4234
633	10023939	Fernando Luiz Fernandes	67.50	4235
634	10026492	Wenderson Ferreira Silva do Rego	67.50	4236
635	10047056	Jowanley Dias de Azevedo	67.50	4237
636	10020243	Antonio Sidney Vieira Sousa	67.50	4238
637	10005870	Angelo Gabriel Farias de Almeida	67.50	4239
638	10025644	Emanuel da Silva Moraes	67.50	4240
639	10017031	Ermerson dos Santos de Freitas	67.50	4241
640	10048034	Antonio Carlos Feitosa Neto	67.50	4242

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
641	10012472	Italo Pereira de Sousa	67.50	4243
642	10008762	Joao Paulo Araujo do Prado	67.50	4244
643	10047396	Francisco de Assis da Silva	67.50	4245
644	10042449	Luan Victor Frota de Azevedo	67.50	4246
645	10001344	Keveny Filipe Vieira Nunes	67.50	4247
646	10050563	Francisco Isaac Agostinho Vasconcelos	67.50	4248
647	10039995	Leonardo Bricio Viana Severiano	67.50	4249
648	10017915	Francisco Diego Rodrigues Saraiva	67.50	4250
649	10004545	Teofilo Jose Paulino da Silva Junior	67.50	4251
650	10027241	Diorgenes Moraes de Sousa	67.50	4252
651	10000897	Robson Silveira Monte	67.50	4253
652	10014037	Rudrigo Oliveira Andrade	67.50	4254
653	10017581	Izael Rodrigues da Silva	67.50	4255
654	10013909	Edivam Valdemar Viana	67.50	4256
655	10024479	Erivan Conrado Lima	67.50	4257
656	10015107	Antonio Sergio de Araujo Justino	67.50	4258
657	10021617	Antonio Jose de Abreu Vidal Filho	67.50	4259
658	10001263	Filipe de Araujo Melo da Silva	67.50	4260
659	10061646	Marco Aurelio Marques Moura	67.50	4261
660	10007984	Marico Guerra da Costa	67.50	4262
661	10005286	Francisco Eldevanio Sales de Sousa	67.50	4263
662	10016986	Antonio Renato Mota Saraiva Leao	67.50	4264
663	10002148	Marcelo Nadson Silveira de Sa	67.50	4265
664	10023499	Francisco Alonzo Araujo de Moura	67.50	4266
665	10056277	Joelson Arcanjo Alves	67.50	4267
666	10011279	Raimundo Costa Junior	67.50	4268
667	10010804	Cicero Robson Pereira de Lacerda	67.50	4269
668	10021124	Jarbas Cleano de Luceno Ibiapino	67.50	4270
669	10063371	Antonio Fabio de Souza Paiva	67.50	4271
670	10054012	Thiago Moura de Farias	67.50	4272
671	10029441	Wesley de Paula Coelho	67.50	4273
672	10038075	Thiago Soares Beserra	67.50	4274
673	10029410	Jose Raphael de Castro Sousa	67.50	4275
674	10037607	Ageu de Araujo da Silva	67.50	4276
675	10033654	Josiel Lima da Silva	67.50	4277
676	10007015	Francisco Leandro de Oliveira Dias	67.50	4278
677	10008643	Jose Edson Figueiredo Leandro	67.50	4279
678	10035230	Robson Nunes Martins	67.50	4280
679	10025151	Antonio Gomes Siebra de Sousa	67.50	4281
680	10017118	Alvaro Fagundo Machado Lima	67.50	4282
681	10022991	Lucas Roberto Pereira	67.50	4283
682	10004929	Joao Paulo Goncalves Matias	67.50	4284
683	10017704	Francisco Rafael Almeida	67.50	4285
684	10043835	Antonio Valmir Machado Moraes	67.50	4286
685	10064403	Jose Valdiney Costa Dias	67.50	4287
686	10017295	Luiz Carlos Felipe Lopes	67.50	4288
687	10051406	Damacio Melo da Silva Ramos	67.50	4289
688	10022755	Parcelio Araujo Junior	67.50	4289
689	10010561	Jonathan William de Sousa Silva	67.50	4291
690	10021987	Saulo Vieira Ribeiro	67.50	4292
691	10004714	Patricio Charles de Oliveira Mendes	67.50	4293
692	10052764	Carlos Airton Silveira da Silva	67.50	4294
693	10018397	Robert Martins Serafim	67.50	4295
694	10034697	Antonio Weiber Rodrigues da Silva	67.50	4296
695	10019031	Kelton Ravelli Lima da Silva	67.50	4297
696	10025380	Saul Araujo	67.50	4298
697	10026798	Saulo da Silva Souza	67.50	4299
698	10023657	Vinicius Moreira Cardoso	67.50	4300
699	10018859	Heverton Daniel Gomes de Oliveira	67.50	4301
700	10029747	Sergio Bruno Mariano de Sousa	67.50	4302
701	10017984	Evandro de Paulo Costa	67.50	4303
702	10016161	Andre Luiz Varela de Souza	67.50	4304
703	10011544	Paulo Henrique dos Santos Silva	67.50	4305
704	10051414	Greenwich Barbosa do Nascimento	67.50	4306
705	10014529	Aldenor Gregorio Neto	67.50	4307
706	10024082	Gleyson Maranhao da Rocha	67.50	4308
707	10015320	Mardonio da Silva Sousa	67.50	4309
708	10040628	Daniel Matias de Souza	67.50	4310
709	10012120	Francisco de Assis Silveira Santos	67.50	4311
710	10039556	Rodrigo Gomes de Siqueira	67.50	4312
711	10003594	Joao Roberto Silva de Sousa	67.50	4313
712	10045228	Jose Orlando Alves Leite	67.50	4314
713	10036003	Edvaldo Sousa de Oliveira Junior	67.50	4315
714	10046934	Jose Wilker Leite da Silva	67.50	4316
715	10019375	Abraao Silva Brandao	67.50	4317
716	10021354	Alan Jorge Galdino de Carvalho	67.50	4318
717	10033909	Samuel Lopes de Menezes	67.50	4319

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
718	10037815	Dionisio da Silva Vercosa	67.50	4320
719	10026573	Francisco Eduardo da Silva Borges	67.50	4321
720	10024255	Joao Paulo de Souza Queiroz	67.50	4322
721	10005954	Antonio Genilson Bezerra Paz	67.50	4323
722	10003000	Ricardo Azevedo de Mesquita	67.50	4324
723	10007484	Santiago Araujo de Sousa	67.50	4325
724	10002857	Francisco Helder Araujo Soares	67.50	4326
725	10022547	Mario Silva dos Santos	67.50	4327
726	10003464	Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro	67.50	4328
727	10060630	Jose Wermeson da Silva Sousa	67.50	4329
728	10038520	Rafael Henrique Batista	67.50	4330
729	10062985	Ageu Lima de Carvalho	67.50	4331
730	10005955	Leandro Pereira de Oliveira	67.50	4332
731	10010957	Wedson Feitosa de Amorim	67.50	4333
732	10017993	Sergio Pinheiro Moreira Junior	67.50	4334
733	10000392	Geonilson de Paula Monteiro	67.50	4335
734	10041456	Jordan Marcio Cruz de Almeida	67.50	4336
735	10001897	Ruan Felipe Rodrigues de Matos	67.50	4337
736	10008290	Alysson Izaquiel Bezerra dos Santos	67.50	4338
737	10008206	Diego Anthunes Paiva Monteiro	67.50	4339
738	10051330	Ed Carlos Galvao Antero de Oliveira	67.50	4340
739	10028427	Jefferson Jose Dantas de Gois	67.50	4341
740	10035111	Mario Thaynan Lopes de Oliveira	67.50	4342
741	10017016	Cicero da Silva Pereira	67.50	4343
742	10048862	Paulo Flavio Barboza Filho	67.50	4344
743	10043399	Iury da Silva Oliveira	67.50	4345
744	10052765	Anderson dos Santos Ribeiro	67.50	4346
745	10030756	Leni Tito Castro dos Santos	67.50	4347
746	10023148	Thiago do Nascimento Rodrigues	67.50	4348
747	10033728	Antonio Hugedson Boa Aventura de Araujo	67.50	4349
748	10033959	Gilclecio Emesom Alves de Moraes Dias	67.50	4350
749	10020391	Joao Paulo Esmael de Souza	67.50	4351
750	10050864	Fabio Antonio do Nascimento	67.50	4352
751	10051552	Thiago Bruno Teixeira Bezerra	67.50	4353
752	10054438	Thercio Silva Santos	67.50	4354
753	10019971	Thiago da Silva Costa	67.50	4355
754	10013397	Luiz Alfredo da Silva Oliveira	67.50	4356
755	10017599	Francisco Euley Lira Santos	67.50	4357
756	10009472	Manoel Messias do Nascimento Junior	67.50	4358
757	10060269	Marcio dos Santos Freitas	67.50	4359
758	10062930	Thiago Fernandes Nogueira Borges	67.50	4360
759	10018857	Joao Paulo de Aquino Santos	67.50	4361
760	10049908	Fabio Souza da Silva	67.50	4362
761	10010249	Jose Eduardo Jeronimo de Sousa	67.50	4363
762	10013417	Marciano Fideles da Silva	67.50	4364
763	10010973	Carlos Sergio de Sousa Costa	67.50	4365
764	10052964	Kleyton Lima Batista	67.50	4366
765	10046399	Raimundo Nonato Pacheco Teixeira	67.50	4367
766	10002787	Paulo Roberto Colares de Almeida	67.50	4368
767	10049928	Ivan de Oliveira Araujo	67.50	4369
768	10047170	Adalberto Correia de Castro Segundo	67.50	4370
769	10001726	Michael Maciel Moura	67.50	4371
770	10036953	Antonio Tiago Teotonio Andrade	67.50	4372
771	10000448	Alison Emanuel Pacheco de Freitas	67.50	4373
772	10043903	Francisco Moreira dos Santos Junior	67.50	4374
773	10020223	Luis Antonio de Castro Carneiro	67.50	4375
774	10013402	Paulo Henrique Brito da Silva	67.50	4376
775	10019048	Sebastiao Giovane Gomes de Sa	67.50	4377
776	10022498	Filinto Braz de Oliveira Junior	67.50	4378
777	10003741	Joanderson de Melo Cardoso	67.50	4379
778	10015566	Jose Antonio Paulino Pinto	67.50	4380
779	10005677	Pedro Felipe Domingos da Silva	67.50	4381
780	10016646	Bruno Beserra Assunção	67.50	4382
781	10008410	Antonio Marcos Lima Barbosa	67.50	4383
782	10051563	Antonio Lisboa Paiva Barreto	67.50	4384
783	10052047	Henrique Amaral Carvalho de Melo	67.50	4385
784	10043233	Francisco de Assis Assuncao Bezerra	67.50	4386
785	10034620	Valdecir Ribeiro de Queiroz Junior	67.50	4387
786	10003031	Alexandre Gomes dos Santos	67.50	4388
787	10029127	Antonio Robson Barbosa Alves	67.50	4389
788	10055565	Marcelo Cleyton Justino Lemos	67.50	4390
789	10002084	Jose Davyd Cruz Santos	67.50	4391
790	10019996	Marcos de Lima Brilhante	67.50	4392
791	10057701	Carlos Augusto Pinto Melo	67.50	4393
792	10028208	Jose Cleilson da Silva	67.50	4394
793	10020541	Alexsandro Martins de Lemos	67.50	4395
794	10014113	Douglas Cavalcante Dias	67.50	4396

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
795	10029705	Wesley Pinheiro Pereira	67.50	4397
796	10027725	Jose Renato Chagas Araujo	67.50	4398
797	10048248	Felipe Simplicio da Silva	67.50	4399
798	10005185	Andre Freitas da Silva	67.50	4400
799	10009669	Diego Yuri Barral Pinheiro da Silva	67.50	4401
800	10020730	Luiz Benedito Costa Barbosa	67.50	4402
801	10015143	Thiago Anderson Frutuoso de Magalhaes	67.50	4403
802	10031227	Marcos Andre de Sousa Costa	67.50	4404
803	10050054	Francisco Antonio Belo	67.50	4405
804	10047126	Romison Amaral de Carvalho	67.50	4406
805	10022855	Francisco Glheidson de Oliveira Sousa	67.50	4407
806	10010834	Wagner Cleyton de Alencar	67.50	4408
807	10000735	Jose Eder Lopes Magalhaes	67.50	4409
808	10050550	Antonio Moura de Paula	67.50	4410
809	10054541	Claudio Max dos Santos Silveira	67.50	4411
810	10015588	Heverton Saraiva de Lima	67.50	4412
811	10016408	Ewerthon Emanuell Silva de Goes	67.50	4413
812	10061603	Antonio Luiz Gomes de Lima Junior	67.50	4414
813	10018985	Bruno Vale Coelho	67.50	4415
814	10050584	Marcio Regio Maximiano da Silva	67.50	4416
815	10055887	Luzenilson Gomes de Deus	67.50	4417
816	10000108	Antonio Jales Passos Filho	67.50	4418
817	10002085	Jose Roberto Gomes Sousa	67.50	4419
818	10051083	Flavio Cardoso dos Santos	67.50	4420
819	10028989	Francisco Rafael Brandao Rodrigues	67.50	4421
820	10017659	Adonias Rodrigues Aragao	67.50	4422
821	10013282	Italo Leite Tavares	67.50	4423
822	10035791	David Silva de Oliveira	67.50	4424
823	10006211	Erick Jonathan Adriano de Oliveira	67.50	4425
824	10013117	Adilson Pereira Alves	67.50	4426
825	10042098	Celiandro Henrique Barros Emiliano	67.50	4427
826	10011820	Edmar Costa Silva Junior	67.50	4428
827	10040727	Amsranon Guilherme Felicio Gomes da Silva	67.50	4429
828	10003800	Michael Fortaleza do Nascimento Coelho	67.50	4430
829	10053507	Jose Nogueira da Costa Junior	67.50	4431
830	10040387	Wendell Barbosa da Costa	67.50	4432
831	10009340	Milton de Paula Galvao Neto	67.50	4433
832	10033806	Filipe Leehaney Cavalcante da Silva	67.50	4434
833	10001241	Valdembergue Gomes de Lemos	67.50	4435
834	10058094	William Barbosa Saraiva Neto	67.50	4436
835	10044463	Felipe Brito Rodrigues	67.50	4437
836	10010245	Thyago Tabosa de Oliveira	67.00	4438
837	10013236	Joseano Soares de Freitas	67.00	4439
838	10038081	Sergio Ayrton da Silva Fernandes	67.00	4440
839	10013536	Jucivaldo Jose do Nascimento	67.00	4441
840	10041014	Claudio Diego de Lima Leite	67.00	4442
841	10051947	Carlos Leandro de Araujo	67.00	4443
842	10041832	Allison Dyego Andrade da Silva	67.00	4444
843	10009608	Diego Lima Gomes	67.00	4445
844	10006427	Francisco Vilemar de Maria	67.00	4446
845	10046818	Bruno Costa de Queiroz	67.00	4447
846	10011285	Edilberto Araujo de Oliveira	67.00	4448
847	10010993	Ademir Ferreira de Sousa	67.00	4449
848	10022892	Gleirton Machado Cosmo	67.00	4450
849	10031237	Francisco Diego da Silva	67.00	4451
850	10022562	Gilberto da Silva Alves	67.00	4452
851	10007234	Josias Dayvidd Ferreira	67.00	4453
852	10037920	Yves Victor Queiros	67.00	4454
853	10006838	Pedro Rodrigues Lima Junior	67.00	4455
854	10002004	Edmundo Clarindo do Nascimento Junior	67.00	4456
855	10037611	Fareid Rabelo Lamar Junior	67.00	4457
856	10008571	Francisco Alexandre Ferreira Soares	67.00	4458
857	10047848	Flavio Regis Sousa Santos	67.00	4459
858	10041139	Marcio Magalhaes Lima	67.00	4460
859	10002594	Francisco Marcos da Costa Freitas	67.00	4461
860	10030097	Willams da Silva	67.00	4462
861	10028540	Autobely da Silva Targino	67.00	4463
862	10000774	Francisco Nicolas Coelho de Oliveira	67.00	4464
863	10037734	Anderson Alves Mendes da Silva	67.00	4465
864	10016547	Elicarlos da Silva Ribeiro	67.00	4466
865	10003125	Pablo Bruno Lima Ribeiro	67.00	4467
866	10001852	Leandro Emilio Araujo da Silva	67.00	4468
867	10047091	Jairo Alexandre dos Santos Barros	67.00	4469
868	10042810	Antonio Frankliney Viana Faustino	67.00	4470
869	10040274	Ozeas Jonatas Cabral	67.00	4471
870	10014841	Marden Eladio de Oliveira Abreu	67.00	4472
871	10004814	Ediberto Ramon Costa Borges	67.00	4473

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
872	10013554	Cicero Roberto Rodrigues de Sales Lira	67.00	4474
873	10042132	Francisco Rodrigo da Costa Rodrigues	67.00	4475
874	10008253	Rubens de Souza Oliveira Filho	67.00	4476
875	10026523	Elton Ferreira da Silva	67.00	4477
876	10015721	Onofre Faustino de Sales Neto	67.00	4478
877	10000395	Jose Ilson Araujo Filho	67.00	4479
878	10031099	Francisco Jose dos Santos	67.00	4480
879	10031414	Renato Coelho da Silva	67.00	4481
880	10027626	Paulo Gledson de Lima Ferreira	67.00	4482
881	10005501	Anderson Henrique Oliveira da Silva	67.00	4483
882	10010634	Francisco Ricardo Oliveira de Lima	67.00	4484
883	10004244	Elton Rodrigues de Macedo	67.00	4485
884	10011189	Felipe Freitas Pereira	67.00	4486
885	10037961	Jonathas Feitosa de Castro Silva	67.00	4487
886	10057744	Jose Anielton de Souza	67.00	4488
887	10007736	Jose Ataíde de Andrade Mota	67.00	4489
888	10048598	Pedro Henrique de Sousa Silva	67.00	4490
889	10013179	Thiago Firmino dos Santos	67.00	4491
890	10045981	Francisco Carlos Souza de Lima	67.00	4492
891	10014617	Jose Joacaz Vieira Lima	67.00	4493
892	10005915	Francisco Wellington Carneiro Monteiro	67.00	4494
893	10038330	Cesar Alessandro Vieira Silva	67.00	4495
894	10004708	Claudeirton da Silva Lima	67.00	4496
895	10023364	Francisco Eligardenio Soares de Oliveira	67.00	4497
896	10042397	Daniel Carneiro Cordeiro	67.00	4498
897	10016417	Ricardo Lopes de Moraes Melo	67.00	4499
898	10021715	Geraldo Alves de Souza Junior	67.00	4500
899	10036240	Francisco Renato de Souza Araujo	67.00	4501
900	10029309	Vanderson de Vasconcelos Coelho	67.00	4502
901	10045945	Gustavo Thadeu Goncalves Honorio	67.00	4503
902	10012402	Joselio Lopes dos Santos	67.00	4504
903	10049749	Victor Hugo Silva Braga	67.00	4505
904	10050767	Everson Cesar Gonçalves	67.00	4506
905	10047447	Marcio Frederico Coelho de Almeida	67.00	4507
906	10033167	Miguel da Silva Rodrigues	67.00	4508
907	10030726	Sergio Henrique Pereira Bernardo	67.00	4509
908	10011576	Leonardo Santana Amorim	67.00	4510
909	10050979	Cicero de Souza Tavares	67.00	4511
910	10021082	Daniel Fontinele de Oliveira	67.00	4512
911	10057857	Jackson Andrade Silva	67.00	4513
912	10047644	Samuel Gomes de Oliveira	67.00	4514
913	10018377	Francisco Willame Montesuma da Silva Filho	67.00	4515
914	10026783	Fabio Junior Alves da Silva	67.00	4516
915	10026233	Jose Wiltemberg da Silva Marques	67.00	4517
916	10029749	Leo Felipe Pereira Ribeiro	67.00	4518
917	10052618	Vinicios Oliveira de Siqueira Gois	67.00	4519
918	10021933	Francisco Joilton de Almeida Moreira	67.00	4520
919	10005244	Tiago Lucena da Silva	66.50	4521
920	10000971	Leandro Freitas da Silva	66.50	4522
921	10019764	Diego Melo Ribeiro	66.50	4523
922	10039362	Antonio Glailton Ferreira Barbosa	66.50	4524
923	10034574	Raphael Gomes Holanda	66.50	4525
924	10019245	Estenio Ferreira e Silva	66.50	4526
925	10014336	Cicero Julio Gomes da Cruz	66.50	4527
926	10005940	Francisco Charles da Silva	66.50	4528
927	10027839	Maycon Willamy dos Santos	66.50	4529
928	10050588	Antonio Evilasio de Souza	66.50	4530
929	10011770	Rodrigo de Santiago Scarcela	66.50	4531
930	10009603	Washington Luis Vitorino de Figueiredo	66.50	4532
931	10019681	Glauber Rodrigues de Almeida	66.50	4533
932	10024743	Yury Anderson Albuquerque da Silva	66.50	4534
933	10028370	Marcos Andre Meneses de Matos	66.50	4535
934	10043921	Francisco Magalhaes Pinheiro Neto	66.50	4536
935	10013252	Francisco Jair Silva de Queiroz	66.50	4537
936	10009628	Maycon de Sousa Mendes	66.50	4538
937	10009927	Carlos Rene Sousa Ponte	66.50	4539
938	10010492	Erilson Barbosa Martins	66.50	4540
939	10026099	Francisco Raul Martins Veras	66.50	4541
940	10024376	Antonio Marcos Maia de Sousa	66.50	4542
941	10032675	Joao Paulo Pereira Brasil	66.50	4543
942	10003954	Ricardo Matias Duarte	66.50	4544
943	10011175	Jairo Cesar Alencar Santos	66.50	4545
944	10005166	Romario Carneiro Alves	66.50	4546
945	10026878	Rafael Teixeira de Oliveira	66.50	4547
946	10047757	Paulo Mauricio de Oliveira Lima	66.50	4548
947	10006830	Jose Claudio Carneiro Filho	66.50	4549
948	10050147	John Wanderson Ferreira Rufino	66.50	4550

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
949	10055432	Raimundo Nonato Ricardo de Souza	66.50	4551
950	10034018	Otavio Junior da Silveira Moreira Dias	66.50	4552
951	10046727	Edson Oliveira da Costa	66.50	4553
952	10009753	Jorge Luis Maia Lima	66.50	4554
953	10049222	Adriano de Sousa Braga	66.50	4555
954	10005698	Joao Batista da Silva	66.50	4556
955	10035768	Simao Pedro Dias Rocha	66.50	4557
956	10027522	Francicleiton Freires do Carmo	66.50	4558
957	10007756	Sebastiao Barroso Cavalcante Filho	66.50	4559
958	10019777	Antonio Wellington Ribeiro de Andrade	66.50	4560
959	10059252	Sidney do Nascimento Soares	66.50	4561
960	10024265	Antonio Bruno Alves de Souza	66.50	4562
961	10014648	Rafael Gomes de Oliveira	66.50	4563
962	10053364	Francisco Ronaldo Barros Mendes	66.50	4564
963	10019253	Emanuel Weslei Araujo	66.50	4565
964	10001511	Francisco Erlanio Gomes Diniz	66.50	4566
965	10000995	Euclimar Almeida Ponte	66.50	4567
966	10033655	Edinaldo da Silva Freire do Carmo	66.50	4568
967	10027432	Isaias Carmo de Sousa	66.50	4569
968	10022073	Jose Simao de Carvalho Neto	66.50	4570
969	10002253	Tiago Torres Leite	66.50	4571
970	10016877	Murilo Vasconcelos de Macena	66.50	4572
971	10034694	Rafael Dias dos Santos	66.50	4573
972	10017877	Diego Oliveira Martins	66.50	4574
973	10026206	Robson de Freitas Mota	66.50	4575
974	10017273	Marcelo Vilanova Bezerra	66.50	4576
975	10055920	Evenilsom Estevo de Oliveira	66.50	4577
976	10014662	Jose Lucieudo da Silva Sousa	66.50	4578
977	10028591	Jose Roberto Mendes da Silva	66.50	4579
978	10055460	Antonio Daniel Silva Moreira	66.50	4580
979	10025676	Jose Iranildo Gomes Teixeira	66.50	4581
980	10022055	Danizil de Jesus Pereira	66.50	4582
981	10005142	Igo Francisco do Nascimento	66.50	4583
982	10003286	Francisco Silvano Ribeiro Correia	66.50	4584
983	10019730	Francisco Denylson da Silva	66.50	4585
984	10021759	Rodrigo Gustavo de Lima Costa	66.50	4586
985	10045325	Gilson Carvalho Soares	66.50	4587
986	10041999	Anderson da Silva Lourenco	66.50	4588
987	10029076	Joselito Bezerra da Costa	66.50	4589
988	10006108	Elezaquiel Correia Araujo	66.50	4590
989	10025166	Wandason Ribeiro de Freitas	66.50	4591
990	10001909	Francisco Marcelo da Rocha de Sousa	66.50	4592
991	10008457	Elisafa Feitosa de Moraes	66.50	4593
992	10028407	Will Anderson Araujo da Silva	66.50	4594
993	10043517	Cicero Diego Alves de Sousa	66.50	4595
994	10024414	Lucas Silva Barros	66.50	4596
995	10006565	Rafael Sobreira Salviano	66.50	4597
996	10004863	Johnattan da Silveira Abreu	66.50	4598
997	10000918	Bruno Vicente dos Santos	66.50	4599
998	10018036	Daciel Simplicio Ribeiro	66.50	4600
999	10024470	Rogeio Carao de Oliveira	66.50	4601
1000	10026508	Mardonio de Sousa Cavalcante	66.50	4602
1001	10051939	Amilton Lopes da Silva	66.50	4603
1002	10028892	Joel Chaves Lima	66.50	4604
1003	10025945	Harrison Kepler Marques Gonçalves	66.50	4605
1004	10032891	Edson Brasil da Silva Filho	66.50	4606
1005	10001249	Wally Freire de Sa	66.50	4607
1006	10024670	Francisco Iraildo Silva Pereira	66.50	4608
1007	10040899	Francisco Jhonata Shoy Sobrinho	66.50	4609
1008	10013187	Cicero Joaquim Alves Filho	66.50	4610
1009	10017271	Omar Rolim	66.50	4611
1010	10014213	Eduardo Alan de Carvalho	66.50	4612
1011	10029149	Francisco Antonio Gonçalves de Sousa Chou	66.50	4613
1012	10047994	Jailson Gilberto dos Santos	66.50	4614
1013	10024660	Jose Ricardo Gomes Barros	66.50	4615
1014	10053682	Josafa Canuto de Sousa Junior	66.50	4616
1015	10058999	Antonio Cicero Soares da Silva	66.50	4617
1016	10048476	Daniel Lira Barros	66.50	4618
1017	10018934	Raul Holanda de Sousa	66.50	4619
1018	10031588	Francisco Augusto dos Santos da Silva	66.50	4620
1019	10051225	Francisco Gardson Fernandes de Lima	66.50	4621
1020	10000016	Rafael Rodrigues de Souza	66.50	4622
1021	10034180	Fernando Wallace Ferreira Pinto	66.50	4623
1022	10041190	Paulo Cezar de Souza Martins Filho	66.50	4624
1023	10025961	Antonio Lopes da Silveira Filho	66.50	4625
1024	10027731	Erle Antonio Nobre Sales	66.50	4626
1025	10056951	Gleyson da Siva Reis	66.50	4627

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
1026	10016264	Antonio Diego da Silva Mendonca	66.50	4628
1027	10038091	Johnathan Lopes	66.50	4629
1028	10043088	Jose Cristiano de Sousa Oliveira	66.50	4630
1029	10018775	Gilton de Abreu Silva	66.50	4631
1030	10002783	Marcelo Ribeiro Leitao	66.50	4632
1031	10021860	Francisco Carmirindo de Freitas Carvalho	66.50	4633
1032	10000362	Francisco Luan Alves dos Santos	66.50	4634
1033	10040595	Kairo Cesar Oliveira Honorato	66.50	4635
1034	10026580	Francisco Rafael Mota de Oliveira Queiroz	66.50	4636
1035	10013446	Aurelio Dourado Lima Junior	66.50	4637
1036	10014287	Jose Reinaldo Vieira	66.50	4638
1037	10018424	Carlos Eduardo Matos da Luz	66.50	4639
1038	10005968	Luiz Carlos Ferreira de Souza	66.50	4640
1039	10023172	Argemiro Evando Alves Vieira	66.50	4641
1040	10051544	Wid Wiron Silva Leite	66.50	4642
1041	10000219	Jalles de Lima Xavier	66.50	4643
1042	10050660	Diego Teixeira Braga	66.50	4644
1043	10044357	Jardel Amarante Depaula	66.50	4645
1044	10003054	Francisco Anderson Teixeira de Figueiredo	66.00	4646
1045	10023012	Rafael Alves Freire	66.00	4647
1046	10023743	Jarbas Martins Amaral Neto	66.00	4648
1047	10013149	Francisco Charles Nunes da Costa	66.00	4649
1048	10019235	Cicero dos Santos	66.00	4650
1049	10009159	Tiago Santana de Meneses	66.00	4651
1050	10002934	Joao Paulo Silva Marques	66.00	4652
1051	10005561	Jose Janesson Pereira dos Santos	66.00	4653
1052	10007855	Marcelo Andrade de Sousa	66.00	4654
1053	10053789	Cassio Fonteles Barreto	66.00	4655
1054	10017518	Paulo Andre dos Santos Freire	66.00	4656
1055	10004396	Eder de Souza Silva	66.00	4657
1056	10007704	Raimundo Luiz Silva Souza	66.00	4658
1057	10060626	Thiago Castro Silva	66.00	4659
1058	10017177	Sidney Carlos da Silva	66.00	4660
1059	10015020	Ramon Torres Nunes	66.00	4661
1060	10039115	Francisco Valdenilson de Oliveira Machado	66.00	4662
1061	10005453	Francisco Rocha Nogueira Junior	66.00	4663
1062	10062281	Thiago Morais Nascimento	66.00	4664
1063	10029881	Jose Wanderley Pereira de Oliveira	66.00	4665
1064	10011396	Marcos Antonio da Silva Fernandes	66.00	4666
1065	10037916	Felipe Mendes da Silva	66.00	4667
1066	10025912	Flavio Cesar Silva Tavares	66.00	4668
1067	10000915	Luciano da Costa Silva	66.00	4669
1068	10016140	Danilo do Nascimento Oliveira	66.00	4670
1069	10017774	Francisco Tiago Alves Rocha	66.00	4671
1070	10014299	Bruno Luis de Oliveira Simoes	66.00	4672
1071	10054482	Jose Wellington da Rocha Moura	66.00	4673
1072	10006292	Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho	66.00	4674
1073	10028146	Andre Nascimento Silva	66.00	4675
1074	10018899	Rafael Antonio de Alencar	66.00	4676
1075	10025145	Lucas Emidio Querino	66.00	4677
1076	10031215	Francisco de Assis Caldas Almeida	66.00	4678
1077	10044730	Jeu Justino Alves	66.00	4679
1078	10001505	Reginaldo Pereira Lopes	66.00	4680
1079	10006677	Elton Costa de Vasconcelos	66.00	4681
1080	10027759	Lucimario de Lima Andrade	66.00	4682
1081	10020661	Walber Carneiro dos Santos	66.00	4683
1082	10024892	Francisco Ketilianio da Sliva Pereira	66.00	4684
1083	10006411	Andre Barbosa dos Santos	66.00	4685
1084	10019248	Cicero Matias do Nascimento	66.00	4686
1085	10003587	Joao de Deus da Silva Brasil Filho	66.00	4687
1086	10017998	Wenderson da Silva Santos	66.00	4688
1087	10022114	Leandro Alexandre Gomes do Nascimento	66.00	4689
1088	10002472	Luis Eloy dos Santos	66.00	4690
1089	10024135	Ismael Vagner Silva Martins	66.00	4691
1090	10051875	Joaquim Antonio da Silva Filho	66.00	4692
1091	10026831	Saulo Santhiago Pereira de Lima	66.00	4693
1092	10013655	Francisco Nilton Alencar Barbosa	66.00	4694
1093	10032590	Willian Alves Roseno	66.00	4695
1094	10008421	Bruno Damasceno Cabral	66.00	4696
1095	10035095	Dirceu Batista Pires	66.00	4697
1096	10005617	Leandro de Sousa Costa	66.00	4698
1097	10004881	Alison Jose Bezerra de Melo	66.00	4699
1098	10013121	Sidney Alves de Oliveira	66.00	4700
1099	10027022	Bruno Torres de Souza	66.00	4701
1100	10054931	Edipo Eduardo Alves Bezerra	66.00	4702
1101	10012660	Yuri Roberto de Lima	66.00	4703
1102	10022663	Hiury Rodrigues Carneiro	66.00	4704
1103	10000693	Marcelo dos Santos	66.00	4705
1104	10003794	Renan Carlos Marques Mendes	66.00	4706
1105	10012522	Allison Silva do Carmo	66.00	4707
1106	10055306	Alesson Elpidio da Silva Evangelista	66.00	4708
1107	10029193	Reuber Magalhaes Gomes	66.00	4709

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
1108	10001609	Nata Muniz de Araujo	66.00	4710
1109	10039956	Francisco Italo de Souza Mourao	66.00	4711
1110	10004642	Allan Hiller Herthz Oliveira	66.00	4712
1111	10046696	Felipe Santos Rodrigues	66.00	4713
1112	10024999	Jonathan Lennon	66.00	4714
1113	10022632	Francisco Nacelio Vieira da Silva	66.00	4715
1114	10002285	Maxwell Cruz Ribeiro da Silva	66.00	4716
1115	10000449	Ocelo Barbosa de Oliveira Junior	66.00	4717
1116	10046909	Bruno Rafael Luciano da Cunha	66.00	4718
1117	10017633	Jairon Fernando Passos dos Santos	66.00	4719
1118	10010403	Washington Luis Ribeiro Miranda	66.00	4720
1119	10006725	Silas Rodrigues Aragao	66.00	4721
1120	10007303	Francisco Celio Silva de Oliveira	66.00	4722
1121	10007802	Francisco Vildemeres da Silva Castro	66.00	4723
1122	10007080	Marcio Pires Uchoa	66.00	4724
1123	10002467	Carlos Eduardo Barros Araujo	66.00	4725
1124	10016253	Welber Cristovao do Nascimento	66.00	4726
1125	10043736	Robson Bento de Oliveira Cruz	66.00	4727
1126	10007591	Thiago Jose da Silva Cruz	66.00	4728
1127	10025753	Tiago Jose Barbosa	66.00	4729
1128	10002687	Francisco Alex de Araujo	66.00	4730
1129	10029593	Antonio Moreira do Nascimento Junior	66.00	4731
1130	10000609	Heraclito Jensen Cursino Rocha	66.00	4732
1131	10022877	Pedro Henrique Monteiro de Oliveira	66.00	4733
1132	10027422	Estanislau da Silva Lima Filho	66.00	4734
1133	10013142	Francisco Wagner Bezerra da Silva	66.00	4735
1134	10038132	Francisco Alessandro Duarte Bento	66.00	4736
1135	10025571	Joao Adilo Cordeiro	66.00	4737
1136	10018709	Wandemberg Pereira da Silva Alves	66.00	4738
1137	10020078	Venilson Borba Santos	66.00	4739
1138	10016530	Francisco Thiago Pacheco Galdino	66.00	4740
1139	10019598	Carlos de Sousa Ferreira	66.00	4741
1140	10025035	Adilson de Castro Brito	66.00	4742
1141	10008907	Jose Roger Pereira da Silva	66.00	4743
1142	10018078	Francisco Wagner Rocha	66.00	4744
1143	10026153	Antonio Abraao Maia Freitas	66.00	4745
1144	10044439	Daniel Denis dos Santos Souza	66.00	4746
1145	10002821	Thiago Windson Rodrigues Santhiago	66.00	4747
1146	10060683	Francisco Wesley Sousa Maia	66.00	4748
1147	10032435	Jean Alysson Silva Lucena	66.00	4749
1148	10044080	Cristavo Lopes de Sa	66.00	4750
1149	10022455	Kassio Azevedo Lima	66.00	4751
1150	10032480	Damiao Givaldo dos Santos	66.00	4752
1151	10033132	Francisco Wagner Souto Tavares	66.00	4753
1152	10036091	Francisco Renato Costa Silva	66.00	4754
1153	10009242	Weudson Julio da Silva	66.00	4755
1154	10016980	Wesley Anselmo Lima	66.00	4756
1155	10034099	Diermeson Maia Irineu	66.00	4757
1156	10004154	Fabio Valencio Pessoa	66.00	4758
1157	10021465	Hermes Frota Carneiro	66.00	4759
1158	10012573	Taillonny Barbosa Lourenco	66.00	4760
1159	10039470	Antonio Leonardo Lima Sousa	66.00	4761
1160	10010086	Windsor do Nascimento Ferreira	66.00	4762
1161	10007231	Fredson Augusto de Carvalho Pereira	66.00	4763
1162	10004709	Dayves Estevam de Oliveira Lopes	66.00	4764
1163	10000514	Emerson Bruno Silva Fernandes	66.00	4765
1164	10011135	Felipe Pinto de Mesquita Angelim	66.00	4766
1165	10010665	Leonardo Castro Elias	66.00	4767
1166	10039867	Herico Bruno Gadelha Madeira	66.00	4768
1167	10026591	Wesley de Queiroz Mendes	66.00	4769
1168	10043854	Julio Cesar Rocha dos Santos	66.00	4770
1169	10063713	Joao Guedes Pereira Neto	66.00	4771
1170	10024071	Carlos Webster Magno Bastos	66.00	4772
1171	10031255	Francisco Daniel Freitas de Sousa	66.00	4773
1172	10019430	Francisco Jose da Silva	66.00	4774
1173	10013608	Vanderberg Alexandre de Sousa	66.00	4775
1174	10007241	Jose Adelson Paixao de Almeida	66.00	4776
1175	10013715	Paulo Roberto Freires	66.00	4777
1176	10022707	Antonio Marcos Brito Teles	66.00	4778
1177	10013688	Jonas Ferreira Lima Filho	66.00	4779
1178	10025064	Tiago Matos de Lima	66.00	4780
1179	10014207	Antonio Isaac Nascimento Costa	66.00	4781
1180	10014220	Francisco Antonio Gomes Lima	66.00	4782
1181	10029634	Joabi Rocha de Melo	66.00	4783
1182	10015988	Tony Diego Medeiros Barros	66.00	4784
1183	10013216	Jefferson Amancio Barros	66.00	4785
1184	10032846	Antonio Vianey Germano de Lima	66.00	4786
1185	10010655	Wallis Alex Pereira da Silva	66.00	4787
1186	10011386	Francisco Jose de Arribamar da Silva	66.00	4788
1187	10010734	Everton Lucas Fernanades	66.00	4789
1188	10023708	Anderson Rafael Mouta da Silva	66.00	4790
1189	10032489	Mayco Tardelle Paiva dos Santos	66.00	4791
1190	10037799	Paulo Regis de Souza Lima	66.00	4792

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
1191	10004530	Ernando Andrade da Silva	66.00	4793
1192	10001158	Germano Oliveira de Araujo	66.00	4794
1193	10017898	Igor da Silva Gregorio	66.00	4795
1194	10035756	Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro	66.00	4796
1195	10012078	Samuel do Nascimento Andrade	66.00	4797
1196	10019759	Cesar Abreu de Lima	66.00	4798
1197	10042525	Alexsandro Neves da Costa	66.00	4799
1198	10002461	Diego Jose da Silva Sousa	66.00	4800
1199	10043222	Mario Gomes Filho	66.00	4801
1200	10035514	Anderson Alexandre Paz Cardoso	66.00	4802
1201	10008232	Paulo Henrique Pereira Fernandes	66.00	4803
1202	10010460	Francisco Leandro de Lunas de Sousa	66.00	4804
1203	10039642	Felipe Rodrigues de Sousa	66.00	4805
1204	10002942	Kelven Cristian Pereira Maciel	66.00	4806
1205	10037157	Almy Nunes da Silva Junior	66.00	4807
1206	10049268	Aquim da Silva Almeida	66.00	4808
1207	10029129	Luciano Soares de Araujo	66.00	4809
1208	10033196	Jose Ewerton Bonifacio de Sousa	66.00	4810
1209	10006162	Adson da Silva Andrade Filho	66.00	4811
1210	10044717	Francisco Mauro da Silva Filho	66.00	4812
1211	10003847	Francisco Rafael Dino Gomes	66.00	4813
1212	10056056	Rutson Alves de Oliveira	66.00	4814
1213	10060280	Diego Gomes Cesario	66.00	4815
1214	10006460	Fabio Henrique de Amorim Barros Junior	66.00	4816
1215	10034299	Carlos Kleber de Sousa Rodrigues	66.00	4817
1216	10002697	Carlos Henrique de Castro Almeida Junior	66.00	4818
1217	10032892	Enoque Cavalcanti de Santana	66.00	4819
1218	10020192	Leilson Almeida da Silva	66.00	4820
1219	10020057	Lucinaldo Maia Monteiro	66.00	4821
1220	10043709	Marcelo de Oliveira Maia	66.00	4822
1221	10044219	Jose Aldisio Uchoa Gomes	66.00	4823
1222	10034504	Deybity David de Souza	66.00	4824
1223	10023713	Joao Viane Pereira Junior	66.00	4825
1224	10014963	Isac Clayton Martins Vasconcelos	66.00	4826
1225	10033711	Luiz Carlos Lima do Nascimento	66.00	4827
1226	10025729	Wandemberg Pinheiro de Freitas	66.00	4828
1227	10050824	Francisco Everton Coelho Goncalves	66.00	4829
1228	10034886	Francisco Pereira Lima Junior	66.00	4830
1229	10012565	Rafael Inacio da Silva	66.00	4831
1230	10059130	Felipe Santos Acacio	66.00	4832
1231	10048467	Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira	66.00	4833
1232	10003069	Ramon Leonardo Costa	66.00	4834
1233	10041769	Jefferson Lopes da Silva	66.00	4835
1234	10037828	Jardeson Feitosa Tabosa	66.00	4836
1235	10029168	Jose Gesio Bezerra Neto	66.00	4837
1236	10048715	Erinaldo Araujo Madeira	66.00	4838
1237	10035378	Marcelo Mendes da Silva	66.00	4839
1238	10002270	Elvis Costa Sales	66.00	4840
1239	10007508	Diego de Sousa Carvalho	66.00	4841
1240	10025669	Marcelo Martins Serafim	66.00	4842
1241	10025122	Rafael Freire Silva	66.00	4843
1242	10051677	Joao Walysson da Silva	66.00	4844
1243	10060193	Jose Fabio Melo de Sousa	66.00	4845
1244	10055154	Erlialdo Silva Macario de Oliveira	66.00	4846
1245	10044644	Andrews Vinicius Silva Fontenele	66.00	4847
1246	10002807	Jaderson Pereira Araujo	66.00	4848
1247	10032909	Jonathan Alexandre Macedo da Silva	66.00	4849
1248	10000212	Pedro Jorge Albuquerque Constancio	66.00	4850
1249	10026835	Joao Iago de Freitas	66.00	4851
1250	10025293	Edvarado Cruz da Silva	66.00	4852
1251	10011531	Fabio Joao dos Santos	66.00	4853
1252	10045214	Angelo Caleb Sousa Alves	66.00	4854
1253	10007458	Joao Paulo da Silva Costa	66.00	4855
1254	10005025	Diogo Meneses Mauricio	66.00	4856
1255	10038908	Paulo Henrique Albuquerque de Freitas	66.00	4857
1256	10048669	Paulo Henrique Silva Nunes de Castro	66.00	4858
1257	10056623	Weber Fernandes da Silva	66.00	4859
1258	10052775	Rafael da Cunha Barros	66.00	4860
1259	10013279	Sergio Henrique de Oliveira	66.00	4861
1260	10046561	Antonio Gleidson Albuquerque Barboza	66.00	4862
1261	10029376	Jose Eldo de Deus Galvao Junior	66.00	4863
1262	10010740	Marcielio Marcelino de Lavor	66.00	4864
1263	10049932	Jose Bernardino da Silva	66.00	4865
1264	10013686	Francisco Helio Soares Albuquerque	66.00	4866
1265	10050765	Aron Alexandre Portela	66.00	4867
1266	10011717	Leonildo Alves de Melo	66.00	4868
1267	10001833	Helio Pereira Alves	66.00	4869
1268	10008370	Cicero Fabio Alves da Silva	66.00	4870
1269	10050776	Sergio Alves de Souza	66.00	4871
1270	10051832	Andre Pena da Silva	66.00	4872
1271	10005600	Jorge Augusto Neves Pereira	66.00	4873
1272	10008441	Jean de Souza Diniz	66.00	4874
1273	10051807	Damiao Leite da Silva	66.00	4875
1274	10056936	Antonio Sizino Ribeiro Neto	66.00	4876
1275	10019343	Marcos Flavio Furtado de Menezes	66.00	4877
1276	10051735	Jose Aderson Bezerra Carioca Neto	66.00	4878
1277	10025302	Carlos Eduardo de Souza do Nascimento	66.00	4879

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
1278	10035019	Lourival Cardoso	66.00	4880
1279	10046781	Valdirley Pequeno da Silva	66.00	4881
1280	10036658	Raimundo Nonato Tavares	66.00	4882
1281	10002138	Francisco Adriano Tomaz Soares	66.00	4883
1282	10013411	Charlle Rodrigues de Oliveira	66.00	4884
1283	10043626	Arnoldo Goncalves de Sousa	66.00	4885
1284	10001111	Leonardo de Mesquita Normando	66.00	4886
1285	10063539	Francisco Cristiano Ferreira de Assis	66.00	4887
1286	10033118	Aidyrtton da Silva Lourenco	66.00	4888
1287	10061426	Paulo Cirilo Menezes de Sousa	66.00	4889
1288	10054994	Renan Rodrigues dos Santos	66.00	4890
1289	10028881	Jose Rilmar Gomes de Lemos Filho	66.00	4891
1290	10025520	Francisco Gabriel de Araujo	66.00	4892
1291	10003830	Lucas Francisco Raulino de Aguiar	66.00	4893
1292	10046840	Flavio Barroso da Silva	66.00	4894
1293	10033162	Robson Santos Carneiro	66.00	4895
1294	10043460	Thiago Vasconcelos Lopes	66.00	4896
1295	10049935	Orleudo de Sousa Bezerra Junior	66.00	4897
1296	10034025	Marcos Felipe Oliveira de Brito	66.00	4898
1297	10054149	Francisco Kleber Alves da Silva	66.00	4899
1298	10044958	Felipe Ferreira Fraga	66.00	4900
1299	10021964	Klauzen Cristian Lima Ramalho	66.00	4901
1300	10005461	Lincoln Sampaio Agostinho	66.00	4902
1301	10017816	Francisco Paulo de Andrade Filho	66.00	4903
1302	10062656	Anderson Kesley Ribeiro da Silva	66.00	4904
1303	10043762	Jose Edson Mendes Neto	66.00	4905
1304	10029429	Daniel Bruno Lima	66.00	4906
1305	10031635	Ronilson Pinheiro da Silva	66.00	4907
1306	10020558	Jose Waldery Rocha Moreira Junior	66.00	4908
1307	10044758	Paulo Henrique Menezes Sa	66.00	4909
1308	10008717	Francisco Diego de Oliveira Azevedo	66.00	4910
1309	10040260	Francisco Joel da Silva	66.00	4911
1310	10037606	Ricardo Holanda Mota	66.00	4912
1311	10033403	Joao Cleiston da Silva	66.00	4913
1312	10018829	Alexsandro Melo Linhares	66.00	4914
1313	10060594	Francisco Silvano Souza Ferreira	66.00	4915
1314	10007242	Andre Pinto Fonseca	66.00	4916
1315	10012743	Alexandre Charleston Tavares	66.00	4917
1316	10050978	Rayhonny Ramos Santos	66.00	4918
1317	10046569	Adriano Beserra Henrique	66.00	4919
1318	10046393	Flaubert Higor Camara de Souza	66.00	4920
1319	10053608	Jose Thiago da Silva Rodrigues	66.00	4921
1320	10009147	Wildemberg dos Santos Martins	66.00	4922
1321	10031783	Eliosmar Gomes da Silva	66.00	4923
1322	10044122	Carlos Jonathanbarbosalima	66.00	4924
1323	10014446	Rafhael Rodrigues da Silva	66.00	4925
1324	10010260	Rubens Davy de Sousa Tavares	66.00	4926
1325	10020041	Rodrigo Nogueira Rabelo	66.00	4927
1326	10059341	Anderson Roberto dos Santos Pires	66.00	4928
1327	10027919	Wanderson Sousa da Silva	66.00	4929
1328	10043856	Elthon Dhony Coelho Rodrigues	66.00	4930
1329	10005227	Jardel Alves de Aguiar	66.00	4931
1330	10025802	Deyvid Dantas da Silva Lopes	66.00	4932
1331	10028790	Francisco Felipe Sampaio Nascimento	66.00	4933
1332	10005347	Clenio de Brito Barbosa	66.00	4934
1333	10047557	Carlos Herbert Azevedo Lopes	66.00	4935
1334	10034818	Joao Kenndy de Sales Rebouças	66.00	4936
1335	10009613	Alan Gonçalves Alves	66.00	4937
1336	10041968	Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo	66.00	4937
1337	10017075	Icaro Bezerra da Silva	66.00	4939
1338	10000029	Henrique Vitoriano Nobre Filho	66.00	4940
1339	10011711	Thiago Cardoso Arrais Leite	66.00	4941
1340	10016874	Welton Inacio Lima	66.00	4942
1341	10038136	Jose Ribamar de Paula Junior	66.00	4943
1342	10005910	Jose Antonio Alves Neto	66.00	4944
1343	10023691	Vicente Germano Neto	66.00	4945
1344	10011689	Everson Pereira de Melo	66.00	4946
1345	10011440	Welligton Douglas de Souza de Freitas	66.00	4947
1346	10024927	Murilo Alves dos Santos	66.00	4948
1347	10006274	Romilson dos Santos Nascimento	66.00	4949
1348	10050180	Nathanael Cavalcante Figueiredo	66.00	4950
1349	10007873	Yago Gleidstone Moreira Magalhaes	66.00	4951
1350	10020422	Felipe Rocha da Silva	66.00	4952
1351	10030527	Saulo Costa do Vale	66.00	4953
1352	10008235	Joao Anderson Lima Sampaio	66.00	4954
1353	10002282	Emanuel Fernando Goiana Fernandes	66.00	4955
1354	10053123	Handerson Viana Belo Maciel	66.00	4956
1355	10037002	Diego da Silva Ribeiro	66.00	4957
1356	10030485	Cassio Jobson de Souto	66.00	4958
1357	10035731	Maurilton Andre Moreno da Silva	66.00	4959
1358	10055368	Geimerson Alves da Silva	66.00	4960
1359	10028006	Daniel Carneiro Sousa	66.00	4961
1360	10030032	Michael Alberto Oliveira Sousa	66.00	4962
1361	10032224	Jose Edivan de Sousa Filho	66.00	4963
1362	10009802	Rhafaél Guedes Ricardo	66.00	4964
1363	10042435	Anderson da Silva Cardoso dos Santos	66.00	4965
1364	10028292	Gilvan de Lima Oliveira	66.00	4966

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
1365	10043002	Leandro Fontenele Cavalcante	66.00	4967
1366	10009332	Kleber Delgado	66.00	4968
1367	10029493	Ulysses Fernandes do Nascimento	66.00	4969
1368	10004573	Jhonas Irenio de Aguiar	66.00	4970
1369	10018675	Francisco Cledilton da Silva Marrocos	66.00	4971
1370	10001794	Lucivandoda Silva Souza	66.00	4972
1371	10024219	Jackson Joaquim Gondim	66.00	4973
1372	10030258	Thiago Barros dos Santos	66.00	4974
1373	10038651	Fabio Rocha Carneiro	66.00	4975
1374	10006038	Martinho Lutero Ricarte Sousa	66.00	4976
1375	10028740	Antonio Diogenes Pinheiro Neto	66.00	4977
1376	10007176	Felipe da Silva Queiroga	66.00	4978
1377	10036361	Alan Paiva de Oliveira	66.00	4979
1378	10031684	Marcones Moises dos Santos	66.00	4980
1379	10056751	Davi Costa Vieira Leite	66.00	4981
1380	10021130	Antonio Almeida Fernandes Neto	66.00	4982
1381	10001627	Fabricio Garcia de Oliveira	66.00	4983
1382	10039669	Deyvid Rafael Silva Martins	66.00	4984
1383	10002038	Daniel Jardson Arcanjo de Araujo	66.00	4985
1384	10003825	Francisco Italo Pontes de Oliveira	66.00	4986
1385	10043109	Francisco Aristides Chagas Marques	66.00	4987
1386	10029550	Magno Marcelino de Sousa	66.00	4988
1387	10026664	Sidney Cesar de Arruda Silva	66.00	4989
1388	10058132	Manuel Evanio Costa Silva	66.00	4990
1389	10009862	Ayslan Antonio Capistrano Lima	66.00	4991
1390	10007327	Ricardo Ribeiro da Silva	66.00	4992
1391	10002794	Francisco Marcelo Gomes da Silva	66.00	4993
1392	10026249	Antonio Daniel Eufrazio Gomes	66.00	4994
1393	10061356	Antonio Marcos dos Santos	66.00	4995
1394	10000022	Thiago de Oliveira Rocha	66.00	4996
1395	10044449	Jose Manuel Junior	66.00	4997
1396	10040082	Wagner dos Santos Silva Borges	66.00	4998
1397	10057711	Caio Oliveira Fernandes	66.00	4999
1398	10025848	Francisco Leandro Andrade de Sousa	66.00	5000
1399	10024206	Wesley Araujo da Mota	66.00	5001
1400	10047313	Francisco Lucas Domingos Sousa	66.00	5002
1401	10049243	Reinaldo Moraes da Silva Teixeira	66.00	5003
1402	10004421	Raphael Moraes Ramos	66.00	5004
1403	10029737	Francisco Wellington Rocha do Amaral	66.00	5005
1404	10006143	Andre Nunes Braga	66.00	5006
1405	10025146	Welisson Ferreira Chaves	66.00	5007
1406	10006770	Jonathan Justino da Silva	66.00	5008
1407	10016597	Thiago Lucas Matias Marques	66.00	5009
1408	10008164	Josiel Machado de Aguiar	66.00	5010
1409	10028691	Edivar Lima Sousa	66.00	5011
1410	10010447	Thiago Cleuton Bandeira Garcia	66.00	5012
1411	10002017	Francisco Anderson Pinto de Castro	66.00	5013
1412	10053070	Arthur Moaco Chaves de Souza	66.00	5014
1413	10046913	Mielle Braga Dantas	66.00	5015
1414	10023045	Carlos Eduardo Bezerra Macedo	66.00	5016
1415	10010596	Wanderson Francisco de Araujo	66.00	5017
1416	10052770	Mario Diego Santos Carneiro	66.00	5018
1417	10021277	Michael de Oliveira Santos	66.00	5019
1418	10004091	Edgleyson Feijo de Sousa	66.00	5020
1419	10003249	Denis Melo da Silva	66.00	5021
1420	10038420	Diego Bastos Sampaio	66.00	5022
1421	10042008	Dalison Diego Leao Gomes	66.00	5023
1422	10045819	Carlos Alberto Paiva de Oliveira Dias	66.00	5024
1423	10034976	Santiago Maciel de Freitas	66.00	5025
1424	10036404	Anthunes Ikaro de Araujo	66.00	5026
1425	10026447	Alex Sandro Oliveira de Lima	66.00	5027
1426	10030625	Alisson Araujo Alves	66.00	5028
1427	10044778	Davi Falcao da Silva	66.00	5029
1428	10029578	Antonio Rogerlan de Paulo Lima	66.00	5030
1429	10004466	Francisco Jonathan Monte Brito	66.00	5031
1430	10047820	Francisco Nillamy Moura Mota	66.00	5032
1431	10042050	Benedito Rogerio Pinto da Silveira Junior	66.00	5033
1432	10047881	Luciano dos Santos Almeida	66.00	5034
1433	10043764	Nacelio Gomes Leitao	66.00	5035
1434	10016171	Fabio Farias de Queiroz	66.00	5036
1435	10007568	Carlos Eduardo Nascimento de Oliveira	66.00	5037
1436	10031614	Luis Antonio Oliveira Felix de Moura	66.00	5038
1437	10015297	Italo Rosse Silvano da Silva	66.00	5039
1438	10031972	Felipe Pinheiro Lopes Ribeiro	66.00	5040
1439	10053192	Jordan Azevedo Silva	66.00	5041
1440	10031390	Pedro Vinicius Lacerda de Freitas	66.00	5042
1441	10057866	Allysson da Silva Pontes	66.00	5043
1442	10042302	Murilo Leite de Souza	66.00	5044
1443	10001572	Antonio Breno Monteiro de Sousa Freitas	66.00	5045
1444	10047892	Marcelo Sabino de Lima	66.00	5046
1445	10010344	Paulo Marcio de Moraes	66.00	5047
1446	10052524	Djalma Sousa Vieira	66.00	5048
1447	10062712	Micael de Freitas Andrade	66.00	5049
1448	10061035	Jadson Wilame Lobo da Costa	66.00	5050
1449	10024184	Samyr Guedes Pessoa	66.00	5051
1450	10048809	Carlos Rafael Magalhaes Sousa	66.00	5052

1.1.2 FEMININO

Ordem	Inscrição	Nome	Nota	Class. 1ª Etapa
1	10046358	Estefan Niorrisam de Freitas Silva	73.00	191
2	10041596	Maria Juceilde Temoteo da Costa	73.00	192
3	10053177	Maria Aparecida Fontenele Ferreira	73.00	193
4	10040575	Gislania Camarao de Oliveira	73.00	194
5	10015176	Simone Barbosa Sena	73.00	195
6	10014564	Aline Raquel de Almeida	73.00	196
7	10036694	Sheyla Ferreira Pinto	73.00	197
8	10008480	Darlene de Lima Pereira	73.00	198
9	10057062	Roberta Kelly Ripardo Ferreira	73.00	199
10	10000647	Ana Tessia Rodrigues Farias	73.00	200
11	10018955	Alana de Cassia Duarte Mendes	72.50	201
12	10041432	Rosilene da Silva Morais	72.50	202
13	10049159	Rebecca Larissa Portela Rocha	72.50	203
14	10025835	Girlene da Siva Macena	72.50	204
15	10048199	Quezia Pessoa da Rocha	72.50	205
16	10030024	Amanda Guimaraes Castelo Branco	72.00	206
17	10040416	Rafaela de Farias Bandeira	72.00	207
18	10054352	Carliane Forte Martins	72.00	208
19	10041559	Zarahemla Farias Aguiar Silva	72.00	209
20	10012841	Maria Cheila de Castro Torres	72.00	210
21	10029502	Angelica Helena da Silva	72.00	211
22	10061543	Lilian Andressa Pontes Ribeiro	72.00	212
23	10033857	Georgia Nascimento de Oliveira	72.00	213
24	10010191	Roberta Valonia Ferrira do Nascimento	72.00	214
25	10041745	Francisca Manuela de Oliveira Moura	72.00	215
26	10028307	Fernanda Rocha de Araujo	72.00	216
27	10007938	Elayne Maria Barros de Mesquita Rodrigues	72.00	217
28	10000147	Francyana Lima da Silva Melo	72.00	218
29	10007620	Jennyffer Fleischmann Nascimento dos Santos	72.00	219
30	10002445	Roberta Naira Magalhaes Lima	72.00	220
31	10008831	Livia Castelo de Mesquita	72.00	221
32	10032858	Raissa Silva Pitanga	72.00	222
33	10032004	Maria Isabel Lima Pereira	72.00	223
34	10022808	Elaine Ramos dos Santos	72.00	224
35	10043065	Paula Christiny Lima da Silva	72.00	225
36	10055545	Marliene Costa da Silva	72.00	226
37	10011667	Luanna Nadinne Silva Ferreira	72.00	227
38	10019251	Marilene dos Santos Lima	72.00	228
39	10007385	Alana Ferreira de Oliveira	72.00	229
40	10029904	Paula Fernanda da Silva	72.00	230
41	10033770	Maria Aleksandra Santos de Oliveira	72.00	231
42	10028761	Ariadne Guia Teles Cavalcante	72.00	232
43	10037928	Wanderlucy Correia de Almeida	72.00	233
44	10040567	Aline Caroline Teixeira Sousa	72.00	234
45	10007695	Lucelita Romao Damasceno	72.00	235
46	10023629	Karine Ramalho Castro	72.00	236
47	10021272	Cicera Iara Marques Landim	72.00	237
48	10015446	Daiany Nogueira de Lima Silva	72.00	238
49	10025078	Ana Davila Alves Lima	72.00	239
50	10026044	Milena Porfirio Rodrigues	72.00	240
51	10013705	Thaylana Saraiva Barroso	72.00	241
52	10061302	Katyusca Lorena Barbosa Barroso	72.00	242
53	10008365	Nathalia Rose da Silva Bezerra	72.00	243
54	10008521	Daniella Kedma Maia Cardoso	71.50	244
55	10040718	Maria Glauciane Silva dos Santos	71.50	245
56	10006789	Danielly da Silva Oliveira	71.50	246
57	10053953	Jennyffer Kelly Ribeiro Lobo	71.50	247
58	10029347	Eveline Barbosa de Carvalho	71.50	248
59	10049430	Francisca Alice Rufino dos Santos	71.50	249
60	10032071	Ana Tereza Carvalho de Sousa	71.50	250
61	10058928	Nathalia da Silva Oliveira	71.50	251
62	10004755	Fernanda Sara Rodrigues dos Anjos	71.00	252
63	10053845	Ivanilza Mariano Viana	71.00	253
64	10004509	Maria Jacqueline Noberto da Frota	71.00	254
65	10007779	Maria Kelly Leite Alves	71.00	255
66	10000782	Aryane Barbosa Freitas	71.00	256
67	10023222	Karen Ingrid Felix de Sousa	71.00	257
68	10003033	Ana Karine Rodrigues de Azevedo	71.00	258
69	10024060	Suelania Sousa da Silva	71.00	259
70	10005343	Ana Kessia Dourado	71.00	260
71	10029540	Sharliany Nunes de Oliveira	71.00	261
72	10027025	Ana Ryquella Rocha Botelho	70.50	262
73	10001480	Casteliana Martins Oliveira	70.50	263
74	10037967	Piedade Michele Rocha	70.50	264
75	10055763	Barbara Pereira Ribeiro	70.50	265
76	10029526	Marcia Maria dos Santos Ferreira	70.50	266

2 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a inspeção de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do EDITAL Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá apresentar no dia da inspeção de saúde os seguintes exames realizados, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos e deverão ser providenciados e custeados pelo próprio candidato:

- a) Hemograma, tipo sanguíneo, fator RH;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Ureia creatinina;
- d) Chagas;
- e) VDRL;
- f) HBSAg;
- g) TGO, TGP;
- h) EAS;
- i) Eletrocardiograma;
- j) Raios-X do tórax;
- k) Eletroencefalograma;
- l) Audiometria;
- m) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);
- n) ultrassonografia pélvica ou endovaginal (para candidatas do sexo feminino);
- o) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- p) Raios X simples de coluna cervical, torácica, lombar e sacra;
- q) Teste toxicológico.

2.2 O candidato deverá apresentar-se na junta médica, com todos os exames constantes no subitem 2.1.1, no horário e local que serão divulgados no site www.funcab.org e www.aesp.ce.gov.br, na data provável de 18 de agosto de 2014.

2.3 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos convocados por este Edital que não compareceram à segunda etapa do concurso ou foram considerados inaptos estarão automaticamente eliminados do concurso.

3.2 O resultado provisório na inspeção de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.funcab.org e www.aesp.ce.gov.br, na data provável de 03 de setembro de 2014.

3.3 A ordem de convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional da quarta turma seguirá rigorosamente a sequência de candidatos, por sexo, constantes nos itens 1.1.1 e 1.1.2, perfazendo-se o somatório total de até 1.200 matrículas, respeitadas as proporções percentuais previstas para cada sexo.

3.4 A ordem de chamamento dos candidatos para assunção dos cargos públicos respectivos, após aprovação na Quarta turma do Curso de Formação Profissional deste Concurso Público, atenderá a classificação decrescente constante do resultado final da referida turma, sem distinção de sexo, mediante conveniência administrativa.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 221/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: MEGATECH CONTROLS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº01.525.032/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de VIDEOMONITORAMENTO OUTDOOR, com instalação e assistência técnica, compreendendo materiais de videomonitoramento, implantação de sistema e softwares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130061 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o PROCESSO VIPROC nº3752197/

2014 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato nº221/2014 (SIC 932364), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.982.864,04 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em parcelas, a ser realizada em até 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do sistema em funcionamento e devidamente testado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Originários do Tesouro Estadual, próprios da CONTRATANTE, conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.126.015.19205.01.449039.00; 10100001.06.126.015.19205.01.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rômulo Gadelha Remígio – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2014-CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. I do art.142, inc. III, §§2º, 3º do art.147 e também com o art.149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças, através da Nota para Boletim nº093/2014 - CPP, publicada no BCG nº105, de 09.06.2014, RESOLVE: promover à **gradação** de Cabo PM, em “ressarcimento de preterição”, por antiguidade, a contar de 24 de maio de 2011, o Soldado PM nº16.144 **FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ NETO**, M.F.: 108.397-1-8. QUARTEL em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
M.F.: 092.363-1-7

*** **

PORTARIA Nº029/2014 – CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com a orientação da Assessoria Jurídica da PMCE formulada no Ofício nº1933/2014-GC/AJ, e ainda o constante no OFÍCIO PGE/PJ nº3927/2014, que contém decisão judicial referente a Ação Ordinária processo nº0493545-20.2000.8.06.0001. RESOLVE: promover à **gradação** de Cabo PM a contar de 10 de abril de 1990, à graduação de 3º Sargento PM a contar de 10 de abril de 1992, à graduação de 2º Sargento PM a contar de 10 de abril de 1996, e à graduação de 1º Sargento PM a contar de 10 de abril de 1998, o Cabo PM nº12.745 **MARCOS CARNEIRO VIEIRA**, M.F.: 092.005-1-7. Por consequência, determino à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Administrativo-Financeira a adotarem às providências que lhes competem, referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza - CE, 02 de julho de 2014

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
M.F.: 092.363-1-7

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº729/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento dos Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 4ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, localizada no município de Juazeiro do Norte se deslocarem à Fortaleza no intuito de realizar o Curso de Habilitação a Sargentos, na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, no período de 30/06 à 30/07/2014, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes diárias de viagens, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 30 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº729/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio EDILSON Nogueira Santos, Mat. Nº099.359-1-7	CBPM	V	30/06/2014 a 03/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
			07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
Jerônimo Pereira Soares, Mat. Nº099.287-1-5	CBPM	V	30/06/2014 a 03/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-/ Juazeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
			07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
TOTAL GERAL							R\$2.391,82

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº781/2014 - RESOLVE AUTORIZAR a militar **ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA**, mat.:151.844-1-8, ocupante do posto de Tenente Policial militar, classe III, a **viajar** no período de 02 a 08 de julho de 2014, para o trecho, Fortaleza/CE – Beberibe/Ce - Fortim/Ce - Aracati/Ce - Icapuí/Ce - Itaiçaba/Ce - Jaguaruana/CE - Fortaleza/CE, com a finalidade de participar de Blitz Itinerante, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia no valor unitário de 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos) no valor total de R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Informando que esta Portaria, visa regularizar a viagem do referido policial, em substituição ao policial Renan Luna Belarmino, ocupante do posto de Tenente da Polícia Militar, conforme Portaria de nº779/2014 confeccionada por esta Coordenadoria, haja vista que o mesmo encontra-se em licença médica, estando dessa forma impossibilitado de viajar. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº782/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº782/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Fábio Bezerra Freire	TEN PM	III	135309-1-2	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	77,10	501,15
Lucas Mesquita Siqueira	SD PM	V	305334-1-0	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Jordânio Corpes Viana	SD PM	V	305365-1-7	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Júlio Barbosa da Silva	SD PM	V	304813-1-3	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Heitor Santos de Mendonça	SD PM	V	305.181-1-x	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Lucas Martins da Silva	SD PM	V	300245-1-6	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Emame DE Araújo	SD PM	V	300236-1-7	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José de Souza Santana	SD PM	V	300233-1-5	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Alves de Santana	SD PM	V	305180-1-2	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Juliana Araújo de Oliveira	SD PM	V	304865-1-x	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Júlia Graciele de Negreiros Tavares	SD PM	V	305185-1-9	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Paracurú/Ce - Paraipaba/Ce - Trairi/Ce - Itapipoca/Ce - Amontada/Ce – Itarema/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
							Total:	4487,65

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº783/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia,

conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº783/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Leonardo Teixeira Lima	SDPM	V	300276-1-2	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Jailson Alexandre Dantas	SDPM	V	300243-1-1	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Zidomar Moura de Freitas	SDPM	V	305658-1-9	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Jaques da Costa Gomes	SDPM	V	305259-1-1	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Manoel Santos Palmeira	SDPM	V	300247-1-0	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Juvenal Ribeiro dos Santos Filho	SDPM	V	300265-1-9	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Lucas Batista de Oliveira	SDPM	V	300279-1-4	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Johnathan Petry Sutel de Almeida	SDPM	V	300216-1-4	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Juliana Gomes de Lima	SDPM	V	305715-1-7	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Jorgilene Vieira da Silva	SDPM	V	304809-1-0	09/07/2014 a 15/07/2014	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Jaguaruana/Ce - Itaiçaba/Ce - Icapuí/Ce - Fortim/Ce – Beberibe/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Total:								3986,50

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº784/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Curso de Habilitação de Sargentos na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, na capital alencarina, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº784/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
JOSÉ LAÉCIO ALVES RODRIGUES	CBPM	V	059703-1-8	30/06/2014 a 03/07/2014	Quixadá/Ce – Fortaleza/Ce - Quixadá	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA	CBPM	V	058883-1-x	30/06/2014 a 03/07/2014	Russas/CE – Fortaleza/Ce - Russas/CE	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
ANTONIO DE PADUA ALVES DE QUEIROZ	CBPM	V	058613-1-4	30/06/2014 a 03/07/2014	Quixadá/Ce – Fortaleza/Ce - Quixadá	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
CÍCERO UCHÔA DE ANDRADE FILHO	CBPM	V	058567-1-x	30/06/2014 a 03/07/2014	Russas/CE – Fortaleza/Ce - Russas/CE	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
RAIMUNDO NONATO DIAS CAVALCANTE	CBPM	V	055792-1-x	30/06/2014 a 03/07/2014	Cratéis/CE – Fortaleza/CE - Cratéis/CE	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
LUIZ GONZAGA NETO	CBPM	V	065816-1-7	30/06/2014 a 03/07/2014	Camocim/Ce – Fortaleza/Ce - Camocim/Ce	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
FRANCISCO ALMIR MARQUES DE FREITAS	CBPM	V	099252-1-x	30/06/2014 a 03/07/2014	Quixadá/Ce – Fortaleza/Ce - Quixadá	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO HUDSON ALVES LIMA	CB PM	V	073387-1-6	30/06/2014 a 03/07/2014	Juazeiro do Norte/Ce – Fortaleza/Ce –	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014	Juazeiro do Norte/ce	4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
LINDOMAR FAUSTINO DA SILVA	CB PM	V	073356-1-x	30/06/2014 a 03/07/2014	Juazeiro do Norte/Ce – Fortaleza/Ce –	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014	Juazeiro do Norte/ce	4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
JOSÉ LEUTON DE ALMEIDA MACIEL	CB PM	V	099905-1-8	30/06/2014 a 03/07/2014	Iguatu/Ce – Fortaleza/Ce - Iguatu/CE	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
CARLOS DENIVAL DA SILVA	CB PM	V	099248-1-7	30/06/2014 a 03/07/2014	Quixadá/Ce – Fortaleza/Ce - Quixadá	3,5	61,33	214,65
				07/07/2014 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
				14/07/2014 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
				21/07/2014 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
				28/07/2014 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
							Total	11959,35

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº785/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de treinamento no sistema Good Card – Manutenção de viaturas a ser realizado na Coordenadoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Ceará, conforme convocação expressa contida no BCG nº117/2014 de 30.06.2014, conforme relacionado relacionado no anexo único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº785/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	Cargo/Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ADAILTON DA SILVA	CAP QOPM	III	009.356-1-4	De 08 de julho de 2014 a 09 de julho de 2014	Juazeiro do Norte/Ce - Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce	1,5	77,10	115,65
SAMILTON BRAGA GONÇALVES	SD PM	V	302.916-1-1	De 08 de julho de 2014 a 09 de julho de 2014	Juazeiro do Norte/Ce - Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce	1,5	61,33	92,00
							Total:	207,65

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº806/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas cidades de todo o Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo na Operação Blitz Itinerante no Interior do Estado, nas Áreas Norte e Sul em conformidade com as diretrizes operacionais Diretrizes Operacionais nºs25, 26, 27, 28, 29-CPI/SUL e 28, 29, 30, 31 e 32/2014-CPI/NORTE – Reforço, nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº806/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cristian Carvalho Alves, Mat. Func.: 305.555-1-4	Sd PM	V	16.07 a 22.07.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/Ce – Aracati/Ce - Icapuí/Ce – Itaipaba/Ce – Jaguaruana/Ce – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,64
Antonio Vicente Oliveira Barbosa, Mat. Func.: 300.032-1-7	Sd PM	V	16.07 a 22.07.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortim/Ce – Aracati/Ce - Icapuí/Ce – Itaipaba/Ce – Jaguaruana/Ce – Fortaleza/CE	6,5	61,33	398,64
TOTAL GERAL						R\$	797,28

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº807/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de dar sequencia as instruções de forma continuada; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº807/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco da Silva Arcaño, Mat. Func.: 065.073-1-X	CbPM	V	30.06.2014 a 03.07.2014	Traini/CE – Fortaleza/CE – Traini/CE	3,5	61,33	214,65
			07.07.2014 a 11.07.2014	Traini/CE – Fortaleza/CE – Traini/CE	4,5	61,33	275,98
			14.07.2014 a 18.07.2014	Traini/CE – Fortaleza/CE – Traini/CE	4,5	61,33	275,98
			21.07.2014 a 25.07.2014	Traini/CE – Fortaleza/CE – Traini/CE	4,5	61,33	275,98
Oduvaldo José Rodrigues Forte, Mat. Func.: 075.433-1-X	CbPM	V	28.07.2014 a 30.07.2014	Traini/CE – Fortaleza/CE – Traini/CE	2,5	61,33	153,32
			30.06.2014 a 03.07.2014	Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE	3,5	61,33	214,65
			07.07.2014 a 11.07.2014	Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE	4,5	61,33	275,98
			14.07.2014 a 18.07.2014	Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE	4,5	61,33	275,98
Henrique Albano da Silva Filho, Mat. Func.: 065.906-1-6	CbPM	V	21.07.2014 a 25.07.2014	Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE	4,5	61,33	275,98
			28.07.2014 a 30.07.2014	Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE	2,5	61,33	153,32
			07.07.2014 a 11.07.2014	Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE	4,5	61,33	275,98
			14.07.2014 a 18.07.2014	Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE – Jericoacoara/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL						R\$	3.587,73

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº859/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº859/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	CbPM	V	11 e 12/07/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	CbPM	V	11 e 12/07/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Aleanes da Silva Costa Mat.: 099.292-1-5	STPM	V	11 a 25/07/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
José de Deus Vasconcelos Mat.: 101.093-1-0	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Cláudio Rodrigues de Lima Mat.: 104.851-1-8	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Orleudo de Sousa Bezerra Mat.: 058.883-1-X	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Russas/Caucaia/Russas	14,5	61,33	889,29
Mauro César Serafim Félix Mat.: 108.125-1-8	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Francisco Gleydson Freitas Domingos Mat.: 127.251-1-6	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	61,33	889,29
Luís Beline de Lima Constância Mat.: 003.713-1-9	SgtPM	V	11 a 25/07/2014	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Rocha da Costa Mat.: 044.163-1-7	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Elias Pereira dos Santos Mat.: 109.220-1-1	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Charles Fernandes de Melo Mat.: 127.170-1-6	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Márcio Lemos de Oliveira Mat.: 101.243-1-X	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Manoel Oliveira da Silva Mat.: 109.207-1-X	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Antônio Carlos Silva de Sousa Mat.: 113.134-1-8	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Massapé/Tianguá/Massapé	14,5	61,33	889,29
Everaldo Silva Andrade Mat.: 587.303-1-9	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Denival de Lima Mat.: 022.808-1-7	SgtPM	V	11 a 25/07/2014	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,29
Valdir Lopes de Araújo Mat.: 106.842-1-8	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Pero Vaz Carvalho Caminha Mat.: 127.220-1-X	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Francisco Rocielino Miranda Honório Mat.: 107.114-1-X	CbPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Fabício Fonteles Melo Mat.: 300.103-1-0	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Luís Carlos da Silva Mat.: 301.042-1-8	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Henrique Barbosa Maia Mat.: 041.536-1-8	SgtPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vilmar de Sousa Pereira Mat.: 118.860-1-9	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Mário Carvalho de Sousa Neto Mat.: 134.531-1-X	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Vandenberg da Costa Viana Mat.: 113.141-1-2	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Wilson de Sousa Teófilo Mat.: 118.957-1-2	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Alves de Menezes Felinto Mat.: 300.115-1-1	SdPM	V	11 a 25/07/2014	Eusébio/Chaval/Eusébio	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$24.194,81

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº860/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº860/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	Ten PM	IV	13 e 14/07/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	V	13 e 14/07/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Cicero Rodrigues Mat.: 107.948-1-1	Cb PM	V	13 a 27/07/2014	Cascavel/Parambu/Cascavel	14,5	61,33	889,29
Cleilson Linhares Gomes Mat.: 104.950-1-6	Cb PM	V	13 a 27/07/2014	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ivai Ferreira de Sousa Mat.: 109.826-1-8	Cb PM	V	13 a 27/07/2014	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Olavo Cavalcante da Costa Mat.: 127.525-1-X	Sd PM	V	13 a 27/07/2014	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Wagner Almeida da Silva Mat.: 302.194-1-4	Sd PM	V	13 a 27/07/2014	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
José Valgleison Ferreira da Silva Mat.: 304.376-1-6	Sd PM	V	13 a 27/07/2014	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José da Silva Neri Mat.: 011.849-1-1	Sgt PM	V	13 a 27/07/2014	Juazeiro do Norte/Parambu/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Bonfim Rodrigues Silva Mat.: 045.649-1-X	Cb PM	V	13 a 27/07/2014	Várzea Alegre/Campos Sales/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
Francisco Jairo Teixeira Neto Mat.: 103.859-1-1	Cb PM	V	13 a 27/07/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Eduardo Stênio Rolim dos Santos Mat.: 302.898-1-1	Sd PM	V	13 a 27/07/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Francisco Benedito Barbosa de Castro Mat.: 103.369-1-0	Cb PM	V	13 a 27/07/2014	Iguatu/Campos Sales/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Rossine Monteiro Gomes Mat.: 103.712-1-X	Sd PM	V	13 a 27/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS10.860,71

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº864/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de deslocamento com antecedência para ministrar instruções de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar aula no Curso de Formação de Agentes de Cidadania do Programa de Proteção a Cidadania., concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo do recebimento da solicitação de diárias, através dos ofícios nºs 56 e 62/2014-SSPDS/Pró-Cidadania, somente nesta data foi confeccionada a presente Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº864/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edson Reboças Vasconcelos Mat. 099.433-1-5	TC PM	IV	24 a 27/06/2014	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	3,5	64,83	226,90
Francisco Sandro Silva Holanda Mat. 094.458-1-1	Cb PM	V	29/06 a 04/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	64,83	356,56
			24 a 27/06/2014	Fortaleza/Apuaiarés, Tejuçuoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
			29/06 a 12/07/2014	Fortaleza/Quixeré, Mombaça/Fortaleza	13,5	61,33	827,95
SOMA							RS1.626,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº865/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de dar seqüência as instruções de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Habilitação de um Sargento Policial Militar, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº865/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco André de Sousa Mat.060.598-1-3	Cb PM	V	30/06 a 03/07/2014	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	3,5	61,33	214,65
			07 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
Francisco Bezerra Gondim Mat.099.173-1-4	Cb PM	V	30/06 a 03/07/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo.	3,5	61,33	214,65
			07 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
Cosmo Luiz de Oliveira Mat. 073.887-1-3	Cb PM	V	30/06 a 03/07/2014	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	3,5	61,33	214,65
			07 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
Francisco Everardo Moreira Mat.099.272-1-2	Cb PM	V	30/06 a 03/07/2014	Quixadá/Fortaleza/Quixadá.	3,5	61,33	214,65
			07 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
Júlio Sérgio Paulino Dias Mat.099.269-1-7	Cb PM	V	30/06 a 03/07/2014	Quixadá/Fortaleza/Quixadá.	3,5	61,33	214,65
			07 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
José Gonçalves dos Reis Sobrinho Mat.099.899-1-9	Cb PM	V	30/06 a 03/07/2014	Iguatu/Fortaleza/Iguatu.	3,5	61,33	214,65
			07 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Claudiene de Lima Mota Mat.058.265-1-9	Cb PM	V	30/06 a 03/07/2014	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca.	3,5	61,33	214,65
			07 a 11/07/2014		4,5	61,33	275,98
			14 a 18/07/2014		4,5	61,33	275,98
			21 a 25/07/2014		4,5	61,33	275,98
			28 a 30/07/2014		2,5	61,33	153,32
SOMA						R\$8.371,37	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº866/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião dos festejos alusivos ao aniversário de emancipação política da cidade de Assaré, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº866/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gleidstone Bertoleza de Carvalho Mat. 301.201-1-6	Ten PM	IV	18 a 20/07/2014	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	64,83	162,07
José Wilson da Silva Mat. 045.520-1-6	Cb PM	V	18 a 20/07/2014	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat. 104.579-1-2	Cb PM	V	18 a 20/07/2014	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Francisco Hipérides de Sousa Martins Mat. 111.498-1-2	Cb PM	V	18 a 20/07/2014	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Cícero de Lima Sousa Mat. 127.128-1-2	Cb PM	V	18 a 20/07/2014	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
Jânio Herbet Silva Costa Mat. 151.613-1-0	Cb PM	V	18 a 20/07/2014	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	61,33	153,32
SOMA						R\$928,67	

*** **

PORTARIA (CQCG) Nº875/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar estadual **JOSÉ MAURÍCIO AVELINO**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula funcional nº091.527-1-7, a **viajar** para o trecho: Fortaleza/Aracati/Fortaleza no período compreendido entre 01 a 15 de julho de 2014, com a finalidade de ser empregado na operação policial militar denominada Blitz Barreira, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um real e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$889,29 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos); "classe V", de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA (CQCG) Nº878/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar estadual **LUIZ PAULO DE MEDEIROS**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula funcional nº029.351-1-2, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Amontada, Itarema e Fortaleza, no período compreendido entre 09 a 15 de julho de 2014, com a finalidade de ser empregado na operação policial militar denominada Blitz Barreira, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo a quantia total de R\$501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), classe III, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº887/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº887/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Edson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4	Sargento PM	V	DE 11 A 12/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
2.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 12/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
3.	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 12/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
4.	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 12/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
5.	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 12/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
6.	Rafael Furtado NEO Mat. Func. 301.781-1-4	Soldado PM	V	DE 11 A 12/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
7.	José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 12/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
8.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
9.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
10.	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func. 127.426-1-4	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
11.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
12.	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
13.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
14.	EVERTON Pinheiro da Silva Mat. Func. 136.491-1-1	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
15.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 09 A 13/07/2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
16.	TELBER Silva de Lima Mat. Func. 301.045-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
17.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
18.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
19.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL								RS3.738,01

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº888/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº888/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 11 A 16/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
2.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 11 A 16/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
3.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 16 A 22/07/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortim/Aracati/Icapui/ Itaipicaba/Jaguaruana/Fortaleza.	6,5	61,33	398,64
4.	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	Cabo PM	V	DE 16 A 22/07/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortim/Aracati/Icapui/ Itaipicaba/Jaguaruana/Fortaleza.	6,5	61,33	398,64
5.	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0	Cabo PM	V	DE 16 A 22/07/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Camocim/ Chaval/Itarema/Amontada/Itapipoca/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
6.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Cabo PM	V	DE 16 A 22/07/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Camocim/Chaval/ Itarema/Amontada/Itapipoca/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
7.	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 16/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
8.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	V	DE 11 A 16/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
9.	Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	Soldado PM	V	DE 11 A 16/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
10.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 16/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
11.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 11 A 16/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
12.	PAULO Jorge Carneiro Mat. Func. 118.990-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
13.	Hugo LEONARDO Maia de Souza Mat. Func. 125.563-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
14.	Francisco EMERSON Soares de Lima Mat. Func. 300.505-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
15.	MAURILIO Oliveira da Silva Mat. Func. 303.922-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 13/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
TOTAL								RS4.857,33

*** **

PORTARIA (RAAIO) Nº897/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº897/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Gomes de Matos Filho, Mat. 104.972-1-3.	CB PM	V	14 a 22 de julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Camilo Gomes da Mota, Mat. 304.287-1-4.	SD PM	V	14 a 22 de julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Paulo Aragão de Loubão Menezes, Mat. 301.657-1-3.	SD PM	V	14 a 22 de julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Isaías Brandão de Andrade, Mat. 302.345-1-0.	SD PM	V	14 a 22 de julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Ramos Mendes Sá, Mat. 303.989-1-2.	SD PM	V	14 a 22 de julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

*** **

PORTARIA (CQCG) Nº899/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no período de 14 a 24 de julho de 2014, com a finalidade de Expansão de Rede de Comunicação de Dados (Cinturão Digital Governo do Estado Internet de Banda Larga), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, classes III e V do anexo I, e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2014 - C Q C G, 30 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUÍS GONZAGA DE ALMEIDA MF: 036.642-1-X	Capitão PM	III	14 A 24/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Tauá/Crato/Barbalha/Granja/Tianguá/Sobral/Marco/Nova Olinda/Camocim/ Fortaleza.	10,5	RS92,52	RS971,46
RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS MF: 300.600-1-6	Soldado PM	V	14 A 24/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Tauá/Crato/Barbalha/Granja/Tianguá/Sobral/Marco/Nova Olinda/Camocim/ Fortaleza.	10,5	RS73,60	RS772,80
TOTAL							RS1.744,26

*** **

PORTARIA (CQCG) Nº901/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FRANCISCO TITO DELERINO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula funcional nº029.168-1-9, a **viajar** para o trecho: Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza no período compreendido entre 17 de junho a 1º de julho de 2014, com a finalidade de ser empregado na operação policial militar denominada Blitz Barreira, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um real e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$889,29 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos); "classe V", de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA (CQCG) Nº902/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **JOSÉ EDMAR RODRIGUES FILHO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula funcional nº088.872-1-7, a **viajar** para o trecho: Fortaleza/Aracati/Fortaleza no período compreendido entre 15 a 29 de julho de 2014, com a finalidade de ser empregado na operação policial militar denominada Blitz Barreira, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um real e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$889,29 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos); "classe V", de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº903/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº903/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLEISON de Araújo Pinho	CAP PM	126.447-1-X	IV	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	71,31	10%	534,83
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	CBPM	103.856-1-X	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco Albecir Juca DIAS	CBPM	110.224-1-3	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira	SD PM	301.092-1-X	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Gustavo MATOS de Freitas	SD PM	134.775-1-5	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
João Eduardo SOARES	SD PM	302.290-1-0	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Antônio Fábio Domingos de ALENCAR	SD PM	303.306-1-7	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Deusdett Ferreira de FREITAS	SD PM	301.439-1-4	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.076,48

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº904/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JEFFERSON George Freitas de Macedo	STPM	111.542-1-2	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Tobias LOPES Alves	CB PM	106.891-1-2	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SD PM	118.878-1-3	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Rogério PAIVA de souza	SD PM	127.207-1-8	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Daniel Barroso PAULINO	SD PM	136.523-1-7	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	SD PM	301.940-1-2	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	14 a 21 de Julho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº905/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	CAP PM	132.507-1-5	IV	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Francisco NADILSON Coelho Maia	CB PM	109.265-1-3	V	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
FLÁVIO Moreira Ferreira	SD PM	135.069-1-4	V	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
HAMILTON Braga Marcilon	SD PM	300.975-1-3	V	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
HERLON Pereira Silva dos Santos	SD PM	300.620-1-9	V	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João José LIBERATO Soares	SD PM	300.900-1-2	V	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	15 a 22 de Julho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº906/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Bento MACÊDO Júnior	CB PM	104.499-1-X	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Henrique Alberto Rego GOMES	CB PM	113.167-1-9	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Claírton LIMA dos Santos	SD PM	136.201-1-3	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Marios AMAURY Castelo Bezerra Filho	SD PM	301.935-1-2	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco DIEGO Oliveira Rocha	SD PM	134.834-1-8	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Agostinho Andre de LIMA Junior	SD PM	303.724-1-7	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Eduardo TELES de Menezes	SD PM	134.849-1-0	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
ROMEU Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	16 a 23 de Julho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº907/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio RAYLON Sampaio de Freitas	STPM	104.511-1-6	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Willian Alves BANDEIRA	CBPM	107.172-1-2	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Haroldo VERÍSSIMO da Silva	CBPM	110.103-1-8	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
DJAIR de Oliveira Rodrigues	CBPM	108.381-1-8	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Robério Oliveira VIANA	SDPM	127.071-1-8	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Jackson Filho RABELO Silva	SDPM	303.125-1-1	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SDPM	303.625-1-6	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto	SDPM	134.629-1-7	V	17 a 24 de Julho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº908/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jorge AURELIANO Soares de Lima	SGT PM	097.031-1-X	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Edson Nascimento do CARMO	SD PM	125.533-1-5	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SD PM	113.135-1-5	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Renato Chaves RODRIGUES	SD PM	135.801-1-1	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	SD PM	303.833-1-1	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SD PM	125.599-1-7	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
LINARDO de Melo Lima	SD PM	127.679-1-1	V	18 a 25 de Julho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº909/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Expocrato/2014, concedendo-lhes 8,5 (oito e meia) diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº909/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Zilvan Amaro da Silva Mat. 108.858-1-7	CbPM	V	12 a 20/07/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	61,33	521,30	
Jorge Vieira dos Santos Mat. 134.634-1-7	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	61,33	521,30	
Celso Bezerra dos Santos Mat.136.112-1-1	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	61,33	521,30	
Adrião Batista de Araújo Mat. 134.499-1-6	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	61,33	521,30	
Antônio Francilvan Cardoso Mat. 587.248-1-5	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	61,33	521,30	
Haroldo de Oliveira Carlos Mat. 108.906-1-9	CbPM	V	12 a 20/07/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	8,5	61,33	521,30	
Rhugard Medeiros Xavier Mat. 127.127-1-5	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	8,5	61,33	521,30	
Tony Ronald Bezerra Ribeiro Mat. 134.916-1-5	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	8,5	61,33	521,30	
Israel Antonio de Aguiar Mat. 151.661-1-8	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	8,5	61,33	521,30	
Antonio Bezerra Felipe Mat. 301.338-1-1	SdPM	V	12 a 20/07/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	8,5	61,33	521,30	
SOMA							R\$5.213,00	

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº930/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado, matrícula nº125.654-1-0, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 14 a 15/07/2014, a fim de ser ouvido no Processo de nº10668-71.2010.8.06.005, na condição de testemunha, na 2ª Vara da Comarca de Canindé, conforme solicitação feita através do ofício nº0959/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº105, de 09/06/2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos),

totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº347695/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº347695/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A C.N.P.J.** nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §4º, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o subitem 2.1, da Cláusula Segunda do Contrato nº347695/2009**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.961.262,30 (vinte e seis milhões novecentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 18 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, o Sr. Morgan Mello dos Santos e a Srª. Juliana Simionovski representantes da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897110/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº897110/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SÓLIDA LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 763 – Altos, Bairro Bom Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei nº8.666/1993, c/c a Lei nº8.245/91 no que couber; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/08/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$89.499,96 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 1º/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 18 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Felipe Aguiar de Meneses, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº898418/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº898418/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº10.250.418/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua 07, nº84-A, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Novo Mondubim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e o valor do contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$265.950,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Ubirajara Ferreira Paz, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº185/2014 – GDGPC

ALTERA AS PORTARIAS Nºs 2944/2010-GDGPC, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nºs 148/2011-GDGPC E 161/2014-GDGPC, QUE REGULAMENTAM, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL, O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DA CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E DE ÔNIBUS.

O Delegado Geral da Polícia Civil, Raimundo de Sousa Andrade Júnior, no uso de suas atribuições legais etc. Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº12.124, de 6/7/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); Considerando o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, que disciplina a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no serviço público estadual, e dá outras providências; Considerando o que dispõe o art.84 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, no que diz respeito a concessão de diárias ao policial civil;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer que a realização de diligências por policiais civis, com deslocamento entre municípios cuja distância não ultrapasse a 60 km e retorno no mesmo dia, não serão devidas diárias se consideradas de natureza ordinária;

§1º Consideram-se diligências ordinárias aquelas caracterizadas pela sua simplicidade e rapidez na sua resolução, tais como: entrega ou recebimento de expedientes ou objetos em delegacias e/ou ambientes forenses; condução de vítimas ou imputados para a realização de exames de corpo de delito, dentre outras equivalentes.

§2º Os Diretores dos Departamentos de Polícia Especializada e do Interior Norte e Sul deverão proceder à análise dos requerimentos, exarando Despachos de concessão ou de indeferimento ou de pedido de diligências instrutórias.

§3º Em caso de indeferimento poderá o policial interpor recurso, acostado de razões, ao Delegado Geral da Polícia Civil, no prazo máximo de cinco dias, contados da data de ciência do despacho denegatório.

§4º Excetua-se as regras do caput deste artigo, os deslocamentos entre a cidade de Fortaleza e os municípios que integram a sua região metropolitana, nos termos do Decreto nº30.179 de 25/10/2011.

Art.2º. Advertir que, nos casos em que forem verificados indícios de má fé, além da restituição da diária percebida indevidamente, os servidores envolvidos sujeitar-se-ão, ainda, à apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Art.3º. Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos departamentos, ouvido o Delegado Geral da Polícia Civil.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1086/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2645/87-G, datada de 03.11.87, publicada no Diário Oficial de 10.11.87, que concedeu a **FRANCISCO JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em FORTALEZA, 20 de JUNHO de 2014.

Raimundo De Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1090/2014 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3794078/2014, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARIA PEDROSA PASCOAL**, ocupante da Função de Agente de Administração, ADO-25, Matrícula nº115.341-1-2, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou

a assinar-se MARIA DE ALCANTARA PEDROSA, conforme sentença com trânsito em julgado na Comarca de Marco - Ceará, cuja averbação se encontra à margem da Certidão de Casamento expedida aos 29.06.2011 pelo Cartório Jereissati, desta capital. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de Junho de 2014.

Raimundo de Souza Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1106/2014 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3872281/2014, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº010.935-1-7, ocorrido em 29.05.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont desta capital, datada de 29.05.2014, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Raimundo de Souza Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1110/2014 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4116189/2014, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ERNANE CAVALCANTE HOLANDA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº012.897-1-3, ocorrido em 01.04.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 02.04.2014, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Raimundo de Souza Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1341/2014 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3985418/2014, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO PAULO PINHEIRO** ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº010.543-1-7, ocorrido em 29.05.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 29.05.2014, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Raimundo de Souza Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 047/2014

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **TERACOM TELEMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº02.820.966/0001-09, com sede na Rua América nº1000, Eldorado do Sul - RS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SWITCH PARA AS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA e na ata de registro de preço nº039-A/2013, item 3.3 da PRODEPA. MAPP 04-COPE -01 SWITCH/MAPP 10-2º DP/DEPROTUR - 01 SWITCH/MAPP 23-DIVISÃO DE COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS - 01 SWITCH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na adesão a ata de registro de preço nº039-A/2013 da PRODEPA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser

publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.01.44905200.53.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Márcio Rogério Müller da Silva/Antônio Carlos Tiecher Pôrto - TERACOM TELEMÁTICA S/A.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2014

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário nº199, Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **TERACOM TELEMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº02.820.966/0001-09, com sede na Rua América nº1000, Eldorado do Sul - RS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) SWITCH PARA AS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA e na ata de registro de preço nº039-A/2013, item 3.3 da PRODEPA. MAPP 01-IGUATU - 01 SWITCH/MAPP 02-TIANGUÁ - 01 SWITCH/MAPP 03-BATURITÉ - 01 SWITCH/MAPP 04-COPE - 10 SWITCH/MAPP 08-DDM PACATUBA - 01 SWITCH/MAPP 09-LIMOEIRO - 01 SWITCH/MAPP 10-DEPROTUR 2ºDP - 04 SWITCH/MAPP 11-JAGUARIBE - 01 SWITCH/MAPP 12-RUSSAS - 01 SWITCH/MAPP 13-DDM QUIXADÁ - 01 SWITCH/MAPP 14-QUIXADÁ - 01 SWITCH/MAPP 27-IGUATU - 01 SWITCH/MAPP 28 - ITAPIPOCA - 01 SWITCH/MAPP 29-CRATO - 01 SWITCH/MAPP 30-16º DP - 01 SWITCH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na adesão a ata de registro de preço nº039-A/2013 da PRODEPA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. VALOR GLOBAL: R\$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.01.4490520053.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Márcio Rogério Müller da Silva/Antônio Carlos Tiecher Pôrto - TERACOM TELEMÁTICA S/A.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº153/2014 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2014. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/CGFP DE 30 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	11,15	20	223,00
Heloiza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	11,15	20	223,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	11,15	20	223,00
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	11,15	20	223,00
Maria Celeste da Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	11,15	20	223,00
Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	087520-1-x	11,15	20	223,00
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv. Gerais	028629-1-3	11,15	20	223,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	11,15	20	223,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	025015-1-1	11,15	20	223,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634-1-5	11,15	20	223,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	11,15	20	223,00
Rosalvo Ribeiro Graça	Ag. de Adm.	001030-1-6	11,15	20	223,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	11,15	20	223,00

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº141/2014 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **MÁRCIO MAGALHÃES ARRUDA LIRA**, Cargo MÉDICO PERITO LEGISTA 1º CLASSE, matrícula: 000.205-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TRAUMATOLOGIA FORENSE, símbolo DAS-1, lotado no(a) COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL - COMEL, integrante da estrutura organizacional da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO a titular ROBERTA LIMA PIMENTA, em virtude de LICENÇA MATERNIDADE (férias, licença gestante e licença médica), no período de 25/04/2014 a 28/08/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	0
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	80
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	80
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	80
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-2	258-1-8	A	80
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	80
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	80

*** **

PORTARIA Nº191/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	84
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	42/42
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	84
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	84
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	84
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	84
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-2	258-1-8	A	84
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	84
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	84

*** **

PORTARIA Nº192/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	88
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	0
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	88
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	88
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	88
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	88
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-2	258-1-8	A	88
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	88
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	88

*** **

PORTARIA Nº193/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	80
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	80
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	80
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	80
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-1	258-1-8	A	80
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	80
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	80

*** **

PORTARIA Nº194/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	80
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	80
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	0
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	0
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-1	258-1-8	A	80
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	80
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	80

*** **

PORTARIA Nº195/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	80
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	80
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	0
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	0
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-1	258-1-8	A	80
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	80
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	80

*** **

PORTARIA Nº196/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	0
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	42/42
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	84
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	84
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	84
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	84
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-1	258-1-8	A	84
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	84
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	84
10	ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES	DAS-2	300.025-1-2	A	84
11	GENILSON GUIMARAES MAGALHAES	DAS-1	300.026-1-X	A	84
12	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS-2	233-1-0	A	84

*** **

PORTARIA Nº197/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	0
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	80
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	80
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	80
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-1	258-1-8	A	80
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	80
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	80
10	ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES	DAS-2	300.025-1-2	A	80
11	GENILSON GUIMARAES MAGALHAES	DAS-1	300.026-1-X	A	80
12	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS-1	233-1-0	A	80

*** **

PORTARIA Nº198/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2014. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	92
2	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	0
3	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	92
4	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-1	88-1-8	A	92
5	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	92
6	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	105-1-0	A	92
7	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-1	258-1-8	A	92
8	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	256-1-5	A	92
9	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	255-1-8	A	92
10	ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES	DAS-2	300.025-1-2	A	92
11	GENILSON GUIMARAES MAGALHAES	DAS-1	300.026-1-X	A	92
12	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS-1	233-1-0	A	0

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2014**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza|CE, CNPJ: 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **CLUBE DE TIRO GUN HOUSE**,

com sede na Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Ancuri, Itaitinga|CE, CNPJ: 01.387.290/0002-11. OBJETO: **Serviço de locação de espaço** adequado à realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, referente às demandas da programação de Cursos para o ano letivo de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20140001 e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza|CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$809.820,00 oitocentos e nove mil, oitocentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.015.21372.01.339039.00.0.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Evaldo Gonçalves de Carvalho (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº367/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** as **SERVIDORAS JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO** - Administrador, **MARCÍLIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA** - Assistente de Administração, **TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA** - Sociólogo, **LENA CRISTINA PINHEIRO SÁ** - Técnico em Assuntos Educacionais e **ROGÉRIA ARAGÃO POMPEU MAGALHÃES** - Sociólogo, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, trabalhando com eficiência profissionalismo e dedicação na organização, análise e apuração dos resultados da Ascensão Funcional do exercício 2012/2013, dos servidores desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de julho de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 44/2014 IG Nº827387

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rodovia RSC 453- Rota do Sol - km 90, Zona Industrial, Garibaldi-RS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº90.051.160/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MOBILIÁRIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos, Código do Item: 00009238-0; Cod. Item (Pregão): 11; Especificação do Item: MESA, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, REDONDA, DIMENSÕES: 1,20M DIÂMETRO X 0,70 M ALTURA, VARIAÇÃO DE ATÉ 20% PARA MAIS E DE ATÉ 5% PARA MENOS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM AÇO, PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA,, PARA REUNIÃO, COR ARGILA, NR 17, NBR 13966/2008 DA ABNT, MARCA: BORTOLINI UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - 1 - UNIDADE; Qtd: 7; Preço Unitário: 276,30; Valor Total: 1.934,10. Código do Item: 00009274-6; Cod. Item (Pregão): 12; Especificação do Item: MESA, CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, OVAL, DIMENSÕES: 2,50 M X 1,10 E ALTURA 0,74M, VARIAÇÃO DE ATÉ 20% PARA MAIS E DE ATÉ 5% PARA MENOS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM AÇO, PINTADA EM EPÓXI NA COR CINZA GRAFITE,, PARA REUNIÃO, COR ARGILA, NR 17, NBR 13966/2008 DA ABNT, MARCA: BORTOLINI UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - 1 - UNIDADE; Qtd: 3; Preço Unitário: 676,98; Valor Total: 2.030,94. Código do Item: 00009344-0; Cod. Item (Pregão): 14; Especificação do Item: MESA, CONFECCIONADA EM MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, DE TRABALHO, DIMENSÕES: 1,35 M (LADOS MAIORES) X 0,75 M (LATERAIS) 0,74 M ALTURA, VARIAÇÃO DE ATÉ 20% PARA MAIS E DE ATÉ 5% PARA MENOS, ESTRUTURA LATERAL DO PÉ ESTABILIZADOR DE FORMATO EM C, PINTADA EM EPÓXI NA COR CINZA GRAFITE,, NA COR ARGILA, NR 17, NBR 13966/2008 DA ABNT, MARCA: BORTOLINI UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - 1 - UNIDADE; Qtd: 5; Preço Unitário: 416,00; Valor Total: 2.080,00. Código do Item: 00009437-4; Cod. Item (Pregão): 16; Especificação do Item: MESA, CONFECCIONADA EM MDF, REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO, DE TRABALHO, SUPERFÍCIE LINEAR DE TRABALHO DE FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES: 1,80 M (LADOS MAIORES) X 0,75 M (LATERAIS) 0,74 M ALTURA, VARIAÇÃO DE ATÉ 20% PARA MAIS E DE ATÉ 5% PARA MENOS, ESTRUTURA LATERAL DO TIPO PÉ ESTABILIZADOR DE FORMATO EM C, PINTADA EM TINTA EPÓXI NA COR CINZA GRAFITE,, NA COR

ARGILA, NR 17, NBR 13966/2008 DA ABNT, MARCA: BORTOLINI UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - 1 - UNIDADE; Qtd: 7; Preço Unitário: 492,00; Valor Total: 3.444,00. Total Geral: 9.489,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130015 e Ata de Registro de Preço nº08/2014 oriundas da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$9.489,04 (nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14813.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ademar Bortolini - BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº5457513/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN NO ESTADO DO CEARÁ", vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, vencedora do LOTE 01, com o valor de R\$273.500,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais). Fortaleza, 16 de julho de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de julho de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº21/2014 PROCESSO Nº3584618/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.592.298/0001-15, com sede Rua Coronel Meireles, nº07, Centro, Paracuru - Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº3584618/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **estabelecimento de parceria** entre o Governo do Estado do Ceará, mediante a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por intermédio da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, visando o fortalecimento das políticas públicas de economia solidária no Município de Paracuru. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza - CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Sidney Andrade Gomes - Prefeitura Municipal de Paracuru. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 22 de julho de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANDREA FEIJO ARAUJO PONS**, matrícula 583040-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 15 de 07 de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIANA ARAÚJO ROCHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 15 de 07 de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, **JANAÍNA BARBOSA BARROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 22 de junho de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº519/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Granja-CE, no dia 06 de junho de 2013, a fim de participar de reunião na sede do Assentamento Novo Jabuti, com objetivo de mediar conflito entre posseiros e assentados do local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$352,74 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei

Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso de Reconsideração de Ato, interposto pelo Policial Militar SD ARISTÓTELES DE ANDRADE PAIXÃO, M.F. 109.180-1-4, face ao Conselho de Disciplina de SPU nº12796751-6, requerendo o provimento do Recurso, a suspensão do prazo processual de 30 (trinta) dias para a sanção aplicada, conforme Art.57, §2º da Lei 13.407/03, reconhecer a prescrição do feito, como também reconhecer o pedido de absolvição do defendente face a sentença condenatória de 1º grau ainda não ter transitado em julgado; CONSIDERANDO que a interposição recursal será no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral de Disciplina, conforme Art.30, caput da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria-Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação em D.O.E, conforme o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 30 de junho de 2014 e a interposição do recurso ocorreu no dia 18 de julho de 2014, ou seja excedendo em 08 (oito) dias para à recursal; **RESOLVE: NÃO CONHECER do recurso**, dada sua INTEMPESTIVIDADE, **mantendo a punição aplicada** ao Policial Militar SD **ARISTÓTELES DE ANDRADE PAIXÃO**, M.F. 109.180-1-4. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e por delegação, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13531726-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº701/2013, publicada no D.O.E. CE nº140, datado de 30 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA, o qual, supostamente, enquanto encontrava-se de licença para tratamento de saúde - LTS, por problemas psicológicos, teria sido flagrado portando arma de fogo em sua residência, por uma equipe da Diretoria de Assistência Social. Assim como, postou na rede social facebook, comentários desrespeitosos e preconceituosos à classe militar dos oficiais da Polícia Militar deste Estado; CONSIDERANDO que de acordo com os autos, em relatório circunstanciado da missão de visita ao acusado, com visto a orientá-lo acerca da suspensão do porte de arma por encontrar-se em licença para tratamento de saúde por motivos psicológicos, datado de 15/05/2013, e a suspensão de seu porte de arma ocorreu com a publicação da nota nº919/2013-GAB.ADJ I, em Boletim do Comando Geral - BCG nº112, datado de 18/06/2013, com início em 01/06/2013, e, dessa maneira, não há de se falar em cometimento de transgressão disciplinar por este fato, haja vista a visita ter ocorrido em data anterior a suspensão do porte de arma do acusado; CONSIDERANDO que conforme consta, há registros do efetivo comentário desrespeitoso e preconceituoso ao posto de oficial, ao se referir à imagem postada de um oficial na comunidade dedicada a PMCE no sítio eletrônico facebook, afirmando ser este um

casca, e explica o significado desse termo ao ser indagado por interlocutora, que é “aquele posto de tenente pra cima... Sinônimo de repressor, interesseiro, protegido pela instituição, semi analfabeto (salvo exceções), etc...”; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, o perfil da rede social facebook onde constam os comentários acima referidos pertence ao processado, de modo que o conjunto probatório reuniu elementos suficientes indicadores dessa autoria, pois, nada obstante limitar-se o acusado, em afirmar que trata-se de um perfil falso em seu nome, há depoimentos conclusivos nos autos que o indigitado perfil de fato o pertencia, além da existência de fotografias suas e com companheiros de farda; CONSIDERANDO que, extreme de dúvidas, ficou evidenciada a materialidade da transgressão disciplinar, quando, em detrimento da imagem da Polícia Militar do Estado do Ceará perante a opinião pública, o miliciano publicizou em rede social, pronunciamentos violadores da honra e da moral da instituição que pertence; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária ou administrativa, visando pautar suas atividades profissionais na legalidade, responsabilidade e no zelo pela disciplina; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do acusado, punições disciplinares por cometimento de transgressão de natureza grave nos autos do SPU nº13131382-7 e SPU nº13094741-5, com publicação no D.O.E. nº153, de 19/08/2013, atestando a reincidência na prática de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 248/261 e **punir com 08 (oito) dias de CUSTÓDIA DISCIPLINAR**, o SD PM VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA - M.F. Nº302.297-1-1, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. III, IV e VI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. I, XV e XVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. I, c/c Art.13, §1º, incs. X, XXVIII, XXX e XXXII, e §2º, inc. II, com atenuante do inc. II do Art.35, e agravantes dos incs. I, III e VI do Art.36, permanecendo no comportamento MAU, conforme dispõe o Art.54, inc. V, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.**

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e por delegação, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13620527-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº198/2014, publicada no D.O.E. nº048, datado de 12 de março de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES, quando, supostamente, entregou uma arma de fogo (pistola, marca Taurus, inox, PT 101, nº86079, calibre.40) e um carregador, pertencentes ao acervo da Polícia Civil deste Estado, acautelada em nome do acusado, ao ex-policial militar Cláudio de Oliveira Sombra; CONSIDERANDO que de acordo com os autos, em 14/07/2013, por volta das 20h15, em um bar situado na Av. Francisco Colaça, 456, bairro Colônia, nesta urbe, Cláudio de Oliveira Sombra foi preso e autuado em flagrante delito quando portava 02 (duas) armas de fogo, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regular - sendo uma delas a especificada no raio acusatório - originando o inquérito policial nº107-00451/2013; CONSIDERANDO que o indivíduo Cláudio de Oliveira Sombra foi expulso da PMCE por haver, em 19/11/2007, no município de Maranguape/CE, subtraído e extorquido quantias em dinheiro mediante emprego de grave ameaça com uso de arma de fogo, com punição publicada no D.O.E. nº146, de 07/08/2013; CONSIDERANDO que segundo se infere do conjunto probatório, o acusado entregou a indigitada arma com o respectivo carregador, sob o pretexto de que fosse realizada a manutenção na mesma, e que, posteriormente a reaveria, muito embora o processado tenha afirmado, em sede de interrogatório, que durante o curso de formação recebera instrução para tanto; CONSIDERANDO que restou comprovado, extreme de dúvidas, mormente por sua própria confirmação em interrogatório, que o acusado cedeu a arma pertencente à instituição e acautelada em seu nome para manutenção, embora não soubesse se quem a efetuar possuía autorização para realizá-la; CONSIDERANDO que ao ceder a arma pertencente ao acervo da Polícia Civil a terceiro, o acusado incorreu em cometimento de infração disciplinar, de modo que restou demonstrada a materialidade e autoria transgressiva; CONSIDERANDO o relatório da Comissão

Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 103/120, e **punir com SUSPENSÃO DE 60 (sessenta) dias** o Inspetor de Polícia Civil EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES, M.F. nº013.116-1-1, com fundamento no art.104, inc. II c/c art.106, inc. II, pelo cometimento de transgressão disciplinar de segundo grau prevista no art.103, “b”, inciso XXV, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, todos da Lei nº12.124/93. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.**

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e por delegação, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº13555645-7, instaurado sob a égide da Portaria da CGD nº947/2013, publicada no D.O.E. CE nº193, datado de 14 de outubro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar CAP PM RR CÍCERO CAVALCANTE COSTA, em razão deste, quando no exercício da função de tesoureiro do Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, no período compreendido entre outubro de 1999 a 09 de maio de 2001, em tese, teria desviado valores daquela unidade de ensino, somando o montante de R\$102.366,05 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos); CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, no ano de 2001, o então Comandante da citada unidade de ensino designou uma Comissão objetivando realizar um levantamento dos recursos financeiros existentes nos cofres da tesouraria do Colégio, ocasião em que constataram-se divergências entre os valores declarados e apresentados pelo tesoureiro, ora Justificante; CONSIDERANDO que o acusado, em termo de declaração, admitiu que retirara dos cofres da tesouraria a quantia de R\$31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), como empréstimo para uso pessoal, ocasião em que ainda afirmou que efetuaria o devido ressarcimento ao erário, bem como, não apontou a eventual participação de outro servidor; CONSIDERANDO que as testemunhas, de forma unânime, informaram que apenas o CAP PM RR Cícero, era o responsável pelas chaves dos cofres do Gabinete e da Tesouraria; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas deste Estado, através do Acórdão nº0034/2013, referente ao Processo nº03171/2010-4, opinou que “as contas analisadas na presente TCE julgadas irregulares, nos termos do art.15, III, alínea “d” da Lei nº12.509/95 (LOTCE)”, imputando ao acusado o débito de R\$102.366,05 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte nove centavos), devidamente atualizado, inclusive, encaminhou cópia integral do processo à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, para fins de execução, segundo preceitua o art.71, XI, §3º, c/c o art.75, ambos da Constituição Federal, e art.76, §3º, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que o Justificante figurou como réu nos autos do Processo nº947801-42.2000.8.06.0001 - Justiça Militar Estadual do Ceará, nas tenazes do art.303 (Peculato) do Código Penal Militar, no qual a Douta Juíza de Direito decidiu pela extinção da punibilidade do militar, face à incidência da prescrição retroativa antecipada, nos moldes do art.125, §1º do CPM; CONSIDERANDO que conforme o Procedimento Administrativo nº001562.2013.0152.001 - 23ª Promotoria de Justiça Cível/Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, o Douto Promotor de Justiça determinou o arquivamento do feito em virtude do alcance da prescrição, nos termos do inc. I do art.23 da Lei nº8.429/92; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, e tendo em vista os ditames do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, embora a conduta do acusado também configure transgressão disciplinar, em razão do decurso temporal os fatos já foram alcançados pelo instituto da prescrição; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 552/555, e **arquivar o presente Conselho de Justificação instaurado em desfavor do policial militar CAP PM RR CÍCERO CAVALCANTE COSTA** - M.F. Nº023.001-1-7, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do art.74, inc. II, §1º, “e”, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.**

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e por delegação, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº12624848-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº681/2013, publicada no D.O.E. CE nº141, datado de 31 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM ANTÔNIO MOTA MARQUES DA SILVA FILHO, o qual, supostamente: 1) desertou no ano de 2006, sendo recolhido somente por ocasião de sua prisão em flagrante, pelos crimes tipificados no art.129 (lesão corporal) do CPB e art.14 (porte ilegal de arma de fogo) da Lei nº10.826/03; 2) no dia 21.07.2012, foi preso em flagrante delito pelo crime tipificado no art.195 do CPM, por ter abandonado o posto de serviço na Cadeia de Pacatuba/CE, enquanto exercia suas funções no turno "B"; CONSIDERANDO que de acordo com o interrogatório do acusado, este afirma que faltou ao serviço no período de 05.11.06 a 20.11.06, pois estava acometido por problemas psicológicos; CONSIDERANDO que sobre a prisão em flagrante ocorrida em 2006, descrita na portaria inaugural, o militar alega que praticara a lesão corporal no intuito de se defender de um entrevisto ocorrido num clube da cidade de Maracanã/CE, e que na ocasião encontrava-se armado, porém a arma não estava devidamente regularizada, não tomando a providência legal por mero descuido; CONSIDERANDO ainda o interrogatório, o aconselhado assevera que no dia 21.07.2012, enquanto desempenhava suas funções na cadeia de Pacatuba/CE, não abandonou o posto de serviço, mas sim, que dirigira-se a uma lanchonete próxima do mencionado estabelecimento prisional (cerca de 100m) a fim de comprar um refrigerante; CONSIDERANDO o conjunto probatório dos presentes autos, constatou-se que a acusação de deserção, ocorrida no ano de 2006, não ensejou processo criminal, portanto, não houve condenação pelo suposto crime e ainda que se apurasse o resíduo moral pelas faltas injustificadas, este fato já fora alcançado pela prescrição, em razão do decurso temporal de quase 07 (sete) anos; CONSIDERANDO que não ficou comprovada a lesão corporal que culminou na prisão em flagrante em 2006, porém em relação ao porte ilegal de arma de fogo, o miliciano admitiu que portava a referida arma em desconformidade com as normas vigentes; CONSIDERANDO que pela acusação de abandono de posto, ocorrida em 21.07.2012, o militar figura como réu no Processo Penal nº0174182-03.2012.8.06.0001, em trâmite na Vara Militar da Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO ainda o material probante, restou provado que pela conduta de ter se ausentado, temporariamente, do posto de serviço da Cadeia de Pacatuba/CE, o militar já fora punido com a sanção de Repreensão, no âmbito da Polícia Militar do Ceará, conforme publicação em Boletim Interno nº046 do 14º BPM, datado de 14.11.2012; CONSIDERANDO que de acordo com a Instrução Normativa 01, no seu Art.51, a qual prevê que o policial militar não poderá portar arma de fogo em nome de terceiros, ou seja, é indevido o uso de arma de fogo sem o respectivo registro em nome do portador; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar de forma a zelar pelo bom nome da Instituição a qual integra, abstendo-se da sua condição de autoridade para a prática de arbitrariedades; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório o relatório de fls. 162/189, e punir com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar SGT PM 14912 ANTÔNIO MOTA MARQUES DA SILVA FILHO - M.F. Nº104.562-1-5, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. XLVIII, com atenuantes dos incs. I e VIII do Art.35 e agravantes dos incs. II do Art.36, ingressando no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e por delegação, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente

ao SPU nº12060331-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº007/2014, publicada no D.O.E. CE nº011, datado de 16 de janeiro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM ALAECIO GOMES AGOSTINHO, o qual, supostamente, no dia 01/04/2012, por volta das 09h30, na rua José Alci Pinheiro Mendes, em frente ao nº518, bairro Diadema, no município de Horizonte/CE, quando de serviço na RD 1162, abordou Rodrigo Sousa dos Santos e o conduziu até um matagal, dando início a uma sessão de agressões físicas em seu desfavor; CONSIDERANDO que na ocasião acima delineada, o acusado, após receber a denúncia de um furto, informado das características do autor e endereço do local do delito, diligenciou na redondeza, abordando um suspeito e, dirigindo-se à residência de onde este se deslocava em busca da res furtiva, nada encontrara, ocasião em que resolveu levá-los até as vítimas para possível reconhecimento; CONSIDERANDO que, muito embora a notícia da abordagem, condução e suspeição dos autores do furto, não houve o regular direcionamento à delegacia de polícia responsável pela área, nem qualquer registro da ocorrência, maculando a regularidade da ação policial; CONSIDERANDO que, outrossim, verifica-se que a abordagem e a condução no xadrez da viatura do denunciante realizada pelo acusado, conforme o próprio afirmou em interrogatório, deu-se por suspeitas da autoria de um furto, inobstante, não existir qualquer situação de flagrância, e/ou sem ordem de autoridade judiciária, portando-se o miliciano de modo arbitrário e sem respaldo legal; CONSIDERANDO que conforme consta, não coaduna com o demonstrado nos autos a sessão de espancamento narrada pela suposta vítima, de modo que a mesma, apesar de tecer detalhadamente como se desenvolveu os atos agressores que atentaram contra sua integridade física, nada obstante, o exame de corpo de delito resultar em lesão corporal leve, concluindo por escoriação na região externa do cotovelo esquerdo e no quarto quirodáctilo direito; CONSIDERANDO que ficou comprovado, com hialina clareza, notadamente pela confirmação do acusado, a materialidade da transgressão disciplinar, quando, em detrimento das devidas providências que o caso requeria, atuou em descumprimento das normas legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária ou administrativa, visando pautar suas atividades profissionais na legalidade, responsabilidade e no zelo pela disciplina; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o Relatório de fls. 187/194, e punir com REPRENSÃO** o SD PM ALAECIO GOMES AGOSTINHO - M.F. nº303.955-1-4, de acordo com o Art.16, parágrafo único, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, XI e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e Art.13, §2º, incs. I, XV e LIII, com atenuante do incs. I, II e VII do Art.35, e agravantes do inc. VI do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art.54, inc. III c/c §3º, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13440532-3, instaurado através da Portaria CGD nº678/2013, publicada no D.O.E. CE nº141, datado de 31 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, o qual, supostamente, acumulou ilícitamente o cargo de agente penitenciário no estado do Ceará e no estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO que o acusado exercia o cargo de agente penitenciário no estado do Rio Grande do Norte, desde 27/05/2010, quando em 21/03/2013 iniciou seu exercício funcional no cargo de agente penitenciário no estado do Ceará, após aprovação em concurso público e cumpridas as formalidades legais para nomeação, com publicação no Diário Oficial em 07/03/2013, permanecendo no cargo pelo período de 21/03/2013 a 30/04/2013; CONSIDERANDO que em 10/05/2013, o acusado requereu exoneração do cargo de agente penitenciário do estado do Ceará, a partir de 01/05/2013, conforme procedimento - Viproc, protocolizado sob nº13440066-6; CONSIDERANDO que, segundo consta, o acusado exerceu o cargo de agente penitenciário neste Estado, enquanto se

encontrava de gozo de férias do cargo de agente penitenciário do estado do Rio Grande do Norte, destacando-se que houve a efetiva prestação de serviço, pelo qual percebeu a correspondente remuneração; CONSIDERANDO que o acusado afirma que durante o interregno que trabalhou no sistema penitenciário do Ceará, onde, inicialmente, pretendia fixar residência, ficou insatisfeito com as condições de trabalho, e logo resolveu pedir exoneração desse cargo; CONSIDERANDO que, consoante o conjunto probatório acostado aos autos, não se extraem elementos suficientes que comprovem a má-fé do acusado, tendo o mesmo permanecido na concomitância dos cargos por período equivalente a um mês, não assumindo tal fato repercussão jurídica relevante para ensejar sanção disciplinar; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar em parte o Relatório de fls. 173/180, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em desfavor do Agente Penitenciário **CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, M.F. nº473.530-1-7, por inexistência de provas demonstrativas da má-fé do acusado no acúmulo de cargos em questão, conforme prevê o Art.º, inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13131704-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº426/2013, publicada no D.O.E. nº097, datado de 27 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil FRANCISVALDO PONTES DOS SANTOS, quando este, supostamente, em 17/01/2009, ao receber uma ocorrência apresentada por uma composição policial militar na Delegacia Municipal de Quixeramobim/CE, deixou de praticar ato de ofício (lavratura de procedimento policial), visando, em tese, atender pedido de ex-deputado estadual, o qual teria intercedido em favor dos conduzidos; CONSIDERANDO que pelo mesmo fato, e em abono ao princípio da independência das instâncias, o acusado figura como réu em autos de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa (processo nº624-21.2009.8.06.0154/0), que tramita na 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, bem como figura como parte ré na Ação Penal, protocolizada sob nº2009.0028.0102-1/0 (número único: 33-59.2009.8.06.0154/0), por infração ao delito tipificado no art.319 do Código Penal Brasileiro (prevaricação), em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, o acusado encontra-se aposentado a partir do dia 24/07/2009, conforme publicação no D.O.E. nº083, de 03/11/2011, nada obstante, o fato em tela ocorreu quando no exercício de suas funções, desse modo, comprovando-se o eventual cometimento de transgressões disciplinares de terceiro e/ou quarto grau, será plenamente passível a responsabilização disciplinar; CONSIDERANDO todavia, que nos termos do art.14, inc. I, da Lei Estadual nº13.441, de 29/01/2004, a prescrição da pretensão punitiva da transgressão administrativa atribuída a policial civil de carreira, prevista também como crime, nos prazos e condições estabelecidos na legislação penal, conta-se da data em que foi praticado o ilícito; CONSIDERANDO o acima exposto, e que da data do fato (em 17/01/2009) até a publicação da Portaria Instauradora deste PAD (de 27/05/2013), transcorreram-se mais de 04 (quatro) anos, e, em contrapartida, o crime de prevaricação possui em abstrato a pena de 03 (três) meses a 01 (um) ano, restou prescrita a pretensão punitiva do Estado em 04 (anos), conforme disposição do art.109, inc. V do CPB; CONSIDERANDO que, de igual modo, extingue-se pela prescrição a pretensão punitiva disciplinar pelo decurso do tempo, e de acordo com o art.112, inc. II c/c §1º, inc. II, da Lei Estadual nº12.124/93, a pena sujeita a suspensão prescreve em 04 (quatro) anos; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório de fls. 204/216, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em desfavor do Delegado de Polícia Civil **FRANCISVALDO PONTES DOS SANTOS** - M.F. nº014.381-1-5, em razão da extinção da

punibilidade pela prescrição, com fundamento no art.14, inc. I, da Lei Estadual nº13.441/04. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.º, inciso I, c/c art.º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e por delegação, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº12404754-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº858/2013, publicada no D.O.E. CE nº170/2013, datado de 11 de setembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos bombeiros militares TEN CEL BM FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA, CAP BM JECTAN VITAL DE OLIVEIRA, TEN BM ROBERTO HUGO MARTINS e TEN BM ROCK WDSO VASCONCELOS ARAÚJO os quais, supostamente, deram entrada em projetos de entidades privadas junto à Coordenadoria de Atividades Técnicas - CAT/CBMCE, na condição de representantes dos estabelecimentos, no intuito de facilitar as aprovações dos respectivos projetos de segurança contra incêndio, que foram submetidos à apreciação da referida Coordenadoria; CONSIDERANDO que ainda consta do raio apuratório, a acusação de que foram priorizadas análises de alguns projetos, em detrimento de processos que teriam sido protocolados no SCAT/CBMCE e já estavam com os prazos de análise expirados; CONSIDERANDO que conforme documento constante na auditoria da CAT/CBMCE, verificou-se que os justificantes figuram como representantes de estabelecimentos comerciais, além de registrar o lapso temporal "zero" entre o protocolo e a conclusão da análise do projeto, indicando a preterição de outros projetos já protocolados e com o prazo excedido; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o TEN CEL Francisco Pedro declarou que no intuito de agilizar a tramitação da análise dos projetos, quando o Sistema da Coordenadoria de Atividades Técnicas - SCAT ficava indisponível, recebia a documentação, ficando sob a sua guarda e responsabilidade, sem o imediato cadastramento, negando qualquer influência advinda dos proprietários das entidades privadas; CONSIDERANDO que segundo o interrogatório do CAP Jectan, o qual afirma que não tem nenhum vínculo com as empresas em que figura como representante, assim cadastrado no SCAT com a autorização do Coordenador da CAT, que permitia a utilização de senhas de acesso de terceiros alheios à análise; CONSIDERANDO que conforme interrogatório do TEN Roberto, este declara que trabalhava como analista de projetos do CAT e que mesmo sem ser o analista do projeto, protocolou a documentação da empresa "CSN Vicente de Castro", figurando como representante da referida empresa, também com autorização do Coordenador do setor; CONSIDERANDO o interrogatório do TEN Rock, o qual declarou que não trabalhava na CAT e que uma atendente (terceirizada) usou os dados pessoais dele para protocolar o projeto da Empresa Brasileira de Lançamentos LTDA (Processo nº6229); CONSIDERANDO os testemunhos, não ficou provado se os milicianos agiram com o objetivo de obter vantagens frente às entidades privadas, o que atenua mas não exime as condutas dos milicianos; CONSIDERANDO ainda a prova testemunhal, alguns projetos eram recebidos mesmo com o SCAT inoperante, inclusive a conclusão daqueles eram mais céleres do que a de outros processos já em tramitação; CONSIDERANDO que o CAP Jectan e o TEN Roberto exercem a função de analista de projetos junto à CAT e mesmo negando qualquer vinculação com as empresas privadas em que figuram como representantes, utilizaram seus nomes e senhas pessoais para cadastrar processos com o fito de agilizar o rito, reconhecendo que após a auditoria tal procedimento fora revisto e modificado; CONSIDERANDO que o TEN Rock não integra o quadro efetivo da CAT sendo portanto, pouco provável que a inclusão do seu nome como representante da entidade tenha ocorrido por falha do Sistema 'SCAT' e/ou humana, mesmo assim consentiu com o uso indevido de seu nome e senha

para o cadastramento de processo; CONSIDERANDO que o TEN CEL Francisco Pedro, chefe de análise de projetos e supervisor de atendimento da CAT, tinha conhecimento dessas práticas indevidas de utilização de senha de terceiros para cadastrar processos e as permitia., transpondo os princípios da moralidade e impessoalidade, norteadores da Administração Pública; CONSIDERANDO que a existência de supostos vícios no SCAT, como descreve a auditoria, por si só não têm o condão de exculpar os justificantes, pois no próprio relatório da inspeção consta que “diante de outros meios de prova se poderia constatar a prática de possível ato ímprobo por parte dos servidores”; CONSIDERANDO que as provas elencadas aos autos atestam que os justificantes foram portadores de projetos junto ao SCAT, e mesmo que não tenha sido esta a conduta, no mínimo, os acusados intercederam de forma que terceiros utilizassem seu nome para agilizar a aprovação do processo, sendo indício disso a tramitação recorde de alguns processos no SCAT, com menos de 24 horas (Prazo “zero”); RESOLVE discordar do Relatório de fls. 597/604, 676/677 e 704/705, e punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o bombeiro militar TEN CEL BM FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA, M.F. Nº002.205-1-5 de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V, VI, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. XVII e XXXII, e §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art.35, e agravante do inc. II, IV, VI do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o bombeiro militar CAP BM JECTAN VITAL DE OLIVEIRA, M.F. Nº125.971-1-8 de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V, VI, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. XVII e XXXII, e §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; punir com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o bombeiro militar TEN BM ROBERTO HUGO MARTINS, M.F. Nº167.553-1-1 de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V, VI, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. XVII e XXXII, e §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o bombeiro militar TEN BM ROCK WDSOON VASCONCELOS ARAÚJO, M.F. Nº100.982-1-1 de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V, VI, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. XVII e XXXII, e §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº609/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei

Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE **Determinar a lotação** do **SERVIDOR** nominado no anexo único desta Portaria, no Grupo Tático de Atividades Correicionais – GTAC a partir de 03 de fevereiro de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JOÃO MARTINS MONTEIRO	DELEGADO PC	300.122-1-6

*** **

PORTARIA Nº623/2014 – CGD - O SINDICANTE JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, 1º TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº044/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº019, de 26/01/2012, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos contidos na investigação preliminar protocolada sob SPU nº14010035-0, os quais dão conta que o Sargento PM FRANCISCO MAURÍCIO FERREIRA SANTIAGO, MF. 034.382-1-X, quando de serviço no dia 12/12/2013, por volta das 21h, na Rua Francisco Mendes de Oliveira c/Travessa Goiânia, bairro Quintino Cunha, Fortaleza/CE, teria efetuado dois disparos de arma de fogo, tendo um deles atingido o veículo pajero, preto, placas HWS 9248/CE; CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, configura transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

José Geraldo de Souza Firmo
SINDICANTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA, constituído pela Portaria CGD nº482/2013, publicada no DOE nº105, de 07 de junho de 2013, sob SPU nº134820401, tendo em vista o disposto no Art.93, §1º, alínea “a” da Lei 13407/2003, de 21 de novembro de 2003, promove pelo presente Edital a **INTIMAÇÃO** do CAP QOPM **MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS**, MF. 001.005-1-X, lotado na à PROHAB PM/CE, residente e dado como residente à Av. José Leon, nº1078, Cidade dos Funcionários em Fortaleza-CE, por ter deixado de atender a intimação formal de comparecer perante a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para que no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste edital, compareça à sala da 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, situada na Av. Pessoa Anta, nº69 – Praia de Iracema em Fortaleza-CE, a fim de ser QUALIFICADO e INTERROGADO, sob pena de ocorrerem os efeitos da revelia. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza- CE, 18 de julho de 2014.

Maj Bm Paulo George Girão da Silva – Maj QOBM
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº375-A /2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº000.464, como gestor do Contrato nº26/2014 firmado com a empresa SATURNO AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, referente à contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais, bem como lavagem de cadeiras quando necessário, e carpetes desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº11/2014**

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº11/2014**, inicialmente prevista para 04 de agosto de 2014. A presente licitação acontecerá na data de 07 de agosto de 2014, com horários assim definidos: Credenciamento de 14:00 às 14:15 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROFISSIONAIS, COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA, PARA PRODUIZIR 03 (TRÊS) PROGRAMAS TELEVISIVOS E 01 (UM) DOCUMENTÁRIO LIGADOS À GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA, VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança de nome da servidora** em razão de ter contraído núpcias. NºPROCESSO: 05687/2014. NOME ANTERIOR: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PINHEIRO. NOME ATUAL: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO LOUREIRO. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de junho de 2014.

Maria Gorete Macedo de Araújo
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº60/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, com CNPJ Nº01.405.300/0001-13; ENDEREÇO: Rua José Júlio Feitosa, nº349, gp. 04, Bairro – Sapiranga, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº07100/2014 datado de 02/07/2014, bem como §1º, incisos II e V, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por 04 (quatro) meses para a continuidade dos

serviços de fornecimento e instalação do isolamento acústico da cortina de vidro, tendo em vista o atraso na parte civil da obra, que foi prejudicada devido à quadra invernososa, e também pela greve dos operários da construção civil; DA VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2014 até 09 de dezembro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/07/2014; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Carlos Nogueira Mota Júnior, pela empresa PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº22/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MEGATECH CONTROLS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. EPP, com CNPJ Nº01.525.032/0001-73; ENDEREÇO: ARua Ernesto Monteiro, 2909, no Bairro Água Fria; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº07101/2014, datado de 02/07/2014; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por 12 (doze) meses; VALOR: R\$91.417,44 (noventa e um mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2014 a 30 de julho de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/07/2014; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Rômulo Gadelha Remigio, pela empresa MEGATECH CONTROLS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº64/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ENPECEL ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ Nº10.352.056/0001-69; ENDEREÇO: ARua Leonel Chaves, 64, no Bairro Parangaba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº07105/2014 datado de 02/07/2014, bem como §1º, incisos II e V, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por 4 (quatro) meses para a continuidade dos serviços de instalações elétricas e hidráulicas, para o novo estúdio de TV, tendo em vista o atraso na parte civil da obra, que foi prejudicada devido à quadra invernososa, e também, pela greve dos operários da construção civil; DA VIGÊNCIA: De 13 de agosto de 2014 até 12 de dezembro de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 22/07/2014; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, pela empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **SATURNO AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**; CNPJ/MF sob o nº13.061.855/0001-74, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº3014, Lojas 02 e 03, no Bairro Cidade dos Funcionários; OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, preventiva e corretiva**, com substituição de peças originais, bem como lavagem de cadeiras quando necessário, e carpetes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2014 e Processo nº04577/2014, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Sra. Marjory de Oliveira Gomes, pela empresa SATURNO AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº35/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, **RESOLVE convocar** o Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA**, a partir desta data, para substituir o Conselheiro Alexandre Figueiredo enquanto durar o afastamento deste por motivo de férias. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, a partir de 01/08/2014, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-02, junto ao Gabinete dos Auditores. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, a partir de 01/08/2014, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GLÊNIA NUNES GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-03 do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir de 01/08/2014, para exercer junto ao Gabinete dos Auditores, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GLÊNIA NUNES GOMES**, para ocupar o cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, criado pela Lei nº15.359, de 04 de junho de 2013, D.O.E. de 12 de junho de 2013, e regulamentado pela Resolução Administrativa nº04/2013, de 18 de junho de 2013, D.O.E de 24 de junho de 2013, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir de 01/08/2014, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E. de 07 de maio de 2008, e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, D.O.E de 20 de dezembro de 2007, do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir da data da publicação deste ato, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **IVONE ROSANA FEDEL**, Analista de Controle Externo REF-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado, criado pela Lei nº15.359, de 04 de junho de 2013, D.O.E. de 12 de junho de 2013 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº04/2013, de 18 de junho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº006, de 21 de julho de 2014.

REVOGAM-SE AS PORTARIAS Nº05/2013-MPC/PG E 002/2014.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.87-A, §2º, da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº14.885/11, que estabelece que compete ao Procurador-Geral designar o membro do Ministério Público que irá funcionar junto às Câmaras do Tribunal de Contas do Estado; **RESOLVE:**

Art.1º. Revogar as Portarias nº05/2013-MPC/PG e 002/2014, que designava membro do Ministério Público de Contas para funcionar junto às Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a partir de 23 de julho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, em 21 de julho de 2014.

Eduardo de SOUSA LEMOS
PROCURADOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº228/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09445/2014-7-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso II, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **CLÉA SABINO DE MATOS BRITO BESSA**, Analista de Controle Externo, Ref. 03, o **Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 40% (quarenta por cento)**, sobre seu vencimento, pelo título de Mestre em Economia do Setor Público, desde 14 de julho de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº233/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que “a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”; Considerando que a referida Lei dispõe em seu art.116 que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”; RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora **MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, matrícula nº0145-6, ocupante do cargo em comissão, de Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo TCE-01, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo especificado: Convênio nº10/2014 OBJETO: Conjugação de experiências tecnológicas e participativas para o aprimoramento profissional dos funcionários e/ou associados do Conveniado. PARTE: INBEC – Instituto Brasileiro de Educação Continuada Ltda, CNPJ: 07.816.574/0001. Art.2º Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Convênio nº10/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2014-TCE/CE PROCESSO Nº09111/2014-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, **comunica** que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção predial, bem como serviços comuns de engenharia, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais** utilizadas por este Tribunal, mediante registro de preços. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 24/7/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h dia 5/8/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 5/8/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº10/2014

Processo: 09614/2014-4. Convenientes: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE, e o INBEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, CNPJ: 07.816.574/0001 - 81, com sede a Rua Joaquim Nabuco

nº2906, Dionísio Torres, CEP: 60.125-121, Fortaleza/CE. Objeto: **Conjugação de experiências tecnológicas e participativas** para o aprimoramento profissional dos funcionários e/ou associados do Conveniado. Fundamentação Legal: Art.116, da Lei 8.666/93 e Processo 08357/2014-5. Vigência: 2 (dois) anos, a partir de 02/07/2014. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 02/07/2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Antônio Bitencourt Nobre – Diretor Executivo do INBEC.

*** **

RESOLUÇÃO Nº005, de 21 de julho de 2014.

DISCIPLINA A ATUAÇÃO COMO ÓRGÃO AGENTE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.87-A da Lei nº12.509/95, com a redação dada pela Lei nº14.885/11, que estabelece que compete ao Procurador-Geral exercer as funções do Ministério Público junto ao Plenário do Tribunal de Contas do Estado, manifestando-se nos processos de sua competência; considerando a necessidade de se normatizar as atividades dos membros do Ministério Público de Contas como órgão agente; considerando a relevância de se instituir, no âmbito do Ministério Público de Contas, um sistema de freios e contrapesos (checks and balances); considerando a importância de se preservar a instituição do Ministério Público de Contas; RESOLVE:

Art.1º. Compete aos Procuradores, titulares da 1ª, 2ª e 3ª Procuradorias de Contas, por designação do Procurador-Geral, atuarem como órgão agente, mediante iniciativa própria, exclusivamente nas matérias cujo julgamento do processo compete às Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.2º. Compete privativamente ao Procurador-Geral atuar como órgão agente, mediante iniciativa própria, nas matérias cujo julgamento do processo compete ao Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art.3º. Enquanto perdurar a vacância de um dos cargos de Procurador de Contas, a 2ª Procuradoria de Contas responderá pelo expediente da 3ª Procuradoria de Contas.

Art.4º. Os casos omissos desta Resolução e as divergências em sua interpretação serão dirimidos pelo Procurador-Geral.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a partir de 23 de julho de 2014.

Eduardo de Sousa Lemos
PROCURADOR-GERAL

*** **

OUTROS

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.025/2014. O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06/08/2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Publicação. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53, bairro Centro, em Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 11 de agosto de 2014, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 2207.01/2014 - SEDUC**, cujo Objeto é a construção de escola com 06(seis) salas de aulas no Município de Guaiúba-CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Guaiúba-Ce, 22 de Julho de 2014- Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

*** **

SANGATI BERGA S.A. CNPJ Nº 41.426.487/0001-56 - NIRE 23300019172 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014 - 01. Data e horário:** Realizada às 10:00 (dez) horas do dia 03 (três) de junho de 2014, na sede social da empresa, na Travessa Sangati, 101 - Álvaro Weyne, CEP 60340-494, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com a presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas, nos termos do § 40 do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **02. Mesa:** Presidida nos termos do Art. 10 do Estatuto Social, pelo Sr. Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Diretor Presidente que convidou o Sr. Luca Baldasso, como secretário "ad hoc". **03. Publicações:** Demonstrações Financeiras - Acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como o Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 publicadas no jornal "O Povo" (caderno economia), edição de 29/05/2014, pág.27 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 02/06/2014, págs. 126 a 129. **04. Ordem do Dia:** (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013 e destinação do resultado do exercício; (b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação do respectivo pró-labore e (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **05. Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: (1) Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, cujo Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 242.663,67 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), terá a seguinte destinação; (a) R\$ 12.133,18 (doze mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos) para Reserva Legal; (b) R\$ 230.530,49 (duzentos e trinta mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; não havendo lucros a distribuir; (2) Reeleição dos seguintes membros para a Diretoria: Diretor Presidente RICARDO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI RG nº 27.178.415-5 SSP/SP e CPF(MF) nº 112.550.563-04, residente e domiciliado na Alameda Nhambiquaras nº 226, Residencial 10, Bairro Alphaville, CEP 06500-000, Santana de Parnaíba, São Paulo; Diretor Industrial - LUCA BALDASSO, italiano, casado, perito industrial, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V206139-A e CPF(MF) nº 626.423.673-04, residente e domiciliado na Rua República do Líbano nº 275, apto. 900, Meireles, CEP 60160-140, Fortaleza, Ceará; Diretor Técnico Comercial- Pedro Pereira de Sousa Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº 55.553.855-1 SSP/SP e CPF(MF) nº 242.142.993-53, residente e domiciliado na Rua Profª. Carolina Ribeiro, 233, apto 52, Bloco B, bairro Vila Mariana, CEP 04116-020, São Paulo - SP, cujo mandato deverá terminar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015. Os diretores eleitos serão investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Deliberou a Assembleia deixar vago o cargo de Diretor Superintendente, sendo suas funções exercidas temporariamente pelo Diretor Industrial; e (4) Fixação do pró-labore mensal e global da Diretoria em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja distribuição será procedida entre os seus membros, na conformidade do Estatuto Social. **06. Conselho Fiscal:** A Assembleia não cogitou de sua eleição, em virtude de, sendo este órgão de funcionamento não permanente, não ter havido qualquer pedido de acionistas para sua instalação, na forma da lei. Encerramento- Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Secretário da Mesa. **Assinaturas** - Mesa: Presidente- Ricardo Augusto de Sousa Pereira; Secretário Luca Baldasso, Acionistas: Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Luca Baldasso, Pedro Pereira de Sousa Júnior. Fortaleza (CE), 03 de Junho de 2014. Confere com o original lavrado no livro próprio. Luca Baldasso - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20140745971 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 18.07.2014.

*** **

Grande Moinho Cearense S.A. CNPJ/MF nº 07.199.805/0001-55 - NIRE nº 23.300.008.081 - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2014 - Data, Hora e Local: 14 de julho de 2014, às 9 horas, na sede social na Avenida Vicente de Castro, nº 6043 - Fortaleza/CE. **Quorum:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati. Secretário: Sr. Cláudio Jorge Fontenelle de Albuquerque - "ad hoc". **Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foram eleitos como Diretores da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, os seguintes senhores: como **Diretor Presidente**, o Sr. **Roberto Schneider**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 5335414 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.645.788-53, residente na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com domicílio na Av. Vicente de Castro, nº 6043, CEP 60180-410; como **Diretor Vice-Presidente**, o Sr. **Carlos Jereissati**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.226.643-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 146.626.458-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200 - 9º andar, CEP: 01455-070; e para os cargos de **Diretores**, a Sra. **Lia Ribeiro Jereissati**, brasileira, separada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 94002559380 SSP/CE e inscrita do CPF sob nº 113.005.073.49, residente na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com domicílio na Av. Vicente de Castro, nº 6043, CEP 60.180-410; o Sr. **Cláudio Jorge Fontenelle de Albuquerque**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2001002274557-SSP/CE e CPF/MF nº 169.697.403-82, residente na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com domicílio na Av. Vicente de Castro, nº 6043, CEP 60180-410; e o Sr. **Alexandre Jereissati Legey**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 34545462-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.529.077-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200 - 9º andar, CEP: 01455-070. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes. **Assinaturas:** Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, Presidente; Cláudio Jorge Fontenelle de Albuquerque, Secretário - "ad hoc". **Conselheiros:** Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Vera Ribeiro Jereissati; Diana Jereissati Legey; Carlos Jereissati; Sidnei Nunes; Sergio Bernstein; Aparecido Carlos Correia Galdino. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Cláudio Jorge Fontenelle de Albuquerque - Secretário - "ad hoc". JUCEC nº 20140889361 em 14/07/2014. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Assistência Social do Município de Caririáçu, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao contrato decorrente da Tomada de Preços No. 0404.01/2014-04, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Bairro Pernambuco, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: São Domingos Construções e Serviços LTDA - ME, com Sede em Caririáçu/CE, localizada à Rua Zuli Morais, no 90, Letra A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.265.518/0001-21, neste ato representada por seu sócio o Sr. Domingos Sávio Siebra e Silva inscrito no CPF sob o Nº. 441.719.003-87. **Fundamentação Legal:** O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das Alterações: O presente termo de Aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 7.200,21 (sete mil duzentos reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 2,26% (dois inteiros e vinte e seis décimos por cento) do valor avençado, suprimindo de R\$ 319.247,16 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 312.046,95 (trezentos e doze mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentárias em anexo. Assina pela Contratante: Wenysleyk Pontes Matias Pereira - Secretária de Assistência Social. **Caririáçu-CE, 30 de Junho de 2014. Waldex Férrer Herbst - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato. Pregão Presencial Nº: 2014.05.14.002 - SAS. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços com Psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré - CE. **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Emylle Damasceno Martins. Contrato nº 05.14.002.1-SAS. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais totalizando o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no Lote 01. Contratada: Maria Joelma Onofre Leite. Contrato nº 05.14.002.2-SAS. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais totalizando o Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Lote 02. **Vigência do Contrato:** A vigência do Contrato será de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme permissivo no Art. 57º, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Dotações Orçamentárias:** 0707-082440036.2.042 elemento de despesas 3.3.90.36.00. **Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Assinatura pelo Contratante:** Antonia Alves de Macedo. **Assinatura pelas Contratadas:** Emylle Damasceno Martins e Maria Joelma Onofre Leite. **Data da Assinatura do Aditivo:** 05 de Junho de 2014. **Assaré - CE, 23 Junho de 2014. Antônia Alves de Macedo - Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

*** **

FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. - NIRE 23-3.0003621.2 – CNPJ/MF 10.498.764/0001-02 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os senhores acionistas de FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 30 de julho 2014 às 10:00h (dez horas), na sede da Companhia na Rodovia Mendel Steinbruch, s/n., Km 9, Sala Finobrasa, CEP 61939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: em AGO (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; e (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados auferidos no exercício referido no item antecedente, sem distribuição de dividendos. Em AGE: (i) examinar, discutir e aprovar os documentos intitulados “Justificação de Incorporação Total de Sunvalley Agroindústria Ltda. por Finobrasa Agroindustrial S.A.” e “Protocolo de Incorporação Total de Sunvalley Agroindústria Ltda. por Finobrasa Agroindustrial S.A.”; (ii) nomear perito para a avaliação do patrimônio contábil de Sunvalley Agroindústria Ltda.; (iii) aprovar a nomeação do perito para avaliar o patrimônio contábil de Sunvalley Agroindústria Ltda.; (iv) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Finobrasa Agroindustrial S.A.; (v) aprovar a incorporação total de Sunvalley Agroindústria Ltda. por Finobrasa Agroindustrial S.A. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Maracanaú (CE), 18 de julho de 2014. A Diretoria.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Edital de Convocação – Secretaria Municipal de Saúde - Processo Seletivo de ACS Edital 24/2014. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, para ACS em 2014 para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, para comparecerem na citada Secretaria nos dias 25, 28 e 29 de julho do corrente ano, de 08h às 12h, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato, conforme Itens 3.1 e 11.3 do edital, bem como preencher o cadastro de reserva para nomeação dependendo de necessidade e discricionariedade do Município. I – Documentos autenticados: a) Cópia do diploma de conclusão do curso de ensino fundamental; b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso); c) Cópia do CPF; d) Cópia da carteira de Reservista do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de Água, luz, telefone ou IPTU); II – Documentos não autenticados: a) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso; b) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP; c) Cópia das certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos; d) Cópia da folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Dados da conta corrente (caso tenha) contendo: nome do banco, número do banco, agência e número da conta; f) Carteira de trabalho original; g) Declaração ou Certidão comprovando estar quite com as obrigações eleitorais; h) Declaração de conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada. O (A) candidato(a) que, no prazo acima determinado, não comparecer ou não atender aos requisitos legais, perderá o direito de ocupar o emprego para o qual concorreu. Podendo interpor recurso a Procuradoria Geral do Município no 30 de julho de 2014, devendo ser apresentado resposta no dia 31 de julho. Não estando apto e diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Jeovanna Tavares Sampaio será convocado o candidato posterior na ordem classificatória. **Abaiara/CE, 22 de julho de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS. Contrato Nº 20140157 - **ANTONIO HILARIO MATOS - ME, no VALOR TOTAL de R\$ 32.731,00** (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais) e Contrato Nº 20140163 - **APOLONIO CAMELO LIMA - ME, no VALOR TOTAL de R\$ 30.768,00** (Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Reginaldo Bezerra Pinho. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contrato Nº 20140158 - **ANTONIO HILARIO MATOS - ME, no VALOR TOTAL de R\$ 19.394,00** (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais); Contrato Nº 20140161 - **M ZULENE BEZERRA - ME, no VALOR TOTAL de R\$ 21.000,00** (Vinte e Um Mil Reais) e Contrato Nº 20140164 - **APOLONIO CAMELO LIMA - ME, no VALOR TOTAL de R\$ 31.000,00** (Trinta e Um Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Marlubia Melo Sampaio. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.** Contrato Nº 20140160 - **M ZULENE BEZERRA - ME, no VALOR TOTAL de R\$ 43.000,00** (Quarenta e Três Mil Reais) e Contrato Nº 20140162 - **APOLONIO CAMELO LIMA - ME, no VALOR TOTAL de R\$ 11.410,00** (Onze Mil, Quatrocentos e Dez Reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE: João Paulo Catunda Pinho. ASSINA PELA EMPRESA CONTRATADA APOLONIO CAMELO LIMA - ME: Apolonio Camelo Lima. ASSINA PELA EMPRESA CONTRATADA ANTONIO HILÁRIO MATOS - ME: Antonio Hilário Matos. ASSINA PELA EMPRESA CONTRATADA M ZULENE BEZERRA - ME: Maria Zulene Bezerra. DATA DA ASSINATURA DE TODOS OS CONTRATOS: 03/07/2014. VIGÊNCIA: 31/12/2014. **Ipueiras-CE, 23 de Julho de 2014. Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 220701/2014. O Município de Barbalha - Estado do Ceará, RETIFICA o Edital nº. 180702/2014 que convocou o 1º lugar para o cargo de Nutricionista, para constar o nome da candidata aprovada na 1º colocação **NARA BESERRA SALES** em substituição ao nome da candidata **JANAINA MARIANO DE SOUSA**, que ocupa a posição de classificável, ou seja, além do número de vagas previsto, passando a tabela prevista no Edital que ora se retifica a vigorar da seguinte forma: **CARGO: MÉDICO AUDITOR - CLASSIFICAÇÃO 1º, 1º. ANTUNES MOURA DO NASCIMENTO JUNIOR; CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA - CLASSIFICAÇÃO 1º, 1º. ELIZA RAQUEL NEGRÃO GRANGEIRO; CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - CLASSIFICAÇÃO 1º, 1º. BRUNO CESAR SÁ DE QUENTAL; CARGO: PROFESSOR DE ARTE E EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO 1º, 1º. JEFFERSON DE LIMA PONTES; CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSIFICAÇÃO do 1º ao 4º, 1º. MARIA LOURENA DE SOUSA ROCHA, 2º. SERGIO EBERSON DA SILVA MAIA, 3º. ALINE MARIA QUEIROZ SILVA, 4º. AMNADA GONÇALVES RODRIGUES; CARGO: NUTRICIONISTA - CLASSIFICAÇÃO 1º, 1º. NARA BESERRA SALES. Barbalha/CE, 22 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.07.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.07.23.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola de Ensino Fundamental Manacês Pereira de Alcântara, localizada no Sítio Cipó, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1004885-66, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 12 de agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 23 de julho de 2014. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.12.001 – ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria Educacional, visando planos de ação e projetos que contribuam para a melhoria da qualidade do Ensino e expansão da Educação Pública Municipal de Aquiraz-CE, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e demais exigências deste Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Preço Global. O(A) Pregoeiro(a) da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a REVOGAÇÃO do Certame Licitatório em epígrafe. A referida Revogação se dá por razões de interesse público decorrente de fato superveniente mediante justificativa que integra o processo. Mais informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua João Lima, Nº 259, Centro, Aquiraz-CE, ou através do Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 23 de Julho de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.07.23.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.07.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto à frota de veículos e máquinas pesadas, oficiais e locados pertencentes às diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 23 de julho de 2014. Eduardo Pereira de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.07.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2014.07.23.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 06 de agosto de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 23 de julho de 2014. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Anulação - Tomada de Preços Nº 1707.01/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 1707.01/2014, com o seguinte objeto: Construção de duas quadras cobertas com vestiários, sendo realizadas no distrito de Aranaú e na localidade de pedrinhas no município de Acaraú - CE foi anulada nos termos do Art. 49 da Lei de Licitações. Fica a partir da data desta Publicação aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa no prazo do Art. 109, inciso I, alínea c, da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro, Acaraú-CE, ou através do fone: (0**88) 3661-1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leonide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 03/2014-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Agosto de 2014, às 09:00 HS (nove horas), estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 03/2014-PP, com fins a Locação de máquinas pesadas e outros veículos, destinadas às ações e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Santa Quitéria/CE, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra no na Sede da Comissão, situada à Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 - Piracicaba - CEP 62.280-000 - Santa Quitéria - CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3628.0161, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeira.**

*** **

Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº. 2014.06.06.002 - Partes: Município de Madalena - CE, através da Secretaria de Saúde e a Empresa Fox Construções e Locações Ltda., inscrita no CNPJ Nº 11.132.093/0001-01. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia Civil para Construção de uma Academia de Saúde na sede do Município de Madalena - CE, conforme Orçamento Básico. Data do Contrato: 01 de julho de 2014. Vigência do Contrato: 01 de janeiro de 2015. Dotações Orçamentárias: 0909 10.301.1001.1.019 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: Convênio/Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Antônia Solange dos Santos Viana - Assina pela Contratada: Francisco Cícero Freitas de Aguiar - Valor Total de R\$: 186.651,30 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Madalena - CE, 01 de julho de 2014. Wando de Oliveira Pires - Presidente CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.06.17.01 - PMNO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, Atraves do **FUNDO GERAL CONTRATADO:** Victor Siqueira Nocrato Eireli - ME, OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei nº. 10520/02 e Pregão Presencial nº 2014.06.17.01 - PMNO. **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 77.210,00** (setenta e sete mil, duzentos e dez reais), **VENCEDOR DOS LOTES: I E IV. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.07.27.813.621.252 - Manutenção do Centro de Eventos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.5.90.52.00 - Material Permanente, com recursos oriundos do próprio Município e transferências Governamentais termo de aditivo n.º 0333193-66 / 2010. **SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE:** Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio, **PELO CONTRATADO:** Victor Siqueira Nocrato Eireli - ME. **Nova Olinda- CE, 15 de Julho de 2014. Rebeca Vieira Amorim Teles - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.06.17.01 - PMNO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, Atraves do Fundo Geral. **CONTRATADA:** Bruna Ingrid Araujo - ME, **OBJETO:** Aquisição de equipamento e materiais permanentes junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei nº. 10520/02 e Pregão Presencial Nº 2014.06.17.01 - PMNO. **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL de R\$ 110.210,00** (cento e dez mil, duzentos e dez reais), **VENCEDORA DOS LOTES: II, III, V, VI, VII E VIII. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.07.27.813.621.252 - Manutenção do Centro de Eventos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.5.90.52.00 - Material Permanente, com Recursos Oriundos do Próprio Município e Transferências Governamentais Termo de Aditivo n.º 0333193-66 / 2010. **SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE:** Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio, **PELA CONTRATADA:** Bruna Ingrid Araujo - ME. **Nova Olinda- CE, 15 de Julho de 2014. Rebeca Vieira Amorim Teles - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato Nº 21.07.002/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. Contratado: JGA Engenharia LTDA - (CNPJ: 10.540.927/0001-78). Carta Convite Nº 06.27.002/2014 - Secretaria da Saúde. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação do PSF da Pitombeira - Sítio Pitombeira - Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02 (dois) meses para execução da obra. Valor R\$ 110.816,39 (cento e dez mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). Dotação: 0402-103020031.1.054 Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Heloisa Miranda Lucena Martins - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Assina pela Contratada: José Gilmar Aquino Figueiredo, RG: 57751 SSP-CE., Data da assinatura: 21 de julho de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2014.07.18.001. Tipo: Técnica e Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena torna público que **às 10h00min do dia 25 de Agosto de 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305 - Bairro Pinhos. Receberá propostas para: Contratação de Empresa Especializada na Área de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para a Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos e seus Serviços Associados no Âmbito da Administração Municipal, conforme especificações em Anexo. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3442.1099, no horário de 07h00min às 13h00min horas, ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Wando de Oliveira Pires - Presidente CPL. Madalena - CE, 24 de Julho de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.09.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.07.09.001E, cujo objeto é serviço de confecção de totens a serem instalados nas praças deste Município, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, sendo o seguinte: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BEZERRA-CNPJ: 08.966.646/0001-30 vencedor do item 01, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fora declarado habilitado o licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Araripe/CE, 23 de Julho de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe-CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.09.001S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.07.09.001S, cujo objeto é Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Programa Saúde na Escola – PSE, Hospital Lia Lioiela de Alencar e demais setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Araripe-CE, sendo o seguinte: IRENE MARIA DE ALENCAR – ME, CNPJ: 10.688.071/0001-82 - vencedora dos **lote 01 a 06** com o valor total de R\$ 58.133,00 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS). Fora declarado habilitado o licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 23 de julho de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré- Extrato do Contrato. Tomada de Preços Nº: 2014.06.10.001 - PMA. Objeto: Aquisição de Fogos de Artíficos para serem usados em Shows Pirotécnicos no Município de Assaré - CE. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnia – ME. Contrato Nº 06.10.001-PMA. Dotação: 0404-041220001.2.004, elemento de despesa 3.3.90.30.00. Valor do Contrato: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assinatura pelo Contratante: Pedro Cesar Silva Lira. Assinatura pela Contratada: Cicero Rosemberg Soares Pereira. Data da Assinatura do Contrato: 04 de Julho de 2014. **Assaré - CE, 23 de Julho de 2014. Pedro Cesar Silva Lira - Secretário Municipal de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2014.07.23.2, cujo objeto é aquisição de matéria médica hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 08 de agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 23 de julho de 2014. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Errata - Aviso de Retificação. O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI/CE do Município de Tianguá-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a retificação do horário de credenciamento e recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Presencial Nº 03.002/2014-PP, onde lê-se: Horário: 09:00 horas, LEIA-SE: Horário 14:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situado à Rodovia/CE 187, KM 02, Frecheiras, Tianguá, Ceará. **Tianguá(CE), 22 de Julho de 2014. Francisco Ubaldo Vasconcelos Neto - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI/CE.**

*** **

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, em 30/06/2014, a Licença Prévia – LP nº 211/2014 – DICOP – GECON, com validade até 29/06/2016, para a ÁREA AUXILIAR a Refinaria Premium II, adjacente ao retroporto do Pecém, próximo ao pátio de movimentação de containers da Ceará Portos, localizada em São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará – CE, Coordenadas Datum SAD-69: V1 E-521501.64 / N-9607489.85, V2 E-521294.69 / N-9607329.62, V3 E-521619.16 / N-9606910.55, V4 E-521770.88 / N-9607028.02 e V1 E-521501.64 / N-9607489.85. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 06.14.07.23.001. Tomada de Preços Nº: 06.012/2014-TP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: TECPLAN – Tecnologia, Planejamento e Construções Ltda – CNPJ nº 06.237.592/0001-46. Data da Assinatura do Contrato: 23 de julho de 2014. Valor Global do Contrato: R\$ 257.053,08 (duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e oito centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas ruas no Bairro Novo Parque Iracema no Município de Maranguape, conforme Projeto Básico e demais Anexos. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0601.15.451.0042.1.029-4.4.90.51.00. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Ronaldo Figueiredo Lima. Assina(m) pelo (a) Contratante: Paulo Gomes Tavares Neto (Secretário de Infraestrutura). **Maranguape, Ceará, em 23 de julho de 2014. Karine dos Santos Costa. Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014 – A Secretaria da Educação, através do setor de Alimentação Escolar, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 13 ao dia 29 de agosto de 2014, encontra-se aberto o prazo para recebimento dos envelopes contendo os projetos de venda e os documentos de habilitação dos agricultores, associações e cooperativas, entre os horários de 07h30min às 14h00min, referente a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2014, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL, situada na Rua Cônego Aureliano Mota nº 276 – Centro. As normas gerais deste procedimento serão regidas, especialmente pelo disposto na Resolução FNDE nº 26/2013 e suas alterações posteriores, bem como pelo que dispõe o art.14 da Lei nº 11.947/2009 Para mais informações, acesso ao edital e ao cronograma de Chamadas Públicas, os interessados deverão se dirigir a sede da Secretaria da Educação ou na sede das escolas. Antônio Amaury Oriá Fernandes – Secretário da Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão nº 2014.07.23.2 O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na Modalidade Pregão nº 2014.07.23.2, do tipo presencial, cujo Objeto é aquisição de veículos 0Km destinados ao atendimento das necessidades de reaparelhamento da Guarda Municipal de Altaneira/CE, junto a Secretaria de Administração e Finanças, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de agosto de 2014, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 23 de julho de 2014. Eduardo Pereira de Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato Rescisão de Contrato - Pregão Presencial nº 2014.01.16.01 – Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste Município. A Prefeitura Municipal de Jati/CE, vem publicar a rescisão de Contrato Celebrado entre o Fundo Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Josival Nogueira Vidal, portador do CPF nº 276.242.853-04 e Marcelo Queiroz de Lucena – CPF nº 866.324.853-91, celebrado no dia 30 de Janeiro de 2014, com fundamento no Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, Data de Assinatura da Rescisão do Contrato 16 de Julho de 2014. **Jati/CE, 23 de Julho de 2014. Josival Nogueira Vidal – Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2014.06.18.1 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.06.18.1, neste dia 24 de Julho de 2014, às 13:00 (treze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 23 de julho de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 21.07.001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Contratado: AF Construção LTDA - (CNPJ: 11.889.576/0001-78). Carta Convite Nº 06.27.001/2014 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de banheiros, depósito e bilheteria na área de apoio ao peão - parque de eventos e agronegócios de Brejo Santo - Zona Urbana - Sede do Município de Brejo Santo - CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02 (dois) meses para execução da Obra. Valor R\$ 135.828,77 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Dotação: 0212.206010007.1.042 Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Antônio Aeciney Diogenes Almeida, RG: 1926143 SSP-CE,. Data da Assinatura: 21 de julho de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2014.07.22.001-C. Objeto da Licitação: prestação de serviços de assessoria na área administrativa no Departamento de Pessoal, com elaboração da folha de pagamento, envio dos relatórios dos servidores, geração mensal da GFIP e GPS, geração mensal dos arquivos do SIM – sistema de informações municipais. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que no dia 08 de agosto de 2014 às 10:00 (dez horas), na Sala das Sessões da Câmara, localizada a Rua Maria Moreira, S/N, Centro, Paraipaba/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A”, e Proposta Comercial “B”, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3363 1032. Paraipaba/CE, 24 de julho de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 14.015/2013** Objeto: Aquisição de material de material permanente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação deste Município. **Contratados:** MARIA FRANCIMARLEY DE AMORIM – ME e ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Dotação:** 1402.123.611.4052.2.056. **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assinam pelas Contratantes:** O Sr. Secretário Antônio Amaury Oriá Fernandes. **Valor Global R\$ 77.539,00** (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais). **Assinam pelas Contratadas:** Abdou Pinheiro Alves e Caio Ítalo Baima Mota, respectivamente. **Data da Assinatura:** 11 e 14 de julho de 2014, respectivamente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 06.015/2014. A Pregoeira do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Agosto de 2014 às 09:00 hrs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do Setor de Endemias/Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Caucaia-Ce, nos termos da Portaria sob nº2.760 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira . A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.07.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.07.07.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02, com proposta final no valor global de R\$ 224.400,90 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos reais e noventa centavos). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não houve ofertas de preços para o lote 03, ficando o mesmo DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 22 de julho de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Republicação/Não Acudiram Interessados - Pregão Presencial Nº 2014.06.26.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE – torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 06 de Agosto de 2014, às 08h00min, na Sede da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada à Avenida dos Três Poderes Nº75 Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2014.06.26.1, com fins Aquisição de kit bebê para recém nascidos, para distribuição gratuita de Interesse da Secretaria de Assistência social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, no endereço supra citado, fone: (88) 3569.1218, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/14/PPRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **05 de Agosto de 2014 às 09h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 85/14/PPRP, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, destinados a Secretaria de Saúde do Município.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitações/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 23 de Julho de 2014. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.06.25.001 – PROCESSO Nº 2014.06.25.001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.06.25.001 – OBJETO: é a Seleção de empresa para o Registro de Preços visando Aquisições futuras e eventuais de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz-CE, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **ASSINATURA DA ATA:** a partir da Data de Assinatura. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses a contar desta publicação. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA E HOMOLOGAÇÃO: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.824.298/0001-80. A Ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consultar, no Governo Municipal de Aquiraz-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Aquiraz-CE, 23 de Julho de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Dispensa de Licitação nº 2014.024-DP. Objeto: Prestação de serviço público de energia elétrica para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel. Dot. Orçamentária: 0101.10.122.0001.2.001, setor administrativo, Contrato nº 111/2014, valor estimado R\$ 4.200,00; 0101.10.302.0002.2.002, CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza, Contrato Conv. nº 131/2014, valor estimado R\$ 31.200,00; 0101. 10. 302. 0003. 2.003, Policlínica Regional Dra. Márcia Moreira de Meneses, Contrato HS VERDE nº 34/2014, valor estimado R\$ 66.000,00- 3.3.90.39.00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14.07.2014. Contratada: Companhia Energética do Ceará – COELCE. Assina P/ Contratada: Delfina Maria de Borba Pontes e Silvana Claudia de Lima Accioly. Assina P/ Contratante: Bruno Eloy Farias Araújo. Cascavel/CE, 22 de julho de 2014. **À Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Anulação de Licitação. O Ordenador Geral de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial, tombado sob o nº 1306.02/2014, do dia 01 de Julho de 2014, às 14:00 HS (quatorze horas), tendo como objeto registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE. Conforme o Art 49, § 1º, da lei 8.666/93 **ANULADO**, em razão de solicitação de alterações necessárias feitas pelas Secretarias contratantes. Maiores informações no endereço Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 – Piracicaba - CEP 62.280-000 – Santa Quitéria – CE, ou pelo Fone: 0XX(88) 3628.0161, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aureliano Maia Rebouças Filho – Ordenador Geral de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.07.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Agosto de 2014 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.07.17.1, com fins à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Secretaria de Educação (sala superintendência administrativa/financeira, sala de informática e sala de capacitação dos professores) no Município de Horizonte, conforme projeto em anexo. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 23 de Julho de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.07.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.07.07.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, vencedor(a) junto ao lote 01, com proposta final no valor global de R\$ 159.013,10 (cento e cinquenta e nove mil treze reais e dez centavos). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 22 de julho de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguaratama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Agosto de 2014, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 040/2014, com o seguinte objeto **Aquisição de um Veículo 1.0, Zero Km, Modelo 2014, destinado a manutenção da Secretaria de Assistência Social do Município de Jaguaratama**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, fone: 0..88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaratama - CE, 23 de Julho de 2014. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: Prefeitura Municipal de Jaguaratama, através da Secretaria de Esporte e Juventude e a Empresa: AGS Construções e Serviços Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa apta a prestar serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva com Arquibancada, na localidade de Campina Alegre, deste Município, conforme projeto básico em anexo. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 015/2014. **Valor Global:** R\$ 269.397,02 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 0909.27.812.0721.1.022 - 4.4.90.51.00. **Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte e dias) dias, a partir da assinatura da ordem de serviço. **Data e Assinaturas:** Jaguaratama, 23 de Julho de 2014. **Maria Iran Pinheiro Nogueira Ferreira** - Secretária de Esporte e Juventude - Interino, **Contratante** e AGS Construções e Serviços Ltda (Francisco Pinheiro Landim Neto) - **Contratada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Contrato - Origem: Tomada de Preço Nº 2014.05.23-01 TP. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada(o):** S.L Serviços de Construções Ltda - ME. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviço de construção de unidade escolar com 04 (quatro) salas - Espaço Educativo II no Município de Alto Santo na localidade de Riacho Seco, conforme Projeto Básico anexo ao edital. **Valor Total:** R\$ 933.510,43 (novecentos e trinta e tres mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2014 Atividade 0502.12.361.0004.1.028 - elemento de despesa 44.90.51.00. **Vigência:** 04 de julho de 2014 até 04 de Julho de 2015. **Data da Assinatura:** 04 de Julho de 2014. **Assina pela Contratante:** MARIA NUBIA COSTA DE SOUSA DANTAS. **Cargo:** Secretária. **Assina pela Contratada:** Maria do Socorro Lourenço da Silva. **Cargo:** Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Infraestrutura do Município de Quixeramobim/CE faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 07.017/2014. Objeto:** Obra de pavimentação em pedra tosca no Município de Quixeramobim e demais localidades, (Bairro Salviano Carlos, Bairro Centro, Bairro Edmilson Correia Vasconcelos, Distrito de Paus Branco, Distrito de Jose Airton Machado e localidade de Castelo). **Contratado:** Maria Simão da Silva - ME. **Dotação:** 0701.1545107021.016. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. **Valor Global:** R\$ 1.036.329,48 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). **Assina pela Contratada:** Marlene Gomes da Cunha. **Data da Assinatura dos Contratos:** 21/07/2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação Fracassada - Tomada de Preço Nº 2014.04.14-01 TP. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preço**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2014.04.14-01TP de 14 de Abril de 2014, com fins a **Contratação de empresa de Engenharia para executar Obras de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE na localidade do Jardim, conforme projeto básico anexo ao Edital**, ficou **FRACASSADA**. Qualquer dúvida o processo encontra-se na íntegra no endereço Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE. Setor de licitações, fone: 0XX(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 12:00h. Socorro Alves Lima - A Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 1707.01/2014, com o seguinte Objeto: Construção de duas quadras cobertas com vestiários, sendo realizadas no Distrito de Aranaú e na localidade de Pedrinhas no Município de Acaraú - CE, foi revogada a anulação anteriormente publicada, mantendo a Licitação para o dia 07 de agosto de 2014, às 09:30h, conforme publicação do dia 21/07/2014, no 2º Caderno do Diário nº 132, pág. 128. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro, Acaraú-CE, ou através do fone: (0**88) 3661-1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação – A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2014.07.17.001P, cujo Objeto é aquisição de material permanente para a manutenção das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, com data de abertura marcada para o dia 08 de Agosto de 2014, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 23 de Julho de 2014. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 – Contrato Nº 20140156. **PARTES:** Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS e **SAMPAIO & EPIFANIO LTDA - ME**, no **VALOR TOTAL de R\$ 28.640,00** (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Paulo Roberto Farias Aragão. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivanelda Barbosa Sampaio Epifânio. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/07/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014. **Ipueiras-CE, 23 de Julho de 2014. Paulo Roberto Farias Aragão – Secretário Municipal da Assistência Social e Trabalho.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.026/2014. O Presidente da Comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12/08/2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: serviço de construção da cobertura da quadra poliesportiva da E.E.F Osvaldo Martins de Almeida, neste município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2014.07.22.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2014, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de fotografias e filmagens, para as diversas Secretarias do Município de Eusébio/CE. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.º 2014.06.06.001 - Partes: Município de Madalena - CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Empresa Ágape Construções e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ N.º 11.022.326/0001-36. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia Civil para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Madalena - CE, conforme Orçamento Básico. Data do Contrato: 01 de julho de 2014. Vigência do Contrato: 01 de julho de 2015. Dotações Orçamentárias: 0707.15.122.451.1502.1.009 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recurso: Recurso Estadual / Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Carlos Alberto Loiola Lopes - Assina pela Contratada: Marcelo Franklin Gondim - Valor Total de R\$: 1.088.703,40 (um milhão, oitenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), Madalena - CE, 01 de julho de 2014. Wando de Oliveira Pires - Presidente CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA 2014.06.06.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Concorrência n.º 2014.06.06.2, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, com proposta no valor global de R\$ 1.498.136,47 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, n.º 118-A - 1.º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 23 de julho de 2014. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 2014.07.21.01. O Município de Granja, Através de seu Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Concorrência Pública n.º 2014.07.21.01, sessão pública marcada para o dia 26.08.2014 às 09:00h, cujo Objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e localidades do Município de Granja - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro - Granja horário de 8:00 às 12:00h. **22 de Julho de 2014 - Francisco Wesley Alves de Oliveira- Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial N.º 2407.01/2014 - cujo Objeto é a Aquisição de material de proteção e segurança, manobra e patrulhamento, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 07.08.2014, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-CE, 24 de julho de 2014. Charillys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Publicação. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, n.º 53, bairro Centro, em Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 11 de agosto de 2014, às 11:40 horas, abrirá Licitação na Modalidade **Tomada de Preços N.º 2207.01/2014 - SAUDE**, cujo Objeto é a construção da Academia da Saúde no Distrito de Água Verde no Município de Guaiúba-CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Guaiúba-CE, 22 de Julho de 2014- Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2014.07.17.01. O Município de Granja, Através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços n.º 2014.07.17.01, Sessão Pública marcada para o dia 11.08.2014 às 14:00h, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais da malha viária da Zona Rural e Sede do Município de Granja - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro - Granja horário de 8:00 às 12:00h. **22 de Julho de 2014 - Francisco Wesley Alves de Oliveira- Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão n.º. 2014.07.09.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao Certame Licitatório na Modalidade Pregão n.º. 2014.07.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora -Grangeiro Irrigação LTDA - ME vencedora junto ao Lote 01, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, n.º. 16 - Centro, Porteiras/CE ou pelo telefone (88) 3557-1254 no horário de 08:00 às 12:00 horas. Porteiras/CE, 23 de julho de 2014. **Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Aviso de Chamada Pública - O Município de Jaguaruana, torna público aos interessados, a Chamada Pública N.º 002/2014, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, com dispensa de licitação Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução n.º 26 do FNDE de 17 de junho de 2014. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda até o dia **13 de Agosto de 2014 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Simão Góes, 1519 - Centro - Jaguaruana - CE. Maiores informações pelo fone (88) 3418.1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaruana - CE em 23 de Julho de 2014. Afraudizio Azevedo Soares - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0122072014-SETAS. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para revitalização do prédio onde funcionava o antigo fórum, para o funcionamento do Centro de Artesanato de Russas, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme projeto, planilhas de orçamento e cronogramas físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão Comunica aos interessados que no dia 11 de agosto de 2014, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta Comerciais, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso De Licitação - A Equipe de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 05 de agosto de 2014, às 08h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N.º 041/2014, tipo maior percentual de desconto, cujo Objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços de intermediação para a compra de passagens aéreas junto as diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00minh, no endereço do Setor de Licitações na Rua Minas Gerais, 427 - Altos, sala 01, Centro, Jijoca DE Jericoacoara - CE. **24 de julho de 2014. Carlos Jose Arcanjo - Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Agosto de 2014, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 016/2014, tipo menor preço, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jericoacoara-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação situada à Rua Minas Gerais, 427, altos, sala 01- Centro - **Jijoca de Jericoacoara - CE, 24 de Julho de 2014. José Edineldo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/14/PPRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **06 de Agosto de 2014 às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 86/14/PPRP, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Processamento de dados para Secretaria de Saúde do Município**. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 23 de Julho de 2014. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

Balneário do Caldas S/A - CNPJ Nº 07.445.279/0001-99 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Balneário do Caldas S/A, neste ato representado pelo Presidente que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, Convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na conformidade da Lei nº 6.404/76, na Sede Social do Balneário, situado na Estância Termo-Mineral do Caldas, S/Nº, Distrito de Caldas, Barbalha-CE, CEP 63180-000, no dia 06 de Agosto de 2014, às 09h00min, a fim de conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a) Apreciação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013; b) Eleição do conselho administrativo, eleição da diretoria e fixação dos honorários da diretoria; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Antonio Barreto Cordeiro - Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 09/09/2014, às 09:30h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 02/2014-INFRA do tipo melhor técnica para a delegação através de Permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, da execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) no Município de Aracoiaba, às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 23 de julho de 2014. Keyllano Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 07.010/2014 - TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a Sessão pública da Tomada de Preço, cujo Objeto é construção da praça da comunidade de Chapada II, na Localidade Sítio Chapada II, S/N / Zona Rural do Município de São Benedito -CE, conforme orçamento. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 21 de julho de 2014. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Presidente Oficial.**

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2014.07.23.02-PP-ADM**, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura Contratação de Frete de Veículo destinado ao Esgotamento de Fossas Sépticas, (Coleta de Dejetos), dos Prédios pertencentes ao Poder Público Municipal de Jaguaruana. A realizar-se dia **05 de Agosto de 2014 às 11:00 hs** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, nº 1519 – Centro Jaguaruana - CE, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana (CE), 23 de Julho de 2014. Lorena Maia Lima machado – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Secretaria de Educação. Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Agosto de 2014, às 9:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 003/2014-SEDUC**, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços na realização de diversas obras e serviços de engenharia junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales nº 132 - Praça da Matriz, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 24 de Julho de 2014. Eurilene Barbosa de Sousa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Agosto de 2014, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2014-TPSOU**. **Objeto:** Aquisição de manilhas de Concreto, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. O Edital estará disponível no site: WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura a Av. Francisco França Cambraia, s/n - Centro. Senador Pompeu-CE, 23 de Julho de 2014. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Agosto de 2014, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 005/2014-TPSOU**. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. O Edital estará disponível no site: WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura a Av. Francisco França Cambraia, s/n - Centro. Senador Pompeu-CE, 23 de Julho de 2014. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Agosto de 2014, às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2014-TPSDV**. **Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, junto às unidades administrativas do Município de Senador Pompeu. O Edital estará disponível no site: WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura a Av. Francisco França Cambraia, s/n - Centro. Senador Pompeu-CE, 23 de Julho de 2014. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de agosto de 2014, às 09:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2014-DUG, cujo objeto é a Locação de veículos destinados a atender às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Limoeiro do Norte. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 23 de julho de 2014. Adriano Luís Lima Girão, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação – A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, atuada sob o nº 2014.07.23.001P, cujo objeto é Aquisição de passagens aéreas para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura deste Município, durante o exercício financeiro de 2014, data de abertura marcada para o dia 07 de Agosto de 2014, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 23 de Julho de 2014. Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica a empresa WK Serviços Locações e Eventos LTDA EPP, a intenção de rescindir os contratos derivados da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2013 – GM**, cujo Objeto é Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender às necessidades das secretarias do município de Limoeiro do Norte. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Limoeiro do Norte, CE. 23 de julho de 2014. Adriano Luís Lima Girão, Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 06.003/2014. Objeto:** Aquisição de sêmen bovino das raças Jersey, Gir Leiteiro, Girolando, Holandês e Pardo Suíço, para melhoramento genético do rebanho leiteiro do Município de nos termos do PB 20140605001. **Contratado:** Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda. **Dotação:** 0601.2060806031.012. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos – Wgleidson de Vasconcelos Souza. **Valor Global:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). **Assina pela Contratada:** Ângelo Antonelli. **Data da Assinatura dos Contratos:** 16/07/2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Infraestrutura faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 07.018/2014 Objeto:** Reforma do Terminal Rodoviário Osvaldo Martins de Almeida, no Município de Quixeramobim/CE. **Contratado:** BRAGA SERVIS SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **Dotação:** 0701.1545107021.018. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Vigência:** Até 150 (cento e cinquenta) dias. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.423.543,37 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). **Assina pela Contratada:** Livia Bastos Macêdo. **Data da Assinatura:** 16 de julho de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Gestão Hospitalar do Município de Quixeramobim faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 12.006/2014 Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e material de segurança e proteção, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto deste Município. **Contratado:** GILVAN TEIXEIRA MAURICIO EIRELE - ME. **Dotação:** 1201.1030212012.039. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária de Gestão Hospitalar Rejane de Souza Bastos. **VALOR GLOBAL** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Assina pela Contratada:** Gilvan Teixeira Maurício. **Data da Assinatura:** 18 de julho de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Rescisão – A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica a empresa WK Serviços Locações e Eventos LTDA EPP, a intenção de rescindir os contratos derivados da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 011/2013 – GM**, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e vans para atender as necessidades das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Limoeiro do Norte, CE, 23 de julho de 2014. Adriano Luís Lima Girão, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.20.19/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **06 de Agosto de 2014, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 23 de Julho de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.004/2014. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07/08/2014 às 14:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria á elaboração das peças de planejamento governamental da prefeitura municipal de quixeramobim, com a elaboração do projeto de lei da loa para 2015, de interesse da secretaria de administração e finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.005/2014. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07/08/2014 às 15:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos para impressão de boleto para pagamento do iptu (imposto predial territorial urbano), de interesse da secretaria de administração e finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 2307.1/14-SIRH. O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público aos interessados que no dia 05/08/2014 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de material de construção, destinado aos serviços de manutenção em vias públicas no Município Boa Viagem, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00h às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 23 de julho de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 11/08/2014 às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Construção da Rede Coletora de Esgoto com fossa e filtro anaeróbico ao lado da Rodovia Benedito Enoque, Distrito de Patos, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 24 de Julho de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2014.07.23.01-PP-ADM**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para Futuras Aquisições de Material Gráfico, destinados as diversas Secretarias do Município de Jaguaruana. A realizar-se dia **05 de Agosto de 2014 às 09:00 hs** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, nº 1590 – Centro – Jaguaruana - CE, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br/Jaguaruana (CE), 23 de Julho de 2014. Lorena Maia Lima Machado – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.06.25.002 – O Município de Aquiraz-CE, em face de fatos excepcionais, ADIA a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2014.06.25.002. O Certame anteriormente agendado para o dia 24 de Julho de 2014, às 14h, fica **ADIADO** para o dia **28 de Julho de 2014, às 14h30min**, no mesmo local, qual seja no Centro Administrativo do Governo Municipal de Aquiraz-CE, localizado na Rua João Lima, Nº 259, Centro. Mais informações pelo Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 23 de Julho de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

GRANITOS S/A – CNPJ 23.445.513/0001-01 –NIRE: 23300018184- Edital de Convocação de Assembleia: Geral, - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral Ordinária, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, anel Viário, Km 20 S/N no dia 05 de agosto de 2014, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no Art. 132 da lei No. 6.404/76, no que couber. Caucaia(CE), 23 de Julho de 2014. Francisco de Assis Silveira Gonçalves- Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 038.2014/PP, cujo Objeto é a Aquisição de material de expediente e limpeza destinados a Secretaria de Ação Social. Abertura dia 06/08/2014, às 09h00min, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, **Canindé/CE, 23/07/2014. Antônio Cardoso de Lima – Presidente da CPL.**

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), a Licença Simplificada (LS), para obra de infraestrutura urbanística (construção de Museu Arqueológico e Comunitário - MAC) localizado no Sítio Cumbe, S/N, Cumbe, município de Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Consórcio Malhas Sudeste Nordeste - Concessão de Licença de Instalação Nº 110/2014. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação do Ponto de Entrega Estação Km 370, localizado no Município de Caucaia/CE, na Rodovia CE-422, Km 0, Complexo Industrial e Portuário de Pecém (CIPP), com validade até 13/07/2016.

*** **

DESTINADO(A)